

Maria Neves Leal Gonçalves

## **O ideário educativo republicano**

**Da propaganda eleitoral republicana aos debates parlamentares  
(1878-1910)**

**Vol. II**

**Anexos**



166 331

Dissertação de Doutoramento em Ciências da Educação apresentada na Universidade de Évora e realizada sob orientação do Professor Doutor Casimiro Amado e a co-orientação da Professora Doutora Áurea Adão

“Esta Tese não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri”

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ÉVORA

2007

## ÍNDICE DOS ANEXOS

---

<b>Introdução</b>	<b>6</b>
<b>Anexo n.º 1 - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 13 de Outubro de 1878</b>	<b>8</b>
<b>Anexo n.º 2 - Documentos para história do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa (1878)</b>	<b>9</b>
<b>Anexo n.º 3 - Comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1878</b>	<b>11</b>
<b>Anexo n.º 4 - Carta de um empregado comercial de um abastado cacique progressista da Figueira da Foz (eleições legislativas de 1879)</b>	<b>12</b>
<b>Anexo n.º 5 - Comícios eleitorais (CE), reuniões eleitorais (RE) e conferências (C) nas eleições de 1879</b>	<b>13</b>
<b>Anexo n.º 6 - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 19 de Outubro de 1879</b>	<b>14</b>
<b>Anexo n.º 7- Carta de Bernardino Pinheiro a Latino Coelho (12-10-1879)</b>	<b>15</b>
<b>Anexo n.º 8 - Carta de A. B. a Latino Coelho</b>	<b>16</b>
<b>Anexo n.º 9 – Carta de Anselmo Braamcamp a Latino Coelho</b>	<b>17</b>
<b>Anexo n.º 10 - Carta de Bernardino Pinheiro a Latino Coelho (2-12-1879)</b>	<b>18</b>
<b>Anexo n.º 11 - Comícios eleitorais (CE) e conferências (C) nas eleições de 1881</b>	<b>20</b>
<b>Anexo n.º 12 - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 21 de Agosto de 1881</b>	<b>21</b>
<b>Anexo n.º 13 - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 29 Junho de 1884</b>	<b>22</b>
<b>Anexo n.º 14 - Comícios eleitorais (CE ) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1884</b>	<b>25</b>
<b>Anexo n.º 15 - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 6 Março de 1887</b>	<b>26</b>
<b>Anexo n.º 16 - Comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1887</b>	<b>27</b>
<b>Anexo n.º 17 - Carta de Magalhães Lima a Latino Coelho (29-12-1887)</b>	<b>28</b>
<b>Anexo n.º 18 - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 26 Novembro de 1889</b>	<b>29</b>
<b>Anexo n.º 19 - Carta de Alberto Osório de Castro a Latino Coelho (7-11-1890)</b>	<b>30</b>
<b>Anexo n.º 20 - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 30 de Março de 1890</b>	<b>32</b>
<b>Anexo n.º 21 - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 23 de Outubro de 1892</b>	<b>34</b>
<b>Anexo n.º 22 - Comícios eleitorais (CE ) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1892</b>	<b>36</b>

<b>Anexo nº 23</b> - Diálogo travado entre um leitor do jornal republicano <i>A Batalha</i> e um trabalhador rural, no período eleitoral de 1892	<b>37</b>
<b>Anexo nº 24</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 15 de Abril de 1894	<b>38</b>
<b>Anexo nº 25</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 26 de Novembro de 1899	<b>39</b>
<b>Anexo nº 26</b> - Comícios eleitorais (CE ) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1899 (Porto e Vila Nova de Gaia)	<b>40</b>
<b>Anexo nº 27</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 25 de Novembro de 1900	<b>41</b>
<b>Anexo nº 28</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 6 de Outubro de 1901	<b>43</b>
<b>Anexo nº 29</b> - Discurso proferido por Bernardino Machado no comício eleitoral de Lisboa, no dia 19 de Junho de 1904, para a apresentação dos candidatos republicanos	<b>45</b>
<b>Anexo nº 30</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 26 de Junho de 1904	<b>47</b>
<b>Anexo nº 31</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 12 de Fevereiro de 1905	<b>48</b>
<b>Anexo nº 32</b> - Conferências (C), comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1905	<b>50</b>
<b>Anexo nº 33</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 29 de Abril de 1906	<b>51</b>
<b>Anexo nº 34</b> - Conferências eleitorais (C) e comícios eleitorais (CE) nas eleições legislativas de Abril de 1906	<b>53</b>
<b>Anexo nº 35</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 19 de Agosto de 1906	<b>55</b>
<b>Anexo nº 36</b> - Conferências (C), comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de Agosto de 1906	<b>57</b>
<b>Anexo nº 37</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 5 de Abril de 1908	<b>58</b>
<b>Anexo nº 38</b> - Conferências (C), comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1908	<b>61</b>
<b>Anexo nº 39</b> - Conferências (C) e comícios eleitorais (CE ) nas eleições de 1910	<b>63</b>
<b>Anexo nº 40</b> - Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 28 de Agosto de 1910	<b>65</b>
<b>Anexo nº 41</b> - Ocorrências mais significativas da temática <i>Escola Laica</i> na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>68</b>
<b>Anexo nº 42</b> - Ocorrências mais significativas da temática <i>Liberdade de Ensino</i> na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>69</b>
<b>Anexo nº 43</b> - Caracterização genérica da <i>Revista do Ensino - Órgão do Grémio do Ensino Livre</i>	<b>70</b>
<b>Anexo nº 44</b> - Representação do clero do Porto a respeito da lei vigente do ensino secundário (Reforma de Jaime Moniz)	<b>71</b>

<b>Anexo nº 45</b> - Caracterização genérica de <i>O Ensino Livre - Órgão do Grémio do Professorado Livre Português</i>	<b>74</b>
<b>Anexo nº 46</b> - Caracterização genérica do <i>Boletim da Escola Livre</i> – Obra de educação e solidariedade	<b>75</b>
<b>Anexo nº 47</b> - Ocorrências mais significativas da temática <i>Descentralização do Ensino</i> na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>76</b>
<b>Anexo nº 48</b> - Ocorrências mais significativas da temática <i>Educação Cívica</i> na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>77</b>
<b>Anexo nº 49</b> - Ocorrências mais significativas da temática <i>Higienismo</i> na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>78</b>
<b>Anexo nº 50</b> - Ocorrências mais significativas da temática <i>Atraso Educacional</i> português na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)	<b>79</b>
<b>Anexo nº 51</b> - <i>Os empenhos</i>	<b>81</b>
1. Carta de Maria Henriqueta de Fontes Pereira de Melo a Latino Coelho	<b>81</b>
2. Carta de José Gomes da Silva a Afonso Costa	<b>81</b>
3. Carta de António José de Almeida a Bernardino Machado	<b>82</b>
4. Testemunho de Magalhães Lima	<b>82</b>
<b>Anexo nº 52</b> - Caracterização genérica do folheto <i>Os direitos do homem e do cidadão</i>	<b>84</b>
<b>Anexo nº 53</b> - Caracterização genérica do folheto <i>José Estêvão</i>	<b>85</b>
<b>Anexo nº 54</b> - Caracterização genérica do folheto <i>Cartilha do povo</i>	<b>86</b>
<b>Anexo nº 55</b> - Caracterização genérica da colecção <i>Propaganda Democrática</i> - Publicação quinzenal para o povo	<b>87</b>
<b>Anexo nº 56</b> - Caracterização genérica do livro <i>A instrução popular</i>	<b>89</b>
<b>Anexo nº 57</b> - Caracterização genérica do folheto - <i>Cartilha do povo ou breve compêndio dos seus direitos e obrigações</i>	<b>90</b>
<b>Anexo nº 58</b> - Caracterização genérica da colecção <i>Pequena Biblioteca Democrática</i>	<b>91</b>
<b>Anexo nº 59</b> - Retratos decorativos dos deputados republicanos em espaços republicanos	<b>92</b>
<b>Anexo nº 60</b> - Representação da Associação das Escolas Móveis à Câmara dos Deputados (1897)	<b>95</b>
<b>Anexo nº 61</b> - Representação de uma Comissão de operários	<b>106</b>
<b>Anexo nº 62</b> - Carta do pároco da freguesia de Nossa Senhora dos Mártires à viúva de Elias Garcia	<b>107</b>
<b>Anexo nº 63</b> - Liga Portuguesa do Ensino Laico	<b>108</b>
<b>Anexo nº 64</b> - Apreciação parlamentar da nova organização da instrução primária (11 de Junho de 1880)	<b>110</b>
<b>Anexo nº 65</b> - Apreciação parlamentar da reforma de instrução primária (22 de Dezembro de 1894)	<b>111</b>
<b>Anexo nº 66</b> - A instrução primária no Parlamento – A actividade dos deputados republicanos	<b>112</b>

<b>Anexo nº 67</b> – Representações de estudantes ao Parlamento	<b>121</b>
1. Representação da Associação Académica de Lisboa aos Deputados da Nação	<b>121</b>
2. Representação da Academia de Braga aos Deputados da Nação	<b>123</b>
<b>Anexo nº 68</b> - Apreciação parlamentar da reforma de instrução secundária (14 de Junho de 1880)	<b>124</b>
<b>Anexo nº 69</b> - Apreciação parlamentar da nova organização de instrução secundária (1883)	<b>125</b>
<b>Anexo nº 70</b> - Apreciação parlamentar da Reforma de instrução secundária (22 de Dezembro de 1894)	<b>126</b>
<b>Anexo nº 71</b> - A instrução secundária (liceal) no Parlamento – A actividade dos deputados republicanos	<b>127</b>
<b>Anexo nº 72</b> - Apreciação parlamentar da Reforma do ensino comercial (Projecto lei n.º 26, de 12 -2-1883)	<b>130</b>
<b>Anexo nº 73</b> - Apreciação parlamentar da Reforma do ensino industrial e comercial ( 8 de Outubro de 1891)	<b>131</b>
<b>Anexo nº 74</b> - A instrução secundária (profissional) no Parlamento – A actividade dos deputados republicanos	<b>132</b>
<b>Anexo nº 75</b> - Circular assinada por Afonso Costa e dirigida aos colegas da Universidade na greve académica de 1892	<b>134</b>
<b>Anexo nº 76</b> - Manifesto dos estudantes republicanos ao país, de 4 de Dezembro de 1906	<b>136</b>
<b>Anexo nº 77</b> - Representação dos estudantes da Universidade de Coimbra ao rei D. Carlos, em Junho de 1907	<b>145</b>
<b>Anexo nº 78</b> - Representação dirigida pela Academia de Coimbra ao Governo, em Março de 1907	<b>146</b>
<b>Anexo nº 79</b> - Representação dirigida pela Academia de Coimbra aos Deputados, em Março de 1907	<b>148</b>
<b>Anexo nº 80</b> - A greve académica de 1907 vista por um <i>intransigente</i>	<b>150</b>
<b>Anexo nº 81</b> - Intervenções parlamentares sobre a questão universitária de 1907	<b>153</b>
<b>Anexo nº 82</b> - A instrução superior no Parlamento – A actividade dos deputados republicanos	<b>156</b>
<b>Anexo nº 83</b> - Manifesto dos estudantes republicanos, de 27 de Maio de 1908	<b>162</b>
<b>Anexo nº 84</b> - A filiação maçónica dos deputados republicanos	<b>170</b>
<b>Anexo nº 85</b> - Carta do rei D. Carlos a Mariano de Carvalho	<b>171</b>

## INTRODUÇÃO

---

Neste volume, reunimos um conjunto de documentos, de natureza diversificada, que vêm complementar o volume I (tomos I e II). A par das fontes documentais (manuscritas e impressas) que explanam informação inédita ou pouco conhecida, construímos com as fontes e a partir das fontes quadros relativos às (i) candidaturas republicanas nas eleições legislativas (1878-1910); (ii) conferências, comícios e reuniões eleitorais a que a imprensa republicana deu mais visibilidade; (iii) ocorrências mais significativas, na propaganda eleitoral, da temática educativa (laicização, liberdade e descentralização do ensino, novos saberes curriculares e novas práticas pedagógicas e o atraso educacional português); (iv) caracterização genérica de boletins, folhetos e opúsculos para o povo; (v) apreciação parlamentar das reformas de ensino debatidas na Câmara electiva; (vi) actividade parlamentar dos deputados republicanos sobre a questão escolar traduzida em avisos prévios, interpelações, propostas, projectos-leis, representações e requerimentos.

Os documentos inseridos relevam, essencialmente, da imprensa republicana e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados* que se nos afiguraram ser plataformas significativas para aceder aos debates entre os líderes republicanos e as forças do tablado político do tempo. Ao tentarmos inscrever os “temas e problemas na sua própria historicidade” (Mogarro, 2007, p. 224)<sup>1</sup>, os materiais aqui apresentados deixam antever a relação entre a política e a configuração do ideal educativo.

Assim, pensamos que este volume poderá colmatar, ainda que tenuemente, e num registo modesto e superficial, a “crise da memória colectiva e histórica” de que fala Catroga: “para muitos, as sociedades contemporâneas estão a provocar rupturas no campo da assunção das heranças e das expectativas como se de

---

<sup>1</sup> As referências bibliográficas, contidas neste vol. II, encontram-se em Fontes e Bibliografia insertas no vol. I (tomo II).

*sociedades amnésicas* – atravessadas, segundo alguns, por uma espécie de *mnemotropismo* - se tratasse” (2001a, p. 31).

Nesta configuração, só rememorando o *tempo histórico* faremos jus ao aviso - recuperado pela tradição popular - de um velho sábio grego: “os homens morrem, porque não são capazes de juntar o começo ao fim”.

Conscientes, como lembra Torgal, de que a memória histórica como todas as memórias “deforma, amplifica, esbate ou apaga, de acordo com a força da recepção e da transmissão” (1998a, p.156), alimentamos o ensejo de que os materiais aqui apresentados, alguns deles redimensionados pelo nosso olhar, poderão fazer surgir novos testemunhos históricos e despoletar trabalhos investigativos com outras abordagens.

## Anexo n.º 1

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 13 de Outubro de 1878

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa	Teófilo Braga (círculo 94)	Lente no Curso Superior de Letras	
	Elias Garcia (círculo 95)	Lente na Escola do Exército	
	Manuel de Arriaga (círculo 96)	Advogado	
Porto	Rodrigues de Freitas	Lente da Academia Politécnica do Porto	Rodrigues de Freitas
Coimbra	Abílio Roque de Sá Barreto	Proprietário	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir de jornais (*A Bandeira Republicana Democrática, Partido do Povo, Democracia, O Amigo do Povo, O Conimbricense e O Primeiro de Janeiro*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 2

### Documentos para a história do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa (1878)

O secretário da assembleia-geral, Augusto Frederico Peres, solicita ao redactor do jornal *Democracia* a publicação de dois documentos: um deles é a resolução tomada unanimemente no Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa na sessão de 11 de Novembro de 1897 e o outro a comunicação a que se refere a mesma resolução, apresentadas à Assembleia pelo seu Directório.

“O Centro resolve:

- 1º Consignar na acta a declaração dos presentes;
- 2º Registrar a resignação dos seus cargos, não a considerando escusa, mas prova de falta de confiança em que incorreram para os exercer;
- 3º Comunicar à comissão administrativa que se demitiram de membros dos centros os cidadãos António de Oliveira Marreca e José Maria Latino Coelho;
- 4º Comunicar esta resolução aos outros centros republicanos do país;
- 5º Dar publicidade pela imprensa a esta resolução.

Sala do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa, 11 de Novembro de 1878

Gilberto António Rola- presidente da comissão executiva  
José Maria Alves Branco Júnior  
José Elias Garcia  
J. Teixeira Simões, vice-presidente da comissão de propaganda  
Joaquim Eleutério Sabino de Sousa, presidente da comissão administrativa  
Manuel Martins Contreiras, membro do directório  
António Carlos Teixeira de Magalhães, *idem*  
Francisco Gomes da Silva, *idem*  
Casimiro José d' Almeida Júnior, *idem*  
José Guilherme dos Santos Lima, *idem*  
Manuel Joaquim Gomes, *idem*  
João Luís Alcântara, *idem*  
Vitoriano Franco Braga, *idem*  
Ernesto Augusto dos Santos, *idem*  
António Máximo Júnior, *idem*  
Augusto Frederico Peres, *idem*  
Quirino Gil Carneiro, *idem*  
Anselmo de Sousa, *idem*  
Está conforme o original  
O secretário da assembleia-geral, Augusto Frederico Peres”.

O outro documento é o seguinte:

“Ex.mo Sr. Dr. Manuel Tomás Lisboa, 1.º vice-presidente do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa.  
Temos a honra de comunicar a V. Ex. para que se digne de o fazer constar à Assembleia Geral do Centro Eleitoral Republicano Democrático de Lisboa que

resignamos os cargos com que nos havia honrado a confiança dos nossos correligionários e nos demitimos de membros do centro.

Permanecemos fiéis aos princípios que temos professado. (...) Discordando profundamente da política seguida por parte do centro em relação ao presente governo do país e à intervenção do Partido Republicano na luta eleitoral do círculo 95, não desejamos nestes pontos participar das responsabilidades, que o silêncio interpretado como tácito assentimento, poderia autorizar. (...) Esperamos que a unidade e o vigor do partido republicano português saberá triunfar de todos os meios empregados para o enfraquecer e o dividir, porém, da nossa parte, o maior empenho para que ele justifique as simpatias públicas pela moderação com a firmeza, pela prudência dos seus actos sem o falso oportunismo de alianças deletérias, pela tolerância democrática sem a funesta complacência com interesses de ocasião.

Temos a honra de ser com a mais distinta consideração.

De V. Ex.<sup>a</sup>

Amigos e correligionários,  
António de Oliveira Marreca  
José Maria Latino Coelho  
Bernardino Pereira Pinheiro

Lisboa, 31 de Outubro de 1878”

**Fonte:** *Democracia*, Lisboa, ano VI, n.º 1489, 12 de Novembro de 1878.

### Anexo n.º 3

#### Comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1878

DATA	CE ou RE	LOCAL	ORADORES
4-6-1878 (presumivelmente)	RE	Coimbra	Abílio Roque, Emídio Garcia, José Falcão (presumivelmente)
5-6-1878	RE	Porto	Alves da Veiga, Rodrigues de Freitas, Sampaio Bruno
11-7-1878	CE	Lisboa (Teatro da Rua dos Condes)	Ramalho Ortigão, Manuel de Arriaga
14-7-1878	CE	Porto	Rodrigues de Freitas
7-9-1878	RE	Lisboa	Teófilo Braga, Teixeira Bastos

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *O Amigo do Povo*, *Partido do Povo*, *A Bandeira Republicana Democrática*, *Democracia*, *O Conimbricense* e *O Primeiro de Janeiro*.

#### Anexo n.º 4

**Carta de um empregado comercial de um abastado cacique progressista da Figueira da Foz  
(eleições legislativas de 1879)**

“Sr. Manuel Jorge,

Rogo-lhe o favor de vir hoje ou amanhã sem falta com o carro para levar vinho, bacalhau e cigarros, porque desejo que vossemecê [*sic*] tenha sempre pinga. O Manuel também leva uma pinga para alguns votantes amigos com quem ele tem mais relações e por isso também vem com o carro para levar o que entendemos”.

**Fonte:** *Correspondência da Figueira*, Figueira da Foz, ano III, n.º 321, 15 de Outubro de 1879.

Nota: Esta carta foi enviada por um assinante ao jornal *Correspondência da Figueira*.

## Anexo n.º 5

### Comícios eleitorais (CE), reuniões eleitorais (RE) e conferências (C) nas eleições de 1879

DATA	C ou RE ou CE	LOCAL	ORADORES
26-8-1879	C	Santarém	Teixeira Bastos
9-9-1879	RE	Porto	Alves da Veiga e Rodrigues de Freitas
16-10-1879	CE	Lisboa	Elias Garcia
18-10-1879	CE	Lisboa	Bernardino Pinheiro (apresentação da candidatura de Latino Coelho)

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *O Trinta*, *Correspondência de Coimbra*, *Actualidade* e *O Comércio de Portugal*.

## Anexo n.º 6

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 19 de Outubro de 1879

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa	Teófilo Braga (círculo 94)	Lente no Curso Superior de Letras	
	Elias Garcia (círculo 95)	Lente na Escola do Exército	
	Latino Coelho (círculo 97)	Professor da Escola Politécnica e secretário da Academia das Ciências de Lisboa	
Porto (círculo n.º 39)	Rodrigues de Freitas	Lente da Academia Politécnica do Porto	Rodrigues de Freitas
Santarém (círculo n.º107)	Teixeira Bastos	Publicista	
Portalegre (círculo n.º 110)	Carrilho Videira	Publicista e editor	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*O Trinta*, *Correspondência de Coimbra*, *Actualidade*, *O Comércio de Portugal*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 7

### Carta de Bernardino Pinheiro a Latino Coelho (12-10-1879)

“Ex.mo amigo e senhor

A candidatura republicana do círculo 97 prossegue com vigor. Os últimos 10 dias em que o centro pareceu adormecer foi exactamente em que grande trabalho se fez. Escreveram-se os sobrescritos, perto de 4000 para os eleitores de todo o círculo; fez-se imprimir dez mil listas, e redigi uma circular, que as há-de acompanhar, e que muito desejo agrade a V. Ex.<sup>a</sup> A sua edição é de 6000 exemplares. Começará a ser distribuída 3<sup>a</sup> feira.

O nosso Maia [Eduardo Maia] desanimou de repente. Parou com o *Suplemento* no 5º número; pareceu que desistiu da sua candidatura de Alfama; deu na assembleia-geral do dia 6 a voz de se retirar no círculo n.º 97 e desapareceu. Opus-me formalmente a este procedimento. Mandei aos comícios progressistas grupos dos nossos sustentarem a candidatura de V. Ex.<sup>a</sup> o que eles fizeram, com vigor, ontem à noite e esta tarde e que produziu muito bom efeito. E agora está anunciado um comício para quando V. Ex.<sup>a</sup> chegar como lhe escreveu o nosso Sousa Brandão 4<sup>a</sup> feira à noite no Centro por incumbência da Comissão Eleitoral.

Vindo, V. Ex.<sup>a</sup> como estou certo, verá que teremos um comício excelente e uma eleição muito sofrível. Mas para isto, já se vê, é indispensável que venha em nosso auxílio a eloquência de V. Ex.<sup>a</sup>.

Tive carta do nosso António Martel. Depois dos boatos que aqui correram sobre Espanha pedi-lhe que procurasse Z. Assim o fez; e este assegurou-lhe que nada havia falhado, que tudo se preparava para breve, e que recebiam de F., todo o auxílio, posto que com a maior reserva e delicadeza.

Esta notícia por vir de tão boa fonte me pareceu melhor do que a que aqui me deram dos 15 dias que já vão quase passados sem novidade de maior.

O que é preciso é que vençam, mais dia, menos dia, ou melhor, mês menos mês. Pouco importa.

Sobre isto falaremos aqui muito largamente.

O nosso bom amigo Marreca [Oliveira Marreca] que foi o 1.º a assinar a circular não a pôde escrever, nem tem podido aparecer por estar com uma bronquite que o tem perseguido e abatido muito.

Sou com a mais profunda estima e o muito respeito.

De V. Ex.<sup>a</sup>

Muito dedicado e afectuoso amigo,

Bernardino Pinheiro

Lisboa, 12-10-79”.

**Fonte:** Academia das Ciências de Lisboa, *série Azul*, maço n.º 1210 (espólio da correspondência de Latino Coelho).

Obs. Os sublinhados estão no manuscrito original.

## Anexo n.º 8

### Carta de A. B. a Latino Coelho

“Exímio Sr.

Apesar do que me disse o meu amigo, não procurou ontem o Manuel de Jesus. Os influentes do círculo estão despeitados dizendo que nada quer com eles, e os tem em pouca conta. Não estraguemos os elementos de que podemos dispor. O Manuel de Jesus espera pelo meu amigo em casa das 2 horas até às 3h, peço-lhe que não falte. O meu amigo conhece quanto me tenho empenhado neste negócio, mas preciso que também me ajude. Espero que me mande dizer o que se passa com Manuel de Jesus.

Sou com verdade

A. B.<sup>2</sup>

Domingo”.

(Carta não datada)<sup>3</sup>

**Fonte:** Academia das Ciências de Lisboa, *série Azul*, maço n.º 1210 (espólio da correspondência de Latino Coelho).

---

<sup>2</sup> A. B. (Anselmo Braamcamp).

<sup>3</sup> A carta deve ter sido provavelmente escrita antes das eleições de 19 de Outubro de 1879. Como se sabe, Latino Coelho, enquanto candidato republicano, recebeu o apoio dos progressistas. Ver também, a este respeito, a carta de Bernardino Pinheiro a Latino Coelho (cf. Anexo n.º 7).

## Anexo n.º 9

### Carta de Anselmo Braamcamp a Latino Coelho

“Meu caro amigo,

Remeto-lhe o resultado da votação e dou-lhe os parabéns pelo triunfo. Estimo ter tido esta ocasião de lhe mostrar o muito apreço em que tenho os serviços que tem prestado a esta nossa causa.

Receba um abraço”.

(Carta não datada)<sup>4</sup>

**Fonte:** Academia das Ciências de Lisboa, *série Azul*, maço n.º 1210 (espólio da correspondência de Latino Coelho).

---

<sup>4</sup> Esta carta encontra-se junto de outras de Anselmo Braamcamp. Deve ter sido provavelmente escrita após as eleições de 19 de Outubro de 1879. Como se sabe, Latino Coelho, enquanto candidato republicano, recebeu o apoio dos progressistas neste acto eleitoral.

## Anexo n.º 10

### Carta de Bernardino Pinheiro a Latino Coelho (2-12-1879)

“Ex.mo amigo e senhor,

Quis ontem à noite procurar a V. Ex.<sup>a</sup> mas por falta absoluta de tempo não o fiz. Quando voltei para casa, depois das 6 h da tarde, encontrei uma carta do nosso bom amigo Oliveira Marreca, pedindo para que apresentasse a sua demissão no Centro Republicano.

Jantei numa profunda indecisão, e por fim, resolvi acompanhar aquele nosso velho amigo, indo primeiro a casa de V. Ex.<sup>a</sup> mostrar-lhe as nossas duas cartas, porém quando terminei a minha, eram 9 h da noite; no Centro discutia-se a morte do *Partido do Povo*, de que me queriam fazer culpa, e eu não podia faltar a explicar tudo o que se passava.

Por esse motivo imperioso é que não fui, como devia, a casa de V. Ex.<sup>a</sup> peço que me desculpe.

No Centro expliquei as cousas claramente, e todos conheceram porque a culpa da vinda precipitada do *Partido do Povo* para Lisboa e a sua precipitada extinção não era minha, nem de V. Ex.<sup>a</sup> nem de ninguém da Comissão Executiva, mas sim unicamente dos Terenas e Custódio Martins Pereira porque parece que ajustara com o Moura Terenas dar-lhe 750\$000 réis hipotecando-lhe ele a tipografia; e como ele lhe não deu essa segurança, o Custódio faltou-lhe com o dinheiro. Novidade que ninguém sabia e esclareceu tudo. Por fim o Castelo Branco pôs as cousas nos seus devidos termos e verberou o procedimento do Terenas e do Custódio, elogiando o que eu fizera por parte da Comissão.

Quando vi tudo serenado e em perfeito aplauso da Comissão Executiva, apresentei a exoneração do nosso Marreca e a minha, o mais afavelmente que era possível e em espírito abraçando a todos.

Desligado do Centro não me desligo de V. Ex.<sup>a</sup> porque eu continuo em todos os sentidos, a considerar meu chefe, um dos nossos mais íntimos correligionários e muito menos, da causa republicana a qual continuarei sempre a votar os meus sentidos e extremados esforços.

A principal, senão a única razão, porque me separo do Centro (o que fiz com grande mágoa) é porque estou convencido, que estes agrupamentos, hoje em Lisboa, são mais prejudiciais do que úteis à nossa causa e porque estou ali a cansar-me sem vantagem para a república. Fora dele espero ser mais útil; e visto que um dos nossos beneméritos Presidentes se retira, eu acompanho-o na sua saída; - o mesmo faria se fosse V. Ex.<sup>a</sup> que se tivesse demitido.

Servi o Centro e todos os nossos correligionários, com a maior dedicação em tudo que hei podido, e a todos ofereci, com a mais sincera amizade os meus serviços no futuro.

A V. Ex.<sup>a</sup> peço que me conte sempre no número dos seus amigos dedicados e leais admiradores e amigos.

Para o advento da república continuarei a trabalhar com a maior tenacidade e para esse fim, como para tudo mais receberei sempre com o maior agrado, as ordens de V. Ex.<sup>a</sup>

Devo dizer que o nosso excelente amigo Trigueiros de Martel se exonerou também de membro do Centro.

Sou com a mais profunda estima e consideração  
De V. Ex.<sup>a</sup> muito afectuoso e dedicado amigo,

Bernardino Pinheiro

Lisboa, 2 de Dezembro de 1879”.

**Fonte:** Academia das Ciências de Lisboa, *série Azul*, maço n.º 1210 (espólio da correspondência de Latino Coelho).

## Anexo n.º 11

### Comícios eleitorais (CE) e conferências (C) nas eleições de 1881

DATA	C ou CE	LOCAL	ORADORES
3-8-1881	C	Lisboa (Centro Eleitoral Artístico Republicano)	Eugénio Silveira
6-8-1881	CE	Évora	José Jacinto Nunes
8-8-1881	CE	Porto	Alves da Veiga, Emídio Garcia, Rodrigues de Freitas
13-8-1881	CE	Setúbal (Largo de S. Pedro)	José Jacinto Nunes

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *O Norte Republicano*, *O Século*, *O Trinta* e *O Conimbricense*.

## Anexo n.º 12

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 21 de Agosto de 1881

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa	Teófilo Braga (círculo 94)	Lente no Curso Superior de Letras	Elias Garcia
	Elias Garcia (círculo 95)	Lente da Escola do Exército	
	Manuel de Arriaga (círculo 96)	Advogado	
	Magalhães Lima (círculo 98)	Jornalista e publicista	
Porto (círculo 39)	Alves da Veiga	Advogado	
	Augusto Rocha	Médico e jornalista	
	Manuel Emídio Garcia	Lente de Direito na Universidade	
Coimbra	José Falcão	Lente de Direito na Universidade	
Braga	Pereira Caldas	Professor	
Setúbal	José Jacinto Nunes	Proprietário e escritor	
Almada	António Policarpo da Silva Lisboa	Industrial e jornalista	
Santiago do Cacém	José Jacinto Nunes	Proprietário e escritor	
Guarda	Alexandre Conceição	Engenheiro e escritor	
Ponta Delgada	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	

Nota: Nas eleições de desempate de 26 de Novembro de 1882, o Partido Republicano apresentou a candidatura de Manuel de Arriaga, pelo Funchal, que foi eleito.

Fonte: Elaboração pessoal a partir dos jornais (*O Século*, *O Norte Republicano*, *O Trinta*, *O Conimbricense*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 13

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 29 Junho de 1884

<b>Círculo/ Distrito</b>	<b>Candidatos a deputados</b>	<b>Profissão</b>	<b>Deputados eleitos</b>
Lisboa (círculo n.º 70)	José Elias Garcia	Lente na Escola do Exército	Elias Garcia
	Consiglieri Pedroso	Lente no Curso Superior de Letras	Consiglieri Pedroso
	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Porto (círculo n.º 24)	José Joaquim Rodrigues de Freitas	Lente da Academia Politécnica do Porto	
	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
Viana do Castelo (círculo n.º 1)	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Braga (círculo n.º 5)	Augusto Manuel Alves da Veiga Teófilo Braga	Advogado	
Vila Real (círculo n.º 14)	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
Bragança (círculo n.º 20)	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
Coimbra (círculo n.º 40)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Viseu (círculo n.º 48)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	

Guarda (círculo n.º 57)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
	José Antunes da Silva	Proprietário	
Castelo Branco (círculo n.º 62)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Leiria (círculo n.º 66)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Évora (círculo n.º 88)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
Santarém (círculo n.º 82)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Portalegre (círculo n.º 87)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
Beja (círculo n.º 89)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Faro (círculo n.º 92)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Funchal (círculo n.º 97)	Manuel de Arriaga	Advogado	
	José Maria Latino Coelho	Professor da Escola Politécnica e secretário da Academia das Ciências de Lisboa	
	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
Ponta Delgada (círculo n.º 98)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
Angra do Heroísmo (círculo n.º)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	

99)	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Horta (círculo n.º 100)	Teófilo Braga	Lente no Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	

Candidatos por acumulação: Augusto Manuel Alves da Veiga, Teófilo Braga e José Jacinto Nunes.

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*O Século, A Folha Nova, A República, A Era Nova*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 14

### Comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1884

DATA	CE ou RE	LOCAL	ORADORES
5-06-1884	RE	Centro Republicano do Porto	Alves da Veiga
12-06-1884	RE	Clube Escolar e Eleitoral Ferreira Borges (Lisboa)	Consiglieri Pedroso
12-06-1884	RE	Clube José Estêvão (Lisboa)	Consiglieri Pedroso
12-06-1884	CE	Estremoz	Magalhães Lima e Jacinto Nunes
14-06-1884	RE	Clube Escolar e Eleitoral Ferreira Borges (Lisboa)	Consiglieri Pedroso (que presidiu), Elias Garcia, Teófilo Braga e Nunes Mota (vice-presidente do Clube)
15-06-1884	CE	Vila Franca de Xira	Magalhães Lima, Trigueiros de Martel, Morais Carvela, Pinto Saraiva e Lima Júnior
16-06-1884	RE	Clube Razão e Justiça (Lisboa)	Não especificado(s)
16-06-1884	RE	Associação Escolar e Eleitoral Pinto Ribeiro (Lisboa)	Não especificado(s)
16-06-1884	RE	Centro Escolar e Eleitoral Democrático de Cacilhas	Não especificado(s)
16-06-1884	RE	Clube Gomes Freire de Andrade (Lisboa)	Não especificado(s)
18-06-1884		Clube Fernandes Tomás (Lisboa)	Consiglieri Pedroso
18-06-1884	RE	Clube Escolar Democrático da Lapa (Lisboa)	Não especificado(s)
18-06-1884	RE	Quinta na Calçada dos Barbadinhos, n.º 18 (Lisboa)	Não especificado(s)
20-06-1884	CE	Évora	Magalhães Lima e Jacinto Nunes
22-06-1884	CE	Clube Henriques Nogueira (Lisboa)	Manuel de Arriaga, Magalhães Lima, Silva Lisboa, Elias Garcia e Consiglieri Pedroso
22-06-1884	CE	Centro Republicano 15 de Setembro de 1820 (Lisboa)	Elias Garcia e Consiglieri Pedroso
22-06-1884	RE	Associação Escolar Borges Carneiro (Lisboa)	Melo Júnior (que presidiu), Manuel de Arriaga, Elias Garcia, Consiglieri Pedroso e Boaventura dos Reis
22-06-1884	RE	Clube Escolar Eleitoral Democrático 15 de Setembro de 1820 (Olivais)	Manuel de Arriaga, Trigueiros de Martel e Gomes da Silva
22-06-1884	RE	Azaruja (sic)	Luís Judicibus
23-06-1884	RE	Clube Passos Manuel (Lisboa)	Não especificado(s)
24-06-1884	CE	Cartaxo	Magalhães Lima
24-06-1884	RE	Clube Henriques Nogueira (Lisboa)	Silva Lisboa (que presidiu), Manuel de Arriaga, Elias Garcia, Consiglieri Pedroso e Teófilo Braga

Fonte: Elaboração pessoal a partir dos jornais *O Século*, *A República*, *Correio da Noite*, *A Folha Nova* e *A Era Nova*.

## Anexo n.º 15

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 6 Março de 1887

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 70)	José Elias Garcia	Lente da Escola do Exército	José Elias Garcia e Consiglieri Pedroso
	Consiglieri Pedroso	Lente do Curso Superior de Letras	
	Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Lagos (círculo n.º 96 )	Bernardino Pereira Pinheiro	Secretário do Supremo Tribunal de Justiça	
Funchal (círculo n.º 97)	Manuel de Arriaga	Advogado	
	Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	

Candidatos por acumulação: Alves da Veiga, Teófilo Braga e José Jacinto Nunes.

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*O Século*, *A Folha Nova*, *A Discussão*, *Correspondência de Coimbra*, *A Era Nova*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 16

### Comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1887

DATA	CE ou RE	LOCAL	ORADORES
18-1-1887	RE	Porto	Emídio d'Oliveira, Vitorino Ribeiro
17-2-1887	CE	Clube José Estêvão	Magalhães Lima
18-2-1887	CE	Associação União Democrática Social	Não identificado(s)
4-3-1887	CE	Lagos	Bernardino Pinheiro

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *O Século*, *A Discussão*, *A Folha Nova*, *Correspondência de Coimbra* e *A Era Nova*.

## Anexo n.º 17

### Carta de Magalhães Lima a Latino Coelho (29-12-1887)

“Meu muito prezado amigo e mestre,

O nosso comum amigo Trigueiros de Martel acaba de me dar a feliz notícia de que V. Ex.<sup>a</sup> estava resolvido a honrar *O Século* com a sua brilhante colaboração. Não posso nem devo dissimular o meu contentamento por tão grato acontecimento.

Mas permita-me V. Ex.<sup>a</sup> dizer-lhe que *O Século* se acha hoje felizmente em circunstâncias de remunerar os seus colaboradores. Bem sei eu que todo o dinheiro do mundo não seria suficiente para galardoar condignamente a cintilante e luminosa prosa de V. Ex.<sup>a</sup>. Nos limites, porém, das nossas forças procuraremos provar-lhe o nosso reconhecimento e a nossa gratidão. Desculpe-nos V. Ex.<sup>a</sup> a ousadia.

*O Século* é um jornal republicano. Por isso esperamos que lhe mereça a preferência sobre os outros jornais, assim como esperamos que nos releve a audácia de lhe fazer a pequena oferta, que aí fica, que não significa de modo algum paga de um trabalho, que reputo superior a toda a remuneração, mas unicamente o desejo de corresponder à sua obsequiosa delicadeza.

O portador espera pelo prometido artigo, que terá para nós o mesmo valor que o óbolo da viúva do Evangelho.

Creia-me, com particular estima e admiração

De V. Ex.<sup>a</sup> muito atento amigo obsequioso,

Magalhães Lima

29-12-87”.

**Fonte:** Academia das Ciências de Lisboa, *série Azul*, maço n.º 1217 (espólio da correspondência de Latino Coelho).

## Anexo n.º 18

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 26 Novembro de 1889

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 70)	Bernardino Pereira Pinheiro	Secretário do Supremo Tribunal de Justiça	Latino Coelho
	José Elias Garcia	Lente da Escola do Exército	
	Latino Coelho	Lente da Escola Politécnica e secretário da Academia das Ciências de Lisboa	
	Alves da Veiga	Professor e advogado	
Vila Nova de Gaia (círculo n.º 33)	José Joaquim Rodrigues de Freitas	Lente da Academia Politécnica do Porto	José Joaquim Rodrigues de Freitas
Funchal (círculo n.º 97)	Manuel de Arriaga	Advogado	
	Latino Coelho	Lente da Escola Politécnica e secretário da Academia das Ciências de Lisboa	
	Magalhães Lima	Jornalista	

Candidatos por acumulação: José Maria Latino Coelho e Alves da Veiga.

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*O Século*, *Correspondência de Coimbra*, *O Tribuna Popular*, *Os Debates*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 19

### Carta de Alberto Osório de Castro a Latino Coelho (7-11-1890)

“Devia V. Ex.<sup>a</sup> ter recebido um ou mais números do pequeno jornal beirão, *O Novo Tempo*, há um ano a esta parte.

O jornal saía de Mangualde, vila ao pé da Estrela, em cujo cemitério dorme o grande libertador Alberto Osório de Vasconcelos. Pois é o redactor desse jornal cheio de ilusões e em crenças mortas, pois é sobrinho e afilhado de Osório Vasconcelos que hoje vem pedir a V. Ex.<sup>a</sup> algumas palavras de colaboração, em que invoque a memória do querido extinto.

*O Novo Tempo* foi um jornal esquerdista até ao Tratado de 20 de Agosto. Nesse mesmo dia rompeu a sua filiação partidária, pela qual lutou com um ingénuo entusiasmo juvenil convencido o obscuro jornalista que o redigia de que o seu esforço era inteiramente inútil. *O Novo Tempo* vai pois acabar, porque o seu redactor, sem coragem para novas filiações monárquicas, não tem a porção de temperamento necessário para evocar ilusões de outros arraiais. Não é verdade, querido mestre, que vamos a pique e que esta deserção desanimadora se compreende e se perdoa?

Mas como jornalista desejava morrer bem. Vou pois comemorar o meu querido e glorioso morto, a sombra amiga e protectora que vem dizer no meu jornal a palavra da fé na energia incomparável e ensina o caminho onde se encontra a luta superior. Talvez que ele revigore a minha alma, e me ensine a acreditar em alguma coisa portuguesa. V. Ex.<sup>a</sup> que foi o mestre e amigo de Alberto Osório de Vasconcelos poderia dizer como era grande o seu espírito e o que ele fez, pela democracia e pela pátria?

Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup> a confissão do meu desânimo e a minha descrença pelo futuro de Portugal. Sou injusto. A república dará a esta velha pátria energias novas e fulgurantes?

Oxalá. Mas o estado exangue e pálido desta pátria do Ultimato faz-me desmorecer. (...) Hoje só um vago misticismo num remédio transcendente, me serena e acalenta o espírito. Por isso umas poesias. V. Ex.<sup>a</sup> verá o estado moral que atravesso. E não é ele mais ou menos intensamente o de toda a mocidade

portuguesa? Receio que sim. Posso contar com a colaboração de V. Ex.<sup>a</sup> para o número final do *Novo Tempo*, dedicado a Alberto Osório Vasconcelos?

Agradeço de todo o coração.

Respeitosamente de V. Ex.<sup>a</sup>

Admirador e servo

Coimbra

7-11-90

Alberto Osório de Castro”.

**Fonte:** Academia das Ciências de Lisboa, *série Azul*, maço n.º 1118 (espólio da correspondência de Latino Coelho).

## Anexo n.º 20

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 30 de Março de 1890

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 70)	José Elias Garcia	Lente na Escola do Exército	Latino Coelho, Elias Garcia e Manuel de Arriaga
	Latino Coelho	Lente da Escola Politécnica e secretário da Academia das Ciências de Lisboa	
	Manuel de Arriaga	Advogado	
Porto (círculo n.º 24)	Augusto Manuel Alves da Veiga	Advogado	
	Consiglieri Pedroso	Lente do Curso Superior de Letras	
Vila Nova de Gaia (círculo n.º 33)	Rodrigues de Freitas	Lente da Academia Politécnica do Porto	
Coimbra (círculo n.º 40)	José Falcão	Lente de Direito na Universidade	
Leiria (círculo n.º 66)	Manuel António de Sousa	Advogado	
Mafra (círculo n.º 74)	Eugénio Jacques Mascarenhas Silveira	Jornalista	
Olivais (círculo n.º 77)	Francisco Manuel Homem de Cristo	Oficial do Exército e jornalista	
Setúbal (círculo n.º 80)	Eduardo Maia	Médico	
Santarém (círculo n.º 82)	Anselmo Augusto da Costa Xavier	Advogado	
Tomar (círculo n.º 85)	Joaquim Jacinto	Médico	
Évora (círculo n.º 88)	Joaquim Henriques da Fonseca	Médico	
Beja (círculo n.º 89)	Bernardino Pinheiro	Secretário do Supremo Tribunal Administrativo	

	Heliodoro Salgado	Jornalista	
Odemira (círculo n.º 90)	José Jacinto Nunes	Proprietário	
Lagos (círculo n.º 96)	Bernardino Pinheiro	Secretário do Supremo Tribunal Administrativo	Bernardino Pinheiro
Funchal (círculo n.º 97)	Manuel de Arriaga	Advogado	
	Bernardino Pinheiro	Secretário do Supremo Tribunal Administrativo	
	Álvaro de Castro Araújo Cardoso Pereira Ferraz	Engenheiro	
Cabo Verde (Sotavento)	Manuel do Sacramento Monteiro	Proprietário	

Candidato republicano por acumulação: Bernardino Pinheiro

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*O Século, A Barricada, O Tribuno Popular, Os Debates*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 21

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 23 de Outubro de 1892

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 70)  Lista apresentada pelo Directório	Eduardo de Abreu	Médico	Eduardo de Abreu
	José Jacinto Nunes	Advogado e proprietário	José Jacinto Nunes
	José Falcão	Lente da Universidade	
	Filomeno da Câmara Melo Cabral	Lente da Universidade	
Lisboa (círculo n.º 70)  Lista proposta por outro grupo de correligionários	João Chagas	Jornalista	
	Alferes Malheiro	Não indicada	
	Basílio Teles	Publicista	
	José Pereira Sampaio	Publicista e industrial	
Porto (círculo n.º 24)	Rodrigues de Freitas	Lente na Academia Politécnica do Porto	Rodrigues de Freitas
Braga (círculo n.º 5)	João Augusto Taveira Catalão Pimentel	Professor	
	Henrique Ferreira Machado	Advogado	
Trancoso (círculo n.º 8)	Padre Francisco Augusto de Albuquerque Ferreira	Abade da freguesia de Santa Maria de Trancoso	
Torre de Moncorvo (círculo n.º 10)	António Maria Quintão	Professor	
Vila Real (círculo n.º 14)	António Claro	Advogado	
Santo Tirso (círculo n.º 15)	José Soares da Cunha e Costa	Advogado e jornalista	
Barcelos (círculo n.º 16)	António Martins de Sousa Lima	Médico	
Vila Nova de Gaia (círculo n.º 33)	Maximiano de Oliveira Lemos	Lente da Escola Médico- -Cirúrgica do Porto	
Viseu (círculo n.º 48)	Francisco António da Silva Mendes	Proprietário	
Santarém (círculo n.º 82)	Consiglieri Pedroso	Lente do Curso Superior de Letras	
	João Chagas	Jornalista	

Abrantes (círculo n.º 86)	Ramiro Guedes	Médico	
Portalegre (círculo n.º 87)	António José Lourinho	Professor de liceu e jornalista	
	Francisco Eusébio Lourenço Leão	Médico	
Évora (círculo n.º 88)	Júlio Martins	Advogado	
Beja (círculo n.º 89)	Brito Camacho	Médico	
S. Tiago do Cacém (círculo n.º 90)	Francisco Teixeira de Queirós	Médico	Francisco Teixeira de Queirós
Faro (círculo n.º 92)	João José da Silva	Presidente da Relação de Luanda	
Ponta Delgada (círculo n.º 98)	Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
	Casimiro Franco	Capitalista	
	Augusto Borges de Sousa	Proprietário	
Horta (círculo n.º 100)	Manuel de Atoiaga	Advogado	
	Brito Camacho	Médico	

Nota : João Chagas acabou por ser incluído nas listas republicanas como candidato por acumulação, nomeadamente nas localidades onde a votação não permitisse a escolha de candidato próprio.

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*O Século, Defensor do Povo, Vanguarda, A Batalha*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 22

### Comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1892

DATA	CE ou RE	LOCAL	ORADORES
12-10-1892	Re	Freguesia de S. Cristóvão (Lisboa)	Jacinto Nunes e Eduardo de Abreu
12-10-1892	RE	Barcelos	António Martins de Sousa Lima
13-10-1892	RE	Freguesia de S. Cristóvão (Lisboa)	Jacinto Nunes, Eduardo de Abreu, Eduardo Maia, Andrade Neves, Martins Correia, Lomelino de Freitas e Afonso de Lemos
14-10-1892	RE	Largo dos Trigueiros (Lisboa)	Jacinto Nunes, Eduardo de Abreu, Lomelino de Freitas, Martins Correia, Eduardo Maia e Andrade Neves
16-10-1892	CE	Teatro Bocage (Setúbal)	Eduardo Maia, Albano Morais, Teodoro Pacheco e Martins Vargues
16-10-1892	RE	Praça da Alegria - Lisboa	Eduardo de Abreu
16-10-1892	RE	Freguesia de Anjos (Rua José Estêvão) - Lisboa	Eduardo de Abreu, Gomes da Silva e Alves Correia
17-10-1892	RE	Freguesia do Coração de Jesus (Rua de Santa Marta, n.º 14) - Lisboa	Eduardo de Abreu
17-10-1892	RE	Freguesia de S. José, (Rua da Conceição, n.º 49) - Lisboa	Eduardo de Abreu
19-10-1892	RE	Eleitores da Freguesia de S. Jorge (Lisboa)	Eduardo de Abreu
19-10-1892	RE	Eleitores da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira	Vários oradores (não especificados)
21-10-1892	RE	Freguesias das Mercês, Encarnação, S. Mamede (no salão do Clube Terpsychore <i>[sic]</i> ) (Lisboa)	Não especificado(s)
22-10-1892	RE	Freguesia de Santa Isabel (Lisboa)	Sabino de Oliveira, Jacinto Nunes, Baptista Ribeiro, Eduardo de Abreu e Paulo da Fonseca

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *O Século*, *A Batalha*, *Defensor do Povo*, *Vanguarda*.

## Anexo n.º 23

**Diálogo travado entre um leitor do jornal republicano *A Batalha* e um trabalhador rural, no período eleitoral de 1892**

“Aqui foram curiosas as eleições. Aí vai um exemplo. Foi um diálogo travado entre mim e um trabalhador rural:

- Por quem vota?
- Pelo senhor candidato.
- Mal qual é o seu candidato?
- Ah! isso não sei.
- Então não sabe quem é o candidato e diz que vai votar?
- Isto é um modo de falar. Cá nós todos votamos co'um papel do patrão”.

**Fonte:** *A Batalha*, Lisboa, ano II, n.º 296, de 28 de Outubro de 1892.

## Anexo n.º 24

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 15 de Abril de 1894

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 70) Lista apresentada pela Comissão Municipal Republicana	Eduardo de Abreu	Médico	Eduardo de Abreu
	Francisco Gomes da Silva	Jornalista	Francisco Gomes da Silva
	António Narciso Rebelo Alves Correia	Jornalista	
	José Pereira Sampaio	Publicista e industrial	
Lisboa (círculo n.º 70) Lista apresentada pelos republicanos radicais	Alves da Veiga	Advogado	
	João Pinheiro Chagas	Jornalista	
	João Pais Pinto	Proprietário	
	Basílio Teles	Publicista	
Cartaxo (círculo n.º 61)	Fernando Martins de Carvalho	Advogado	
Almada (círculo n.º 71)	Eugénio Mascarenhas Silveira	Jornalista	
Odemira (círculo n.º 78)	Manuel Guerreiro da Silva Frederico Vaz Pontes	Médico e proprietário	
Olivais (círculo n.º 83)	Horácio Ferrari	Médico	
Portalegre (círculo n.º 87)	Francisco Eusébio Leão	Médico	
	António José Lourinho	Professor e jornalista	
	Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
Évora (círculo n.º 88)	Joaquim Pedro de Matos	Proprietário e comerciante	
Beja (círculo n.º 89)	Brito Camacho	Médico	
Faro (círculo n.º 92)	Tomás António da Guarda Cabreira	Engenheiro	
Ponta Delgada (círculo n.º 98)	Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
	Filomeno Cabral	Médico	
	João Pais Pinto	Proprietário	

Candidato republicano por acumulação: Teófilo Braga

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*Vanguarda*, *O Século*, *A Batalha*, *Os Debates*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 25

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 26 de Novembro de 1899

<b>Círculo/ Distrito</b>	<b>Candidatos a deputados</b>	<b>Profissão</b>	<b>Deputados eleitos</b>
Porto	Afonso Costa	Lente da Universidade de Coimbra	Afonso Costa
	Francisco Xavier Esteves	Lente do Instituto Industrial e Comercial do Porto	Francisco Xavier Esteves
	Paulo José Falcão	Advogado	Paulo José Falcão
Vila Nova de Gaia	João de Meneses	Advogado	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*A Voz Pública, Vanguarda, O Século, A Batalha, Os Debates*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 26

### Comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1899 (Porto e Vila Nova de Gaia)

DATA	CE ou RE	LOCAL	ORADORES
15-11-1889	RE	Vila Nova de Gaia	Florido Toscano, Henrique de Macedo Meneses, Francisco de Castro, Fernandes d'Oliveira e Francisco Gomes Teixeira
17-11-1889	RE	Rua Álvaro Castelões, 30, - Porto	Paulo Falcão e João de Meneses
17-11-1889	RE	Paranhos	António José de Almeida, Ferreira Frazão, António Pinto de Freitas e Paulo Falcão
18-11-1889	CE	Grémio Serpa Pinto (Porto)	Nunes da Ponte, Alexandre de Barros, Afonso Costa, Paulo Falcão e Xavier Esteves
18-11-1889	CE	Grémio Comercial - Rua do Laranjal, 185 - Porto	João de Meneses
20-11-1889	RE	Lordelo de Ouro - Rua de Serralves - Porto	Germano Martins, Tomás Gasparinho, Paulo Falcão e João de Sousa
21-11-1889	RE	Rua da Senhora da Luz, 180 A - Foz	Germano Martins, Paulo Falcão e Nunes da Ponte
22-11-1889	CE	Associação dos Artistas de Mafamude - Rua da Bandeira (Porto)	João de Meneses e Abílio de Azevedo
23-11-1889	CE	Grémio Comercial Rua do Laranjal, 185 - Porto	Afonso Costa, Paulo Falcão e Xavier Esteves
24-11-1899	CE	Rua do Almada, 641 - Porto	Afonso Costa, Nunes da Ponte, João de Meneses, Gomes da Silva, Pedro d'Oliveira e Paulo Falcão
24-11-1899	CE	Salão da Federação das Associações de Classe (Porto)	Viterbo de Campos, Gomes da Silva, Paulo Falcão, Tomás Gasparinho, António Soares da Fonseca, Francisco de Sousa e Germano Martins
24-11-1899	CE	Serra do Pilar (Gaia)	Maravilhas Pereira, Pereira de Carvalho, Joaquim Pacheco e Benjamim Cardoso
24-11-1899	CE	Candal - Rua do Monte (Gaia)	Pedro Gorjal, António de Pinho Ferreira, Henrique de Macedo, João Fernandes d'Oliveira e Alexandre de Barros
25-11-1899	CE	Freguesia do Bonfim - Rua de S. Jerónimo - Porto	Xavier Esteves, Carvalho e Cunha, Domingos Martins Ferreira, Alexandre de Barros, José Pereira de Lima e Martins de Azevedo
25-11-1899	RE	Salão da Cooperativa de Vilar do Paraíso - Rua Luís de Camões - Porto	Florido Toscano, Germano Martins, Joaquim Pacheco, Benjamim Cândido Cardoso, Joaquim Martins Teixeira de Moura, Luís Gonçalves, Pedro Gorjal e Luís Soares

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *A Voz Pública*, *Nove de Julho*, *Vanguarda* e *O Século*.

Anexo n.º 27

Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 25 de Novembro de 1900

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 84)	Alexandre Braga	Advogado	
	João Viegas Paula Nogueira	Lente do Instituto de Agronomia e Veterinária	
	José Estêvão de Vasconcelos	Médico	
	Manuel de Brito Camacho	Médico	
	Pedro António de Bettencourt Raposo	Lente da Escola Médica de Lisboa	
	Manuel José da Silva (representa o Partido Socialista)	Comerciante	
Porto (círculo n.º 25)	Afonso Costa	Lente da Universidade de Coimbra	
	Xavier Esteves	Lente do Instituto Industrial e Comercial do Porto	
	Paulo Falcão	Advogado	
Viana do Castelo (círculo n.º 1)	Manuel Rodrigues da Silva	Capitalista	
Braga (círculo n.º 6)	José da Silva Pereira Caldas (Lista da Concentração Democrática, apresentada pelos Partidos Socialista e Republicano)	Professor	
Vila Real (círculo n.º 14)	João Novais	Médico	
Chaves (círculo n.º 15)	Manuel Jorge Forbes Bessa	Bacharel em Direito	
Peso da Régua (círculo n.º 19)	Antão de Carvalho	Médico	
Mirandela (círculo n.º 22)	Abílio Guerra Junqueiro	Escritor e publicista	
Mogadouro (círculo n.º 23)	José Benevides	Advogado	

Santo Tirso (círculo n.º 29)	Adriano Augusto Pimenta	Médico	
Felgueiras (círculo n.º 30)	António de Sousa Magalhães Lemos	Médico	
Vila Nova de Gaia (círculo n.º 35)	João Duarte de Meneses (Lista da Concentração Democrática, apresentada pelos Partidos Socialista e Republicano)	Advogado	
Gondomar (círculo n.º 36)	Joaquim de Azevedo Sousa Vieira da Silva Albuquerque	Professor da Academia Politécnica do Porto	
Coimbra (círculo n.º 45)	António José de Almeida	Médico	
Cantanhede (círculo n.º 52)	António Florido da Cunha Toscano	Médico	
Figueira da Foz (círculo n.º 53)	Manuel Gaspar de Lemos	Proprietário	
Loures (círculo n.º 87)	Fernão Botto Machado	Solicitador	
Setúbal (círculo n.º 92)	João Pinheiro Chagas	Publicista	
Almada (círculo n.º 93)	Artur António De Paiva (Lista da Concentração Democrática, apresentada pelos Partidos Socialista e Republicano)	Comerciante	
Santarém (círculo n.º 95)	Guilherme Nunes Godinho	Médico	
Beja (círculo n.º 109)	António Aresta Branco	Médico	
Ferreira do Alentejo (círculo n.º 111)	Celestino de Almeida	Médico	
Tavira (círculo n.º 116)	Silvestre Falcão	Médico	
Lagos (círculo n.º 120)	Afonso Augusto da Costa	Lente da Universidade	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *O Mundo*, *Batalha*, *O Norte*, *Vanguarda* e *O Século*.

Anexo n.º 28

Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 6 de Outubro de 1901

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculos n.ºs 15 e 16)	Alexandre Braga	Advogado	
	João Viegas Paula Nogueira	Lente do Instituto de Agronomia e Veterinária	
	José Estêvão de Vasconcelos	Médico	
	Manuel de Brito Camacho	Médico	
	Pedro António de Bettencourt Raposo	Lente da Escola Médica de Lisboa	
Porto (círculos n.ºs 5 e 6)	Afonso Costa	Lente da Universidade de Coimbra	
	António José de Almeida	Médico	
	Xavier Esteves	Lente do Instituto Industrial e Comercial do Porto	
	Joaquim de Azevedo Sousa e Vieira e Silva Albuquerque	Professor da Academia Politécnica do Porto	
	Paulo Falcão	Advogado	
Coimbra (círculo n.º 8)	António Augusto Gonçalves	Director da Escola Brotero	
	Francisco José Fernandes Costa	Advogado e professor	
	Guilherme Alves Moreira	Lente de Direito da Universidade	
	Jerónimo Silva	Médico	
	Joaquim Cerqueira Coimbra	Advogado	
Setúbal (círculo n.º 17)	Afonso Costa	Lente de Direito da Universidade	
	António José de Almeida	Médico	
	João Pinheiro Chagas	Publicista	
Santarém (círculo n.º 18)	Ramiro Guedes	Médico	
	Joaquim Jacinto	Médico	
	Guilherme Godinho	Médico	
	Baltasar de Brito	Médico	
	Veríssimo de Almeida	Professor	

Évora (círculo n.º 20)	Agostinho José Fortes	Professor de liceu	
	Joaquim Pedro de Matos	Proprietário	
	José Augusto Martins	Advogado	
	José Jacinto Nunes	Advogado e proprietário	
Beja (círculo n.º 21 )	António Aresta Branco	Médico	
	Celestino Pais de Almeida	Médico	
	José Valentim Fialho de Almeida	Escritor	
	Manuel Brito Camacho	Médico	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *Vanguarda*, *O Mundo*, *Correio da Noite*, *O Primeiro de Janeiro* e *O Século*.

## Anexo n.º 29

**Discurso proferido por Bernardino Machado no comício eleitoral de Lisboa, no dia 19 de Junho de 1904, para a apresentação dos candidatos republicanos**

“Em 1884, celebravam os partidos monárquicos um acordo para se reformar liberalmente a lei eleitoral e a lei constitucional, isto é, para se aumentarem as liberdades. Hoje os partidos monárquicos celebram o acordo para ludibriar a lei eleitoral, viciando na sua origem o regímen representativo.

É que os nossos antigos estadistas do período constitucional, ainda os mais conservadores, eram sinceramente liberais e faziam a política do engrandecimento popular. E os partidos monárquicos, desde 1886, e sobretudo depois de 1894, foram cada vez mais tomando-se em partidos reaccionários até chegarem a proclamar a política do engrandecimento do poder real, isto é, do restabelecimento do absolutismo. Por isso, não se importam com o sufrágio popular. O seu eleitor é outro que cortejam e adulam ciumentamente.

E o acordo que agora selaram da ditadura eleitoral, não é senão uma manifestação do acordo geral em que estão intimamente identificados na sua luta comum contra a liberdade.

Hoje, só o Partido Republicano tem o direito de se chamar liberal (...).

Só os republicanos são os continuadores da política de Mousinho da Silveira, Passos Manuel, José Estêvão, Rodrigues Sampaio. Só eles podem adiantar e acrescentar a obra de emancipação económica, religiosa e política iniciada por esses grandes liberais e patriotas. E não faltarão ao desempenho de tão sagrado dever. É o que os candidatos republicanos vêm dizer a toda a nação, desfraldando perante os seus eleitores o programa do Partido.

Nós queremos a plena liberdade de cultos, portanto, a liberdade de associação religiosa, mas sem que dentro de nenhuma se professem votos que sejam a anulação da própria liberdade. E, como respeitamos todas as crenças, não queremos que nas nossas escolas se obriguem os nossos filhos a nenhum catecismo nem a nenhum juramento confessional, e tão-pouco queremos que se desnature a missão civilizadora, moralizadora, que nos compete sobre as raças incultas das possessões ultramarinas confiadas à nossa guarda, convertendo-a numa missão sectária, fanática, de propagação da fé ultramontana de nenhuma igreja. O Estado, que é a grande associação onde se reúnem todos os crentes da

nação, das mais diversas confissões, a todas deve respeito e protecção, mas só uma religião pode e deve ter: a do bem, da fraternidade, da assistência pelos humildes e pelos infelizes.

Queremos que não só os ricos tenham o direito à vida económica; que todos os trabalhadores se possam associar economicamente entre si, sem dependência da autorização prévia que hoje se lhes exige, e o Estado intervenha com leis humanitárias que evitem o trabalho não somente dos menores e das mulheres, e que imponha aos patrões a devida responsabilidade pelo risco profissional, de todos os operários, cujas lastimosas consequências não é justo que pesem só sobre os proletários; hoje, quando vítimas dum sinistro, são quase sempre forçados a estender a mão à caridade por essas ruas e estradas.

Queremos a inteira liberdade de pensamento, desde a escola, que ministre a toda a nação a educação mais liberal, até à praça pública, onde tanto a liberdade da tribuna como a liberdade de imprensa, sejam unicamente garantidas pela responsabilidade do orador ou do escritor. Queremos a liberdade de associação política, que ainda hoje é defesa segundo o nosso código penal. Queremos a autonomia das corporações locais, tanto na metrópole como nas colónias, suprimindo-se na metrópole, como fazem a Suíça e a Inglaterra, os agentes do poder central junto a essas corporações, que, salvo honrosas excepções, se convertem quase sempre em instrumentos da corrupção e opressão dos governos. E queremos os membros do Parlamento, não como hoje são, - uns, os pares do reino, de nomeação régia, por lei; outros, os deputados, de nomeação régia, de facto -, mas todos electivos; e, acima de todos, reivindicamos o direito de escolher para chefe supremo da nação o melhor dos portugueses.

Ao cumprimento deste programa devotaremos todas as nossas forças, nos anos que nos possam restar de vida, convictos de que da sua execução dependem a honra e a salvação da Pátria”.

**Fonte:** *O Mundo*, Lisboa, ano IV, n.º 1348, 20 de Junho de 1904.

## Anexo n.º 30

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 26 de Junho de 1904

<b>Círculo/ Distrito</b>	<b>Candidatos a deputados</b>	<b>Profissão</b>	<b>Deputados eleitos</b>
Todos os círculos eleitorais	Afonso Costa	Lente da Universidade de Coimbra e advogado	
	António José de Almeida	Médico	
	Bernardino Machado	Lente da Universidade de Coimbra	
	Manuel de Arriaga	Advogado	
	Paulo José Falcão	Advogado	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *Vanguarda*, *Nove de Julho*, *O Mundo* e *O Século*.

## Anexo n.º 31

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 12 de Fevereiro de 1905

<b>Círculo/ Distrito</b>	<b>Candidatos a deputados</b>	<b>Profissão</b>	<b>Deputados eleitos</b>
Lisboa (círculo n.º 15)	António José de Almeida	Médico	
	António Luís Gomes	Advogado	
	Bernardino Machado	Lente da Universidade de Coimbra	
	João de Meneses	Advogado	
	Manuel Brito Camacho	Médico	
Lisboa (círculo n.º 16)	Abílio Guerra Junqueiro	Escritor	
	Augusto César de Almeida Vasconcelos Correia	Lente da Escola Médica de Lisboa	
	Alexandre Braga	Advogado	
	Pedro António de Bettencourt Raposo	Lente da Escola Médica de Lisboa	
	José de Cupertino Ribeiro Júnior	Comerciante e industrial	
Porto (círculo n.º 5)	António Augusto Cerqueira Coimbra	Proprietário	
	António de Sousa Magalhães Lemos	Médico	
	António da Silva Cunha	Proprietário e industrial	
	José Ferreira Gonçalves	Comerciante	
	Paulo José Falcão	Advogado	
Porto (círculo n.º 6)	António Luís Gomes	Advogado	
	Francisco Xavier Esteves	Professor e engenheiro	
	Joaquim Azevedo de Sousa Vieira da Silva Albuquerque	Professor da Academia Politécnica do Porto	
	José Joaquim Bessa de Carvalho	Proprietário	
	José Nunes da Ponte	Médico	
Aveiro (círculo n.º 7)	Albano Coutinho	Proprietário	
	Sebastião Magalhães Lima	Jornalista e advogado	
Coimbra (círculo n.º 8)	António Augusto Gonçalves	Professor	
	Francisco José Fernandes Costa	Professor e advogado	

	Joaquim Cortesão	Médico e proprietário	
	Joaquim Martins Teixeira de Carvalho	Médico	
	Manuel Augusto Rodrigues da Silva	Proprietário	
Viseu (círculo n.º 10)	Abílio Guerra Junqueiro	Escritor	
	António José de Almeida	Médico	
	António Luís Gomes	Advogado	
	Bernardino Machado	Lente da Universidade de Coimbra	
	José Antunes da Silva e Castro	Médico	
Setúbal (círculo n.º 17)	Francisco Eusébio Leão	Médico	
	Francisco Gomes da Silva	Publicista	
	Francisco Ramos da Cruz	Advogado	
Santarém (círculo n.º 18)	Baltazar Adriano Freitas Brito	Advogado	
	Guilherme Nunes Godinho	Médico	
	João Gonçalves	Médico	
	José Maria Pereira	Proprietário	
	Ramiro Guedes	Médico	
Évora (círculo n.º 20)	Agostinho José Fortes	Professor de liceu	
	Domingos Luís Coelho da Silva	Negociante e proprietário	
	José Estêvão de Vasconcelos	Médico	
	Júlio Augusto Martins	Advogado	
Beja (círculo n.º 21)	Augusto Baeta das Neves Barreto	Médico	
	Celestino Pais de Almeida	Médico	
	Fernão Botto Machado	Jornalista	
	António Aresta Branco	Médico	

Lista para acumulação de votos: Abílio Guerra Junqueiro, António José de Almeida, António Luís Gomes e Bernardino Machado

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *Vanguarda*, *Nove de Julho*, *O Benaventense*, *O Mundo* e *O Século*.

## Anexo n.º 32

### Conferências (C), comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1905

DATA	C ou CE ou RE	LOCAL	ORADORES
1-2-1905	C	Anjos (Lisboa)	João de Meneses e Agostinho Fortes
2-2-1905	C	Clube Rodrigues de Freitas (Lisboa)	Botto Machado
2-2-1905	C	S. Sebastião da Pedreira e Campo Grande	João de Meneses e António José de Almeida
3-2-1905	C	Centro Republicano de Viseu	Bernardino Machado
3-2-1905	C	Campolide (Lisboa)	João de Meneses e António José de Almeida
3-2-1905	C	Charneca (Almada)	João de Meneses
4-2-1905		Olivais	Vasco Gamito e João de Meneses
4-2-1905	CE	Poço do Bispo	Ricardo Covões, Augusto José Vieira, João de Meneses e Sá Pereira (socialista)
5-2-1905	CE	Olivais	João de Meneses
5-2-1905	CE	Anjos (Lisboa)	Afonso Costa, Manuel de Arriaga, Alexandre Braga, Alfredo Leal, José Cupertino Ribeiro e António José de Almeida
5-2-1905	C	Lumiar	Alexandre Braga
6-2-1905	CE	Setúbal	Ramos Cruz e Gomes da Silva
9-2-1905	CE	Sacavém	João de Meneses e Sá Pereira (socialista)
10-2-1905	RE	Alfama (Lisboa)	João de Meneses

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *O Mundo*, *Vanguarda*, *Nove de Julho*, *O Benaventense* e *O Século*.

## Anexo n.º 33

### Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 29 de Abril de 1906

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 15)	Afonso Augusto Costa	Lente da Universidade de Coimbra	Bernardino Machado
	António José de Almeida	Médico	
	António Luís Gomes	Advogado	
	Augusto César de Almeida Vasconcelos,	Lente da Escola Médica de Lisboa	
	Bernardino Luís Machado Guimarães	Lente da Universidade	
Lisboa (círculo n.º 16)	Alexandre Braga	Advogado	
	João Duarte de Meneses	Advogado	
	João José de Freitas	Professor e advogado	
	Paulo José Falcão	Advogado	
	Pedro António Bettencourt Raposo	Lente da Escola Médica de Lisboa	
Porto (círculo n.º 5)	António Florido da Cunha Toscano	Médico	
	Joaquim Albuquerque	Professor da Academia Politécnica do Porto.	
	José Bessa de Carvalho	Proprietário	
	José Nunes da Ponte	Médico	
	António de Pádua Correia	Jornalista	
Porto (círculo n.º 6)	Antão de Carvalho	Advogado	
	António Cerqueira Coimbra	Proprietário	
	António da Silva Cunha	Comerciante	
	Francisco Esteves	Professor	
	José Ferreira Gonçalves	Comerciante e proprietário	
Aveiro (círculo n.º 7)	Bernardino Machado	Lente da Universidade	
	Magalhães Lima	Jornalista	
	António Luís Gomes	Advogado	
	Ángelo Rodrigues da Fonseca	Lente da Universidade	
	Albano Coutinho	Proprietário viticultor	

Coimbra (círculo n.º 8)	Bernardino Machado	Lente da Universidade	
	António Augusto Gonçalves	Professor	
	Francisco José Fernandes Costa	Professor e advogado	
	Joaquim da Silva Cortesão	Médico	
	Joaquim Martins Teixeira de Carvalho	Jornalista	
Setúbal (círculo n.º 17)	Joaquim Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
	José Estêvão de Vasconcelos	Médico	
	Francisco Ramos da Cruz	Advogado	
Évora (círculo n.º 20)	Agostinho José Fortes	Professor	
	Evaristo José Cutileiro	Médico	
	Fernão Botto Machado	Jornalista	
	Joaquim Pedro de Matos	Comerciante e proprietário	
Beja (círculo n.º 21)	António Aresta Branco	Médico e proprietário	
	Augusto Baeta das Neves Barreto	Médico	
	Celestino Germano Pais d'Almeida	Médico	
	José Jacinto Nunes	Advogado e agricultor	
	José Veríssimo de Almeida	Professor do Instituto de Agronomia e Veterinária	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*Novidades, A Luta, Vanguarda, Nove de Julho, O Benaventense, O Mundo, O Século*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 34

### Conferências (C) e comícios eleitorais (CE) nas eleições legislativas de Abril de 1906

DATA	C ou CE	LOCAL	ORADORES
1-04-1906	C	Academia de Estudos Livres (Lisboa)	Agostinho Fortes
1-04-1906	C	Centro Escolar Rodrigues de Freitas (Lisboa)	Angelina Vidal
7-04-1906	C	Centro Escolar Rodrigues de Freitas (Lisboa)	Brito Camacho
7-04-1906	C	Grémio Federal Republicano (Lisboa)	Agostinho Fortes
7-04-1906	C	Alcântara	Heliodoro Salgado
8-04-1906	CE	Alhandra	Bernardino Machado, Afonso Costa, António José de Almeida, João Gonçalves e Carlos Olavo
8-04-1906	CE	Arruda dos Vinhos	Afonso Costa, António José de Almeida, António Luís Gomes, Augusto César de Almeida Vasconcelos e Bernardino Machado
8-04-1906	CE	Torres Vedras	Alexandre Braga, João de Meneses, João José de Freitas e Paulo José Falcão
8-04-1906	CE	Sacavém	Não especificado(s)
9-04-1906	CE	Vila Franca	Afonso Costa, António José de Almeida, António Luís Gomes, Augusto César de Almeida Vasconcelos e Bernardino Machado
9-04-1906	CE	Alenquer	Não especificado(s)
15-04-1906	CE	Montemor-o-Novo	Alexandre Braga e António José de Almeida
15-04-1906	CE	Alcântara	Não especificado(s)
16-04-1906	CE	Vila Franca	Não especificado(s)
22-04-1906	CE	Beja	Brito Camacho, Jacinto Nunes, Celestino de Almeida e Augusto Barreto
22-04-1906	CE	Alenquer	Afonso Costa, António José de Almeida e António Luís Gomes
22-04-1906		Vila Nova de Gaia	Paulo Falcão, Duarte Leite, Nunes da Ponte, Germano Martins, Pádua Correia
22-04-1906	CE	Avintes (Porto)	Paulo Falcão, Duarte Leite, Nunes da Ponte, Germano Martins, Pádua Correia
22-04-1906	CE	Anjos (Lisboa)	Augusto José Vieira
22-04-1906		Paranhos (Porto)	Paulo Falcão, Duarte Leite, Nunes da Ponte, Germano Martins e Pádua Correia
22-04-1906	CE	Estremoz	Não especificado(s)
22-04-1906	CE	Sines	Não especificado(s)
22-04-1906	CE	Alcântara	Afonso Costa e Bernardino Machado
22-04-1906	CE	Alenquer	António Luís Gomes e António José de Almeida
22-04-1906	CE	Labrogeira	Não especificado(s)
22-04-1906	CE	Oliveira do Douro	Paulo Falcão e Duarte Leite
26-04-1906	C	Alcântara	João de Freitas

26-04-1906	CE	Beato	Baptista Gomes, António da Silva e António José de Almeida
26-04-1906	CE	Freguesia de Santa Isabel (Lisboa)	João de Freitas e João de Meneses
26-04-1906	CE	Belém (Lisboa)	Alexandre Braga e João de Meneses
26-04-1906	CE	Arroios (Lisboa)	Afonso Costa
26-04-1906		Ajuda (Lisboa)	António de Jesus, Brito Camacho e João de Meneses
26-04-1906		Cartaxo	Não especificado(s)
26-04-1906	CE	Estremoz	Júlio Augusto Martins
28-04-1906	C	Belém (Lisboa)	Bernardino Machado, Brito Camacho e Augusto de Figueiredo
28-04-1906	C	Alto do Pina (Lisboa)	Afonso Costa

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *A Luta*, *Vanguarda*, *Nove de Julho*, *O Benaventense*, *O Mundo* e *O Século*.

Anexo n.º 35

Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 19 de Agosto de 1906

Distrito Círculo	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 15)	Afonso Augusto Costa	Lente da Universidade advogado e	Afonso Augusto Costa e António José de Almeida
	António José de Almeida	Médico	
	Augusto César de Almeida Vasconcelos	Professor	
	Bernardino Machado	Lente da Universidade	
	Pedro Augusto Bettencourt Raposo	Professor	
Lisboa (círculo n.º 16)	Alexandre Braga	Advogado	Alexandre Braga e João Duarte de Meneses
	Francisco Fernandes Costa	Professor	
	João Duarte de Meneses	Advogado	
	João José de Freitas	Professor	
	José Correia Nobre França	Funcionário público	
(Porto (círculo n.º 5 )	António Luís Gomes	Advogado	
	Antão Fernandes de Carvalho	Advogado	
	Cerqueira Coimbra	Proprietário	
	Francisco Xavier Esteves	Engenheiro	
	Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
Porto (círculo n.º 6)	Abílio Guerra Junqueiro	Escritor e publicista	
	Alves da Veiga	Advogado e publicista	
	António Coelho	Médico	
	João José de Freitas	Professor	
	José Nunes da Ponte	Médico	
Viana do Castelo (círculo n.º 1)	Casimiro Rodrigues de Sá	Abade de Pademelo	
	Francisco Teixeira de Queirós	Médico	
	Luís Inocêncio Pereira	Médico	
	Manuel José de Oliveira	Médico	
	Manuel Rodrigues da Silva	Capitalista	
Bragança (círculo n.º 4)	João José de Freitas Frias	Advogado	
	Alves da Veiga	Publicista	
	Domingos Fraias	Advogado	
	António José de Almeida	Médico	
Coimbra (círculo n.º 8)	Bernardino Machado	Lente da Universidade	
	Francisco José Fernandes Costa	Professor	
	Joaquim Martins Teixeira de Carvalho	Médico	

	Joaquim Cortesão	Médico	
Viseu (círculo n.º 10)	António Maria Monteiro	Proprietário	
	Joaquim de Azevedo e Albuquerque	Lente	
	José António da Silva e Castro	Médico	
	João Duarte de Meneses	Advogado	
	Manuel de Brito Camacho	Médico	
Setúbal (círculo n.º 17)	Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
	José Estêvão de Vasconcelos	Médico	
	Francisco Ramos da Cruz	Advogado	
Santarém (círculo n.º 18)	Anselmo Xavier	Proprietário	
	Guilherme Nunes Godinho	Médico	
	Sousa Dias	Médico	
	Francisco Pereira	Farmacêutico	
	Ramiro Guedes	Médico	
Évora (círculo n.º 20)	Evaristo José Cutileiro	Médico	
	Joaquim Pedro de Matos	Comerciante	
	Afonso Henriques do Prado Castro e Lemos	Médico	
	Manuel de Brito Camacho	Médico	
Beja (círculo n.º 21)	António Aresta Branco	Médico	
	Augusto Barreto	Médico	
	José Jacinto Nunes	Proprietário	
	Manuel de Brito Camacho	Jornalista	
	Miguel de Oliveira Fernandes	Proprietário	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir de jornais (*A Luta, Vanguarda, O Benaventense, O Mundo, O Século*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 36

**Conferências (C), comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de Agosto de 1906**

DATA	C ou CE ou RE	LOCAL	ORADORES
16-7-1906	CE	Porto	Eduardo de Abreu, Afonso Costa e António José de Almeida
5-8-1906	C	Centro Democrático de Lisboa	Bernardino Machado
5-8-1906	CE	Merceana	Heliodoro Salgado
5-8-1906	C	Atalaia, Vila Verde, Labrugeira e Alenquer	Não indicado(s)
6-8-1906	C	Belém	João de Meneses
7-8-1906	C	Centro Escolar Rodrigues de Freitas (Lisboa)	João de Meneses
7-8-1906	CE	Alenquer	Não indicado(s)
7-8-1906	C	Centro Republicano Brito Camacho (Lisboa)	Brito Camacho
7-8-1906	C	Centro Eleitoral das Mercês (Lisboa)	Manuel de Arriaga e António José de Almeida
8-8-1906	C	Freguesia de Santa Isabel (Lisboa)	Heliodoro Salgado
12-8-1906	CE	Rua D. Estefânia (Lisboa)	Afonso Costa, Alexandre Braga, João de Meneses e António José de Almeida
13-8-1906	C	Setúbal	Heliodoro Salgado
15-8-1906	CE	Alcântara	João de Meneses, Afonso Costa, Alexandre Braga e António José de Almeida
16-8-1906	RE	Freguesia de Santa Isabel (Lisboa)	António José de Almeida, Magalhães Lima, Botto Machado, Feio Terenas e Heliodoro Salgado
17-8-1906	CE	Porto	António José de Almeida, Alexandre Braga e João de Meneses

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir de jornais *A Luta*, *Vanguarda*, *O Benaventense*, *O Mundo* e *O Século*.

Anexo n.º 37

Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 5 de Abril de 1908

Círculo/ Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 15)	Afonso Augusto Costa	Lente da Universidade e advogado	Afonso Augusto Costa e  António José de Almeida
	António José de Almeida	Médico	
	Augusto César de Almeida Vasconcelos	Lente da Escola Médica de Lisboa	
	Francisco Teixeira de Queirós	Médico e publicista	
	Pedro António de Bettencourt Raposo	Lente da Escola Médica de Lisboa	
(Lisboa (círculo n.º 16)	Alexandre Braga	Advogado	Alexandre Braga e  João Duarte de Meneses
	António Aresta Branco	Médico	
	João Duarte de Meneses	Advogado	
	Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	
	José de Mascarenhas Relvas	Agricultor e proprietário	
Porto (círculo n.º 5)	Abílio Guerra Junqueiro	Proprietário	
	Antão Fernandes de Carvalho	Advogado	
	António Luís Gomes	Advogado	
	Duarte Leite Pereira da Silva	Professor da Academia Politécnica do Porto	
	José Alfredo Mendes de Magalhães	Professor da Escola Médica do Porto	
Porto (círculo n.º 6)	António Pádua Correia	Jornalista	
	Basílio Teles	Professor e publicista	
	José Caldas	Publicista	
	José Nunes da Ponte	Médico	
	Paulo José Falcão	Advogado	
Braga (círculo n.º 2)	João José de Freitas	Professor do Liceu de Braga	
	Manuel Monteiro	Advogado	
	João Caetano da Fonseca Lima	Advogado	
	Joaquim Sousa Fernandes	Proprietário	
	José Advogado Sumaville Soares	Advogado	
	António Martins de Sousa Lima	Médico	

Aveiro (círculo n.º 7)	Sebastião de Magalhães Lima	Advogado e jornalista	
	Albano Coutinho	Proprietário	
	Francisco Manuel Couceiro da Costa	Juiz de Direito	
	José Bessa de Carvalho	Advogado	
	Samuel Tavares Maia	Médico	
Coimbra (círculo n.º 8)	António Augusto Gonçalves	Professor	
	António Maria Malva do Vale	Médico	
	Francisco José Fernandes Costa	Professor	
	Joaquim Martins Teixeira de Carvalho	Médico	
	Joaquim Cortesão	Médico	
Lamego (círculo n.º 11)	Antão Fernandes de Carvalho	Advogado	
	Carlos de Mendonça Pimentel e Melo	Advogado	
	Vítor de Macedo Pinto	Médico	
	João Canavarro Crispiniano da Fonseca	Advogado	
	José Antunes da Silva e Castro	Advogado e professor	
Guarda (círculo n.º 12)	Pedro Botto Machado	Proprietário	
Castelo Branco (círculo n.º 13)	José de Castro	Advogado	
	José de Barros Lima Nobre	Médico	
	José Maria de Moura Barata Feio Terenas	Jornalista	
	Fernão Botto Machado	Solicitador	
Leiria (círculo n.º 14)	Bernardino Luís Machado Guimarães	Lente da Universidade de Coimbra	
	José Eduardo Raposo Magalhães	Proprietário	
	Francisco Baptista Zagalo	Médico	
	Gaudêncio Pires de Campos	Proprietário e comerciante	
	José Cupertino Ribeiro	Proprietário	
Viana do Castelo (círculo n.º 16)	Manuel José de Oliveira	Médico	
Setúbal (círculo n.º 17)	José Estêvão de Vasconcelos	Médico	José Estêvão de Vasconcelos e Feio Terenas
	José Maria de Moura Barata Feio Terenas	Jornalista	
	Eduardo Mendes Belo	Médico	
Santarém (círculo n.º 18)	João Pinheiro Chagas	Jornalista	
	Anselmo Augusto da Costa Xavier	Advogado	
	Ramiro Guedes	Médico	
	Faustino de Sá Nogueira	Proprietário	
	Pedro António Monteiro	Proprietário	
Portalegre (círculo n.º 19)	Abílio Matias Ferreira	Médico	
	Henrique Caldeira Queirós	Médico	
	João Rafael Morais	Médico	
	Francisco Lourenço Eusébio Leão	Médico	
Évora (círculo n.º 20)	Ángelo da Fonseca	Lente de Medicina da Universidade de Coimbra	
	Afonso de Lemos	Médico	

	Evaristo José Cutileiro	Médico	
	Francisco Lourenço Eusébio Leão	Médico	
Beja (círculo n.º 21)	Manuel de Brito Camacho	Médico	Manuel de Brito Camacho
	José Miranda do Vale	Veterinário	
	Augusto Baeta das Neves Barreto	Médico	
	José Jacinto Nunes	Advogado e proprietário	
Faro (círculo n.º 22)	Francisco José Fernandes Costa	Advogado e professor	
Funchal (círculo n.º 23)	Zophimo Consiglieri Pedroso	Advogado e professor	
	José de Castro	Advogado	
	Manuel Augusto Martins	Não indicada	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir de jornais (*A Luta, O Mundo, O Benaventense, Vanguarda, O Século*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 38

### Conferências (C), comícios eleitorais (CE) e reuniões eleitorais (RE) nas eleições de 1908

DATA	C ou CE ou RE	LOCAL	ORADORES
12-03-1908	CE	Barreiro	Eduardo Mendes Belo
12-03-1908	RE	Beja	Pereira Coelho e Aresta Branco
13-03-1908	C	Centro Escolar Eleitoral Republicano de Belém	António José de Almeida
13-03-1908	C	Centro Escolar Republicano de Oeiras	Gastão Rodrigues
13-03-1908	C	Sociedade Promotora de Educação Popular (Lisboa)	Agostinho Fortes
14-03-1908	C	Grémio Republicano de Alcântara (Lisboa)	Não especificado(s)
15 -03-1908	CE	Barcarena	Não especificado(s)
16 -03-1908	CE	Barcarena	Afonso Costa
16-03-1908	C	Sociedade Promotora de Educação Popular (Lisboa)	João de Meneses
19-03-1908	CE	Sobral	Afonso Costa, Alexandre Braga, João de Meneses, João Chagas e António José de Almeida
19-03-1908	CE	Coruche	João Chagas, Agostinho Fortes, José Relvas, Anselmo Xavier e José Montez
21-03-1908	C	Serpa	Brito Camacho
21-03-1908	CE	Lameiras	António de Sousa, Roberto Chaves, António Luís Gomes
21-03-1908	C	Amadora	Lourenço Correia Gomes, Eugénio Vieira, Roque da Fonseca Júnior e Higino Pedro
21-03-1908	CE	Cascais	Alexandre Braga e Roberto Chaves
21-03-1908	CE	Alcabideche	Alexandre Braga e Roberto Chaves
21-03-1908	CE	Bucelas	Bernardino Machado, Moreira Feio e Gastão Rodrigues
21-03-1908	C	Centro Escolar Republicano Alexandre Braga (Lisboa)	Afonso Costa e Alexandre Braga
21-03-1908	CE	Almoçageme	João de Meneses, Brandão de Melo e Alexandre Braga
21-03-1908	CE	Colares	António José de Almeida, João de Meneses, Alexandre Braga, Artur Leitão e Faustino da Fonseca
22-03-1908	CE	Golegã	Anselmo Xavier, Arnaldo de Carvalho, Joaquim Romão, José Relvas e João Chagas
22-03-1908	CE	Alcochete	Feio Terenas, Celestino de Almeida e Brito Camacho
23-03-1908	CE	Rio de Mouro	Rodrigues Laranjeira, Júlio Pinto,

			Fonseca Júnior, António Malheiros e Carlos Calixto
25-03-1908	CE	Tomar, Vila Nova de Ourém	João Chagas, Agostinho Fortes, José Relvas, Anselmo Xavier e José Montez
29-03-1908	CE	Cartaxo	João Chagas, Agostinho Fortes, José Relvas, Anselmo Xavier e José Montez
2-4-1908	C	Centro Escolar Republicano António José de Almeida (Lisboa)	António José de Almeida
3-4-1908	C	Centro Escolar Republicano Alexandre Braga (Lisboa)	Alexandra Braga

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais *A Luta*, *O Mundo*, *O Benaventense*, *Vanguarda* e *O Século*.

Anexo n.º 39

Conferências (C) e comícios eleitorais (CE) nas eleições de 1910

DATA	C ou CE	LOCAL	ORADORES
3-07-1910	CE	Rua Morais Sarmiento - Lisboa	Miguel Bombarda, António José de Almeida, Bernardino Machado, Alfredo Ladeira, João Chagas Miguel Bombarda e Brito Camacho
5-07-1910	C	Centro António José de Almeida (Lisboa)	Bernardino Machado
7-07-1910	C	Centro Escolar Republicano Heliodoro Salgado (Benfica)	António José de Almeida
8-07-1910	CE	Pedrógão Grande, Anadia, Azeitão, Évora, Águeda, Figueira da Foz e Setúbal	Não especificado(s)
31-07-1910	CE	Seixal	José Barbosa, Miguel Bombarda, Feio Terenas, Eduardo de Figueiredo, Cupertino Ribeiro e Inocêncio Camacho
31-07-1910	CE	Torre da Marinha	Não especificado(s)
31-07-1910	CE	Barcarena	Não especificado(s)
31-07-1910	CE	Tomar	Manuel António das Neves Anselmo Xavier e José Montez
31-07-1910	C	Centro Escolar Republicano de Belém	Carlos Amaro
3-08-1910	C	Centro Escolar Republicano de Santos	João de Meneses
5-08-1910	C	Centro Fernão Botto Machado (Lisboa)	Miguel Bombarda
5-08-1910	C	Centro Henriques Nogueira (Lisboa)	Alexandre Braga
5-08-1910	C	Centro Elias Garcia (Lisboa)	Carlos Amaro
7-08-1910	CE	Colares	Lourenço Correia Gomes
7-08-1910	CE	Bucelas e Tojal	João Tudela, Silva Marques, Moreira Feio e António Bernardo
7-08-1910	CE	Amadora, Sintra, Colares e Almoçageme	Não especificados (supostamente os candidatos a deputados pelo círculo ocidental)
7-08-1910	CE	Cachoeiras, Vila Franca, Alhandra, Alverca, Arranhó e Arruda	Não especificados (supostamente os candidatos a deputados pelo círculo oriental)
14-08-1910	CE	Sacavém	Bernardino Machado, João Tudela e José d' Abreu
14-08-1910	CE	Merceana, Labrugeira, Atalaia da Ventosa, Alenquer e Carregado	Miguel Bombarda, José de Castro, Raul Pires, Correia da Silva e António Bernardo
14-08-1910	CE	Alcácer do Sal e Santiago do Cacém	Fernandes Costa, Feio Terenas, Jacinto Nunes, Joaquim Brandão e Jorge Nunes
15-08-1910	CE	Sines	Joaquim Brandão, Jorge Nunes e Ferreira Pacheco

15-08-1910	CE	Campo Grande e Lumiar	Alexandre Braga, Miranda do Vale, António Bernardo e Carlos Calixto
15-08-1910		Queluz	João de Meneses, Ponte e Sousa, Lourenço Correia Gomes e Fernandes Costa
16-08-1910	C	Centro Escolar Republicano Andrade Neves(Lisboa)	Miranda do Vale
16-08-1910	CE	Sesimbra	Bernardino Machado
16-08-1910	C	Centro Escolar Republicano Tomás Cabreira (Lisboa)	Miguel Bombarda
16-08-1910	C	Centro Republicano Bernardino Machado (Alcântara)	Alfredo de Magalhães
17-08-1910	C	Centro Escolar Republicano Tomás Cabreira Tema: O povo e as classes cultas	Alfredo de Magalhães
21-08-1910	C	Serpa	Brito Camacho
21-08-1910	CE	Lameiras	António de Sousa, Roberto Chaves e António Luís Gomes
21-08-1910	CE	Amadora	Lourenço Correia Gomes, Eugénio Vieira, Roque da Fonseca Júnior e Higino Pedro
21-08-1910	CE	Cascais	Alexandre Braga e Roberto Chaves
21-08-1910	CE	Alcabideche	Alexandre Braga e Roberto Chaves
21-08-1910		Bucelas	Bernardino Machado, Moreira Feio e Gastão Rodrigues
21-08-1910	C	Tojal	Moreira Feio, Gastão Rodrigues e Raimundo Alves
25-08-1910	C	Centro Escolar Republicano Latino Coelho (Lisboa)	Alexandre Braga
25-08-1910	C	Castanheira	Miguel Bombarda
27-08-1910	C	Centro Escolar Republicano de Santa Isabel(Lisboa)	Alexandre Braga
27-08-1910	C	Escola Nocturna de Carnide	Alberto Marques
27-08-1910	C	Pêro Pinheiro	João de Meneses
27-08-1910	CE	Rio de Mouro	Correia Gomes e Eugénio Vieira
27-08-1910	CE	Seixal	César Oliveira, Alfredo Ladeira, Eduardo de Carvalho, Feio Terenas, Roberto Chaves e Alfredo da Silveira
27-08-1910	CE	Barreiro	Eduardo de Carvalho, Feio Terenas, César Oliveira e Alfredo Ladeira
27-08-1910	C	Santo António da Charneca	Aurélio Ferreira e Eduardo de Figueiredo
27-08-1910		Charneca da Caparica	Júlio de Magalhães, Jaime Ferreira e Galileu Correia
27-08-1910	C	Centro Escolar Republicano de Belém	António Ferrão
27-08-1910	CE	Almodôvar e Castro Verde	Não especificado(s)
27-08-1910	C	Centro Escolar Republicano José Falcão (Figueira da Foz)	Ramada Curto e António Leitão
27-08-1910	CE	Santa Eulália	Manuel António Gonçalves Pinheiro e João Camoesas

Fonte: Elaboração pessoal a partir dos jornais *A Luta*, *Alma Nacional*, *O Mundo*, *O Benaventense*, *Vanguarda* e *O Século*.

Anexo n.º 40

Candidaturas republicanas nas eleições legislativas de 28 de Agosto de 1910

Círculo Distrito	Candidatos a deputados	Profissão	Deputados eleitos
Lisboa (círculo n.º 15)	Afonso Augusto Costa	Lente da Universidade e advogado	Afonso Augusto Costa.
	António José de Almeida	Médico	António José de Almeida
	Bernardino Machado	Lente da Universidade de Coimbra	Bernardino Machado
	José Alfredo Mendes de Magalhães	Professor da Escola Médica do Porto	José Alfredo Mendes de Magalhães
	Miguel Bombarda	Professor da Escola Médica do Porto	Miguel Bombarda e
Lisboa (círculo n.º 16)	Alexandre Braga	Advogado	Alexandre Braga
	António Luís Gomes	Advogado	António Luís Gomes
	João Duarte de Meneses	Advogado	João Duarte de Meneses
	Joaquim Teófilo Braga	Lente do Curso Superior de Letras	Joaquim Teófilo Braga e
	Carlos Cândido dos Reis	Vice-almirante	Carlos Cândido dos Reis
Porto (círculo n.º 5)	Abílio Guerra Junqueiro	Escritor	
	António Cerqueira Coimbra	Não identificada	
	António de Sousa Magalhães Lemos	Não identificada	
	Manuel Augusto Alves da Veiga	Advogado e Jornalista	
	Paulo José Falcão	Advogado	
Porto (círculo n.º 6)	Adriano Augusto Pimenta	Não identificada	
	Antão de Carvalho	Advogado	
	Artur Marinha de Campos	Não identificada	
	Francisco Eusébio Lourenço Leão	Médico	
	José Joaquim Pereira Osório	Não identificado	
Viana do Castelo (círculo n.º 1)	Padre Casimiro Rodrigues	Abade de Padronelo	
	António Ferreira Soares	Bacharel e professor	
	Manuel José de Oliveira	Médico	
	Padre Manuel Pires Gil	Professor	
	José Caldas	Escritor	
Braga (círculo n.º)	Joaquim José de Oliveira	Não identificado	
	João Caetano da Fonseca Lima	Médico	

2)	José Suncaviele Soares	Advogado	
	António Martins de Sousa Lima	Médico	
	Joaquim de Sousa Fernandes	Proprietário	
	Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro	Advogado	
Vila Real (círculo n.º 3)	António Cândido Barboda de Abreu e Lima	Advogado	
	António Rodrigues Salgado	Advogado	
	Carlos Ritcher	Viticultor	
	Manuel Maria Coelho	Ex-tenente do Exército	
Aveiro (círculo n.º 7)	Albano Coutinho	Proprietário	
	António Breda	Não identificada	
	António Joaquim de Freitas	Não identificada	
	Francisco Manuel Couceiro da Costa Júnior	Não identificada	
	José Bessa de Carvalho	Médico	
Coimbra (círculo n.º 8)	Evaristo de Carvalho	Não identificada	
	António Leitão	Não identificada	
	Joaquim Cortesão	Não identificada	
	António Augusto Gonçalves	Não identificada	
	João Pessoa Júnior	Não identificada	
Arganil (círculo n.º9 )	Francisco Beirão	Médico	
	António Pires de Carvalho	Médico	
Viseu (círculo n.º 10)	António Barroso Pereira Vitorino	Capitalista	
	Ricardo Pais Gomes	Professor e advogado	
	António Carlos Cardoso de Lemos	Professor	
	Tomás da Fonseca	Publicista	
	Vitorino Augusto da Silva	Professor e advogado	
Lamego (círculo n.º 11)	Alfredo Pinto de Azevedo e Sousa	Advogado	
	António Ribeiro Seixas	Médico	
	Francisco Lopes de Sousa Gama	Advogado	
	José Antunes da Silva e Castro	Advogado e professor	
	Vítor de Macedo Pinto	Médico	
Guarda (círculo n.º 12)	Pedro Botto Machado	Proprietário	
Castelo Branco (círculo n.º 13)	José de Castro	Advogado	
Leiria (círculo n.º 14)	José Eduardo Raposo Magalhães	Engenheiro e proprietário	
	António de Sousa Neves	Médico	
	Baltazar de Almeida Teixeira.	Professor	
	José Cupertino Ribeiro Júnior	Comerciante e industrial	
	Gaudêncio Pires de Campos	Farmacêutico	
Setúbal (círculo n.º 17)	António Aurélio da Costa Ferreira	Médico	António Aurélio da Costa Ferreira, Estêvão de
	Francisco José Fernandes Costa	Advogado	
	Estêvão de Vasconcelos	Médico	

	José Maria de Moura Barata Feio Terenas	Jornalista	Vasconcelos e Feio Terenas
Santarém (círculo n.º18)	Augusto Artur Teixeira de Almeida	Médico	
	Francisco de Sousa Dias	Médico	
	José Lis dos Santos Moita	Não identificada	
	Manuel Tavares Veiga	Não identificada	
	José Madeira Montez	Não identificada	
Portalegre (círculo n.º 19)	Abílio Matias Ferreira	Médico	
	Henrique Caldeira Queirós	Médico	
	José de Andrade Sequeira	Médico	
	Manuel António Gonçalves Pinheiro	Médico	
Évora (círculo n.º20)	Afonso Henriques do Prado Castro e Lemos	Médico	
	Carlos Amaro	Não identificada	
	Inocêncio Joaquim Camacho Rodrigues	Não identificada	
	Júlio do Parrocínio Martins	Não identificada	
Beja (círculo n.º 21)	Manuel de Brito Camacho	Médico	Manuel de Brito Camacho
	António Arresta Branco	Médico	
	António Ladislau Piçarra	Médico	
	Ernesto Augusto Campos de Carvalho	Proprietário	
	Francisco Manuel Pereira Coelho	Advogado	
Faro (círculo n.º 22)	José Matias de Pádua	Médico	
	José Barbosa	Jornalista	
	Francisco Júdice Formosinho	Médico	
	José Carvalho de Azevedo Lobo	Proprietário	
	Zacarias José Guerreiro	Proprietário	
Ponta Delgada (círculo n.º 24)	Afonso Costa	Lente da Universidade	
	Aires Guilherme Tavares	Médico	
	Francisco Lis Tavares	Advogado	
S. Tomé	Fernão Botto Machado	Solicitador	

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir dos jornais (*Alma Nacional, A Luta, O Benaventense, O Mundo e O Século*) e do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*.

## Anexo n.º 41

### Ocorrências mais significativas da temática *Escola Laica* na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)

Candidatos a deputados republicanos e/ou publicistas republicanos	Suportes propagandísticos	Campanhas eleitorais
Jacinto Nunes*	Manifesto aos eleitores de Santiago do Cacém e Setúbal	1881
Consiglieri Pedroso*	Folhetos da Propaganda Democrática ( <i>A secularização do ensino</i> )	1887
Não assinado (presumivelmente Magalhães Lima*)	<i>O Século</i> (editorial)	1889
Fazenda Júnior	<i>Nove de Julho</i> (editorial)	1899
Heliodoro Salgado	<i>O Mundo</i> (artigo)	1901
Augusto José Vieira	Conferência no Clube Republicano José Falcão	1901
Feio Terenas*	<i>O Vintém das Escolas</i> (artigo)	1905
João de Meneses*	Comício	1905
Botto Machado Feio Terenas* Heliodoro Salgado	Conferências eleitorais (a par da crítica ao jesuitismo, foi abordada a laicidade da escola)	1906
Feio Terenas*	Comício	1908
Magalhães Lima*	<i>Vanguarda</i> (editorial)	1908
França Borges Magalhães Lima* Luís Filipe Mata João de Meneses*	Discursos sobre a escola laica na festa solene da Escola Oficina n.º 1	1908
Não assinado (presumivelmente França Borges)	<i>O Mundo</i> (notícia)	1910
Brito Camacho*	<i>A Luta</i> (artigo)	1910
França Borges	<i>O Mundo</i> (editorial)	1910
* Candidato a deputado republicano		

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 42

### Ocorrências mais significativas da temática *Liberdade de Ensino* na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)

Candidatos a deputados republicanos e/ou publicistas republicanos	Suportes propagandísticos	Campanhas eleitorais
Teófilo Braga*	Mandato imperativo	1878
Teófilo Braga*	Mandato imperativo	1881
Júlio de Matos	Opúsculo <i>A última reforma da instrução secundária (reflexões críticas).</i>	1881
Consiglieri Pedroso*	Programa do Congresso das Associações	1884
Joaquim Martins de Carvalho	<i>O Conimbricense</i> (editorial)	1884
Guilherme de Sousa	<i>Almanack de propaganda democrática</i>	1887
António José de Almeida*	Comício	1905
Heliodoro Salgado	Conferência <i>Educação livre</i>	1906
Magalhães Lima*	Discurso (comemorações da Escola Livre 31 de Janeiro)	1906
* Candidato a deputado republicano		

Fonte: Elaboração pessoal

### Anexo n.º 43

#### Caracterização genérica da *Revista do Ensino - Órgão do Grémio do Ensino Livre*

Duração da publicação	Sede da Redacção	Periodicidade	N.º de páginas e formato	Temas abordados	Preço
8.09.1887 a 6.10.1887	Largo do Conde Barão, 50-Lisboa	Mensal	4 30cm x 50cm	- Finalidades do Grémio do Ensino Livre - Programas, exames,... - Questões pedagógico-didácticas (o método João de Deus, ortografia, importância do latim e do exercício físico, etc.) - Notícias sobre instituições de ensino livre	Assinatura mensal de 200 réis

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 44

### Representação do clero do Porto a respeito da lei vigente do ensino secundário (Reforma de Jaime Moniz)

“Pela lei de 28 de Maio de 1896, art. 34.º, está o governo de Vossa Majestade autorizado a reformar os programas do ensino secundário e a regular as habilitações dos que houverem de ser admitidos ao professorado dos liceus e do ensino particular. Além disto, consta publicamente que o mesmo governo consultara os conselhos dos liceus sobre as modificações a fazer na última reforma escolar.

Julgam, portanto, os abaixo assinados - Cabido, professores dos Seminários, párocos e mais presbíteros da diocese do Porto - que é ocasião oportuna de representarem com o maior respeito, perante Vossa Majestade, contra uma dureza do regulamento da instrução secundária e contra uma omissão da lei citada de 1896.

Senhor: Segundo o regulamento de 14 de Agosto de 1895, podem continuar a exercer as funções do magistério aqueles que a essa data já eram professores; mas de futuro ninguém pode ser admitido aos concursos dos liceus e, o que é mais, ninguém pode obter o diploma necessário para ser professor particular se não tiver o curso dos liceus, ou do Colégio Militar, ou um curso superior (art. 193.º e 148.º).

Por esta forma os sacerdotes ficam quase radicalmente banidos do ensino, porque em geral frequentam os preparatórios e fazem os respectivos exames nos Seminários, e o curso teológico não é considerado como superior; ficam banidos do ensino! e por este modo tidos em nenhuma conta, postos de parte sem honra e quase com ignomínia!

Se não se tratasse dos altos poderes do Estado, aos quais tributamos o máximo acatamento, diríamos que há aqui uma pungente afronta a todo o clero, sobre o qual se lança o interdito de incapacidade absoluta. Há aqui indubitavelmente uma excepção odiosa e uma injustiça flagrante, esbulhando-se os sacerdotes dum direito que nunca lhes fora contestado.

O regulamento, que é tão fácil, tão largo, quando se trata da prova de moralidade para exercer as funções do ensino, torna-se de repente dum rigor extremo e duríssimo, quando se trata da idoneidade científica. Nem a própria lei francesa deprime e desfavorece assim o clero. Acerba provação, em verdade! Fere-se uma classe inteira e uma classe benemérita, contra cuja ilustração e aptidões nunca ninguém protestara.

Senhor: Pelo mesmo direito com que o curso dos Institutos Industriais e Comerciais foi, há pouco, considerado superior (lei de 23 de Abril de 1896), também o podia ser o curso de Teologia, ao menos para os efeitos da instrução secundária. Mas, seja ou não superior, é certo que é um curso legal, assim como é certo que os exames de preparatórios são feitos nos Seminários em virtude da lei, e o mesmo governo aprova cada ano os júris dos respectivos exames. E nem assim pode um sacerdote, com um curso distinto de três anos de teologia, ficar equiparado ao aluno do liceu ou do Colégio Militar! Nem assim pode ensinar filosofia ou história, nem ainda latim e português!

Senhor: Sem contestarmos a ninguém os seus méritos, também nós demandamos a nossa parte, o nosso lugar, nessa obra capital da instrução. E esperamos ser benignamente ouvidos, porque não falamos somente em nome dos nossos interesses, posto que atendíveis; falamos em nome dos interesses mais valiosos da civilização e, portanto, da pátria.

Pedimos a concorrência, mas é a concorrência do bem, com que todos aproveitam. Nunca os outros professores reclamaram contra a concorrência que

lhes poderia fazer o clero; reclamam, sim, a plena liberdade do ensino, porque no campo do trabalho há espaço amplíssimo para todos. Pedimos a concorrência, porque esta elimina os menos aptos e faz a selecção dos mais dignos.

Dessa falta de concorrência resulta o que já aí se está vendo: haver grande número de cadeiras vagas nos liceus, no grupo a que pertence o latim, e escassearem dum modo saliente os candidatos aos respectivos concursos. Dessa falta de concorrência resultará perderem-se muitos jovens que poderiam prestar relevantes serviços à nação portuguesa. Quantos militares valentes, quantos funcionários e homens públicos distintíssimos devem a sua posição ao modesto pároco da província ou ao sacerdote inteligente, que lhes ensinara junto do lar doméstico as primeiras disciplinas preparatórias e lhes fez revelar o seu talento, e assim os animou a prosseguirem numa carreira em que tão úteis têm sido à sua família e à sua pátria!

Senhor: Excluíram do magistério os sacerdotes, mas, o que é muito mais grave ainda, omitiu-se completamente o ensino religioso na reforma da instrução secundária.

Esta reforma, apesar de ser para um povo católico, cuja Carta reconhece e aceita o catolicismo como religião do Estado, «nem uma frase insere sobre religião», como judiciosamente nota um insigne professor de ensino oficial. Não só a religião não tem um lugar condigno no plano do ensino, mas até é expungida das disciplinas que mais directamente com ela se relacionam, como são a História e a Filosofia.

Senhor: Os mais abalizados pensadores da época reconhecem que não há sociedade bem constituída sem uma sólida base religiosa, um povo que não crê é um povo aviltado, egoísta; um povo sem força e sem carácter; maleável e próprio para todas as servidões. E quem decide dos destinos do povo são as chamadas classes dirigentes. Se estas não tiverem crença, o povo perdê-la-á dentro em breve.

É da juventude das escolas que depende o futuro da pátria, e depende não tanto da sua instrução como da sua educação. Todos reconhecem que a crise moral é a causa suprema da nossa decadência. É a falta de ombridade e de firmeza de princípios, é a falta de homens na mais nobre acepção da palavra, homens inquebrantáveis e valorosos diante do perigo e diante do dever, e a instrução de *per si* só não pode formá-los.

Não basta portanto instruir, é preciso educar. Educar é fazer levantar o espírito para Deus, nosso fim último, fonte de toda a grandeza e de todo o bem, é actuar no coração e na consciência, é fazer adquirir a noção e hábito do sacrifício, a obediência à lei, o progresso da virtude. Ora a religião é o fundamento, é o centro do labor educativo, pois que a moral separada da religião ou a moral independente é uma entidade abstracta, indecisa, incompreensível para o maior número, sujeita à inovação dos sistemas, sem autoridade ou sanção necessária para se impor. Moral sem religião é uma árvore separada da raiz, donde recebia alimento, seiva e vida.

Mas, para que a religião influa na inteligência e no coração dos jovens escolares, é essencialmente necessário que eles a considerem como divina, verdadeira e própria de homens cultos; é necessário que reconheçam os sólidos motivos da sua crença. Só assim poderão convictamente resistir às argúcias cépticas ou racionalistas, que têm por último termo o indiferentismo quando não é a impiedade declarada. É portanto indispensável um ensino religioso que transcenda os restritos horizontes do catecismo elementar.

Quem há-de dar esse ensino? Às famílias falta geralmente o tempo e a ciência, as famílias não estão nas circunstâncias de ministrar a seus filhos um completo e adequado ensino moral e religioso. Esta deficiência é bem conhecida, e por isso todos invocam a intervenção do Estado que deve suprir integralmente essa falta.

Entre os povos latinos, por motivo de influências subversivas e dissolventes, a família acha-se menos poderosamente constituída que nos países da raça anglo-saxónica e germânica. E entretanto o governo da Inglaterra verificou que o ensino religioso da família e do domingo era insuficiente para fazer um bom cristão e um bom inglês, e por isso ensina religião nas suas escolas. Entre os povos germânicos *o ensino religioso tem a proeminência nos estabelecimentos correspondentes aos nossos liceus*. E muito admira ter-se esquecido ou desprezado o elemento religioso na última reforma escolar, quando é certo que os seus confeccionadores tiveram como modelo a organização dos ginásios germânicos. A própria França, que afastou infelizmente das escolas primárias oficiais o ensino religioso, conserva os capelães dos liceus.

Nenhum dos países verdadeiramente civilizados descarta o aperfeiçoamento religioso da juventude. É preciso, é urgentemente indeclinável, que entre nós suceda o mesmo.

Se durante o longo período de sete anos, nunca a religião aparece ao adolescente como estatuída e imposta no sistema de conhecimentos humanos, quando este encontrar diante de si a Igreja com o seu dogma, a sua moral, o seu culto e hierarquia, considerá-la-á como uma instituição anacrónica, assim como considerará a religião só própria do povo e dos ignorantes. Assim se vê que a omissão equivale praticamente à negação e poderá considerar-se uma apostasia social.

Senhor: Não precisamos dizer mais para fazermos sentir o motivo doloroso das nossas queixas e das nossas reclamações. Trabalhamos por Deus e pela Pátria. Terá esta ainda melhores dias se nos Liceus, hoje tão frequentados, se decretar o *ensino religioso, versado por forma que fale à inteligência e ao coração*, proficiente sem ser indigesto, actual e oportuno, isto é, apropriado ao movimento científico e à exigência dos espíritos contemporâneos, sem deixar de ser ortodoxo.

Se não se tomarem estas providências, instantes e inadiáveis, Portugal ficará católico somente de nome, veremos em pouco tempo paganizada a alma portuguesa, corroída pelo verme da irreligião e da imoralidade.

Senhor: Em conclusão do que fica exposto, e a fim de que uma prestimosa classe de cidadãos não continue vítima duma injustiça, - pedimos que sejam modificados os art.193.º e 148.º do Regulamento da Instrução Secundária de maneira que possam ser admitidos aos concursos dos Liceus e exercer as funções do magistério particular todos os que tiverem o curso trienal das ciências teológicas: e, *para que a sociedade portuguesa não venha a respirar uma atmosfera de incredulidade e materialismo*, possa receber superiormente um influxo benéfico e reabilitar-se pela educação pública, - pedimos que se estabeleça nos Liceus o ensino moral e religioso ministrado, em algumas lições semanais, por um professor de confiança do respectivo Prelado Diocesano.

Esperamos, Senhor, ser atendidos, porque temos por nós inteiramente a verdade e a justiça; e estamos certos de que para Vossa Majestade não são nem podem ser indiferentes as escolas, das quais depende o futuro de Portugal.

Porto, 31 de Março de 1898.

(Seguem-se 564 assinaturas)"

Fonte: *Revista de Educação e Ensino*, Leça da Palmeira, ano XII, n.º 6, Junho de 1898, pp. 253-257.

## Anexo n.º 45

### Caracterização genérica de *O Ensino Livre - Órgão do Grémio do Professorado Livre Português*

Duração da publicação	Sede da Redacção	Periodicidade	N.º de páginas e formato	Temas abordados	Preço
10.07.1897 a 30.07.1897	Rua Nova do Amparo, 17.1º Lisboa (sede do Grémio)	Não indicada	4  25cm x 40cm	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidades do periódico</li> <li><i>O Ensino Livre</i>: derrogar a reforma do ensino secundário de 1894</li> <li>- Crítica aos dispositivos estruturantes da reforma:               <ul style="list-style-type: none"> <li>- Programas difusos e conexos</li> <li>- Exames</li> <li>- Preço das propinas</li> <li>- Extensão do plano de estudos</li> <li>- Matriz curricular</li> <li>- Reivindicações do professorado do ensino livre</li> </ul> </li> <li>- Consequências nefastas da reforma de 1894 para o ensino particular</li> </ul>	Série de 12 números Lisboa 220 réis  Província 240 réis

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 46

### Caracterização genérica do *Boletim da Escola Livre* – Obra de educação e solidariedade

Duração da publicação	Sede da Redacção	Periodicidade e	N.º de páginas e formato	Temas abordados	Preço
Abril de 1907	Palácios Confusos n.º 8 Coimbra	Mensal	4  21cm x 29 cm	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Finalidades e metas da Escola Livre pelo ensino integral</li> <li>- Plano da Escola livre: ideias genéricas e proposta de realização prática</li> <li>- Propaganda e auxílio da Escola Livre (saraus musicais, conferências, <i>soirées</i>,... )</li> <li>- Componentes da educação integral (física, intelectual e moral)</li> </ul>	Assinatura mensal 100 réis

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 47

### Ocorrências mais significativas da temática *Descentralização do Ensino* na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)

Candidatos a deputados republicanos e/ou publicistas republicanos	Suportes propagandísticos	Campanhas eleitorais
Elias Garcia*	<i>Comício</i>	1878
Elias Garcia*	Comício	1879
Teófilo Braga*	Mandato imperativo	1881
Jacinto Nunes*	Manifesto aos eleitores Santiago do Cacém e Setúbal	1881
Magalhães Lima*	Carta aos eleitores do círculo 98 (Lisboa)	1881
Jacinto Nunes	Carta aberta a Magalhães Lima, director d' <i>O Século</i>	1889
Magalhães Lima	<i>O Século</i> (editorial)	1895**
Marques Rosa	<i>O Combate</i> (editorial)	1895**
Artur Seabra	<i>Educação Nacional</i> (artigo)	1897**
Bernardino Machado* José Relvas	Conferências promovidas pela vereação republicana do município de Aldegalega [actual Montijo]	1910
Duarte Leite Jacinto Nunes Mendes Correia	Discursos (no Congresso Municipalista)	1910
<p>* Candidato a deputado republicano  ** Nos anos de 1895 e 1897, o Partido Republicano absteve-se nas eleições legislativas; por isso, não houve propaganda eleitoral, no entanto, alguns vultos republicanos não deixaram de se manifestar no período próximo desses actos eleitorais contra o retorno à centralização subjacente à reforma do ensino secundário de 1894 de Jaime Moniz / João Franco.</p>		

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 48

### Ocorrências mais significativas da temática *Educação Cívica* na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)

Candidatos a deputados republicanos e/ou publicistas republicanos	Suportes propagandísticos	Campanhas eleitorais
Não assinado	<i>A Bandeira Republicana Democrática</i> (artigo)	1878
Teófilo Braga*	Comício	1878
Correspondente de Montemor-o-Novo (não assinado)	<i>Partido do Povo</i> (crónica)	1879
Teófilo Braga*	Manifesto do Centro Republicano de Coimbra	1884
Consiglieri Pedroso*	<i>Folhetos de Propaganda Democrática</i>	1887
Emídio de Oliveira	<i>A Folha Nova</i> (editorial)	1887
Magalhães Lima*	<i>Vanguarda</i> (artigo)	1899
Não assinado	<i>Revista Educação Nacional</i> (início da publicação do Suplemento com a rubrica <i>Lições de educação cívica</i> )	1899
Fazenda Júnior	<i>Vanguarda</i> (artigo)	1901
Augusto José Vieira	<i>O Mundo</i> (artigo)	1901
João Gil	<i>O Portomozense</i> (Secção Carta de Lisboa)	1905
Luís Filipe Matta	<i>O Vintém das Escolas</i> (abertura dum concurso para a publicação de um livro destinado aos alunos das escolas primárias, sob a designação <i>Moral e Instrução Cívica</i> )	1905
Veterano da Liberdade (pseudónimo)	<i>O Vintém das Escolas</i> (rubrica - <i>Ensino Cívico - Indicações a professores</i> - que faz parte da secção <i>Pequena Tribuna - Propaganda do civismo</i> )	1905
Trindade Coelho	<i>Manual político do cidadão português</i>	1906
Feio Terenas*	Comício	1908
Sampaio Bruno	<i>A Voz Pública</i> (artigo)	1908
Agostinho Fortes	Conferência subordinada ao tema <i>Educação Cívica na Sociedade Promotora de Educação Popular</i>	1908
António Figueirinhas	<i>Educação Nacional</i> (editorial)	1908
Feio Terenas*	Comício	1910

\* Candidato a deputado republicano

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 49

### Ocorrências mais significativas da temática *Higienismo* na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)

Candidatos a deputados republicanos e/ou publicistas republicanos	Suportes propagandísticos	Campanhas eleitorais
Rodrigues de Freitas *	<i>O Comércio do Porto</i> (artigo)	1879
Os médicos republicanos (Júlio de Matos, Estêvão de Vasconcelos*, Teixeira de Queirós* e outros) escrevem artigos dedicados à moral higienista e à higiene nas escolas	<i>A Medicina Contemporânea</i> (artigos)	A partir de 1883 até à implantação da República são vários os artigos dedicados a esta temática
Magalhães Lima*	<i>O Século</i> (editorial)	1890
Gomes Leal	<i>O Século</i> (editorial)	1892
Feio Terenas*	<i>O Vintém das Escolas</i> (artigo)	1905
João de Meneses*	Comício	1905
Os médicos republicanos (Brito Camacho*, Afonso de Lemos* e Augusto de Vasconcelos*) abrem no Centro Republicano da Pena, um posto de vacinação gratuito, ao qual podiam aceder associados e interessados	<i>Vanguarda</i> (notícia)	Posto aberto em Março de 1907 e a funcionar até 1910
Não assinado (presumivelmente João de Meneses* ou Brito Camacho*)	<i>A Luta</i> (artigo)	1908
Médicos republicanos vacinam os alunos do Centro Escolar Republicano António José de Almeida	<i>A Luta</i> (notícia)	1910
Médicos republicanos vacinam os alunos no Centro Escolar Republicano Henriques Nogueira	<i>A Luta</i> (notícia)	1910
José de Magalhães	Comunicação (Congresso Nacional de Instrução de 1910)	1910
* Candidato a deputado republicano		

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 50

### Ocorrências mais significativas da temática *Atraso Educativo* português na propaganda eleitoral republicana (1878-1910)

<b>Candidatos a deputados republicanos e/ou publicistas republicanos</b>	<b>Suportes propagandísticos</b>	<b>Campanhas eleitorais</b>
Elísio Augusto	<i>A Voz Escolar</i>	1878
Não assinado	<i>A Bandeira Republicana Democrática</i> (editorial)	1878
Não assinado (presumivelmente Elías García*)	<i>Democracia</i>	1878
Elías García*	Comício	1878
Centro Republicano Democrático	Opúsculos: <i>Os direitos do homem e do cidadão</i> e José Estêvão	1878
Rodrigues de Freitas*	<i>O Comércio do Porto</i> (artigo)	1879
Não assinado (presumivelmente Cecílio de Sousa)	<i>O Trinta</i> (editorial)	1879
Casimiro Freire	<i>O Século</i> (editorial)	1881
Magalhães Lima*	Carta aos eleitores do Círculo 98 (Lisboa)	1881
Jacinto Nunes*	Manifesto aos eleitores de Loulé	1884
Joaquim Martins de Carvalho	<i>O Conimbricense</i> (editorial)	1884
Emídio d'Oliveira	<i>A Folha Nova</i> (editorial)	1887
Não assinado (presumivelmente Magalhães Lima)	<i>O Século</i> (artigo)	1887
Consiglieri Pedroso* (dir.)	<i>Folhetos de Propaganda Democrática</i>	1887
Não assinado (presumivelmente Magalhães Lima)	<i>O Século</i> (artigo)	1889
Heliodoro Salgado	Livro <i>(A instrução popular)</i>	1899
Magalhães Lima*	<i>O Século</i> (editorial)	1890
Afonso Costa	<i>O Ultimatum</i> (artigo)	1890
Não assinado (presumivelmente Magalhães Lima*)	<i>Vanguarda</i> (editorial)	1892
Não assinado	<i>Correio da Beira</i> (artigo)	1892
Não assinado	<i>A Batalha</i>	1892

(presumivelmente Feio Terenas)	(artigo)	
Manuel de Arriaga Eduardo Maia Costa Goodolfim Ernesto da Silva Francisco de Assis	Discursos no aniversário da Academia de Instrução Popular	1894
Trindade Coelho	<i>Cartilha para o povo</i>	1901
Não assinado (presumivelmente Silva Graça)	<i>O Século</i> (editorial)	1904
Magalhães Lima* João de Meneses* Júlio Augusto Martins* Bernardino Machado*	Discursos nos festejos do 5.º aniversário da Escola 31 de Janeiro	1905
Ramos Simões	Comício	1905
Agostinho Fortes Luís Filipe Matta França Borges	Discursos no aniversário da Academia de Instrução Popular	1905
Heliodoro Salgado (dir.)	<i>Pequena Biblioteca Democrática</i>	1906
Brito Camacho*	<i>A Luta</i> (editorial)	1906
Feio Terenas*	Comício	1908
Não assinado (presumivelmente Francisco Ferreira)	<i>O Benaventense</i> (editorial)	1908
Não assinado (presumivelmente Silva Graça)	<i>O Século</i> (artigo)	1910
Duarte Leite Jacinto Nunes Mendes Correia	Discursos no Congresso Municipalista	1910
Bernardino Machado* Lima Bastos Raimundo Alves	Discursos na festa do Asilo de S. João	1910
Bernardino Machado* José Relvas	Conferências promovidas pela vereação republicana do município de Aldegalega [actual Montijo]	1910
Coelho Mourão Afonso Costa*	Discursos na inauguração de uma escola mandada construir pelo republicano Francisco Grandela	1910
* Candidato a deputado republicano		

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 51

### *Os empenhos*

#### 1. Carta de Maria Henriqueta de Fontes Pereira de Melo a Latino Coelho

“Ex.mo Senhor,

Vou pedir a V. Ex.<sup>a</sup> um favor, e confio tanto na sua bondade e benevolência que estou quase certa de o alcançar. O meu filho faz amanhã exame no Liceu, do terceiro ano de Matemática, e um dos que hão-de examinar é o sr. Motta Pegado, lente da Escola Politécnica; creio que o pequeno está no caso de fazer um exame regular, mas receio que se atrapalhe se forem demasiado severos para com ele. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> o favor de o recomendar ao Sr. Pegado, pedindo toda a indulgência compatível com a justiça, e muito mais me obrigará V. Ex.<sup>a</sup> se me mandasse agora uma carta neste sentido, para eu hoje mesmo poder mandar a casa dele. Espero que V. Ex.<sup>a</sup> me desculpe estas impertinências de mãe, e que creia que sou com toda a consideração

De V. Ex.<sup>a</sup>

Honrada atenta e muito obrigada,  
10-7-64

P.S. O nome do pequeno é António de Fontes Pereira de Melo Ganhado

Maria Henriqueta de Fontes Pereira de Melo<sup>5</sup>”

**Fonte:** Academia das Ciências de Lisboa, *série Azul, maço n.º 1118* (espólio da correspondência de Latino Coelho).

#### 2. Carta de José Gomes da Silva a Afonso Costa

“Meu Ex.<sup>mo</sup> Amigo:

Apresento-lhe meu filho Abeillard Gomes da Silva, de quem tive oportunidade de falar-lhe aí. Vai cursar a Faculdade de Direito, o que quer dizer que se lhe torna indispensável a sua valiosa protecção.

Diz-se que os melhores empenhos são os dos adversários políticos. As nossas ideias nunca foram adversas, por isso que militamos no mesmo campo, onde já militava meu pai, companheiro do Rodrigues de Freitas, como secretários ambos do grande Passos José. Mas as circunstâncias especiais em que me encontrei perante os eleitores do Porto levaram estes a colocarem o meu nome à frente de uma lista que combatia outra presidida pelo seu nome. Fomos portanto adversários.

---

<sup>5</sup> Irmã de Fontes Pereira de Melo.

Felizmente fiquei vencido; mas ganhei um amigo, o que vale mais do que vencer uma eleição.

Aí tem, pois, confiado à sua protecção o filho do seu adversário - ou do seu amigo, se preferir. Tenho por seguro que nada mais preciso acrescentar.

Veja se descobre meio de eu lhe ser útil aqui no país das futilidades e das chinezices. Dê-me as suas ordens, que cumprirei com subido prazer.

De V. Ex.<sup>a</sup> amigo sincero  
J. Gomes da Silva<sup>6</sup>  
Macau, 11-7-900”.

**Fonte:** Marques, Oliveira (1982). *Correspondência política de Afonso Costa*, p. 74.

### 3. Carta de António José de Almeida a Bernardino Machado

“Meu amigo

Pode recomendar o estudante António de Melo Correia que faz exame depois de amanhã, 18, ao seu professor Alves Torgo?

Era favor que eu e o rapaz agradeceríamos.

Meu muito obrigado

Lisboa, 16

António José de Almeida

P.S. O rapaz é de Agronomia”.

**Fonte:** *Série Correspondência Recebida* - Fundo Documental Bernardino Machado em depósito no Museu Bernardino Machado/Câmara Municipal Vila Nova de Famalicão.

### 4. Testemunho de Magalhães Lima

“Quando fui para o Porto, e me matriculei como aluno do liceu, longe estava de imaginar que seria mais tarde examinador do mesmo liceu. Por uma lei daquele tempo, eram os governos que nomeavam indivíduos à sua escolha para formarem as mesas de exame das diversas disciplinas. Bons tempos aqueles, quase antediluvianos, em que tais serviços eram remunerados com uma libra em ouro por dia!

Acabava eu de me formar em Direito quando fui nomeado examinador de línguas: francês, inglês e alemão. Este facto deu-me azo a poder apreciar o que representa o empenho em Portugal. Poucos eram os alunos que não me fossem vivamente recomendados. Descobriam-se para isso os meios mais extraordinários, umas vezes eram pessoas de família, que se me dirigiam, outras eram amigos íntimos, que residiam nos mais afastados pontos do País. Vi-me, pois, obrigado a estabelecer uma regra: não abrir cartas, e ser o mais benévolo possível para todos

---

<sup>6</sup> José Gomes da Silva (1854-1904) era médico, botânico e músico do Porto. Viveu em Macau e Timor onde exerceu clínica e o professorado.

os examinandos, sem excepção. E dizia de mim para comigo: «Se isto sucede aos míseros examinadores, que acontecerá àqueles que estão à testa dos altos cargos políticos e sociais?!»

Pelo andar dos tempos verifiquei que o empenho, em Portugal, é uma verdadeira instituição. Andam ao par o empenho e a esmola. A meu ver, são dois vícios, que herdámos dos conventos, como estigma que é preciso combater. Sem morigeração de costumes não pode haver transformação social benéfica”.

**Fonte:** Lima, Magalhães [1925]. *Episódios da minha vida*, vol. 1, pp. 71-72.

## Anexo n.º 52

### Caracterização genérica do folheto *Os direitos do homem e do cidadão*

Autoria	Data/ Local de edição Editor	N.º De Páginas	Organização interna	Palavras-chave
Comissão de Propaganda do Centro Republicano Democrático de Lisboa	1878 Lisboa Imprensa Democrática	16	<p>Uma entrada pela interioridade discursiva permitiu-nos destacar uma sucinta introdução e uma espécie de conclusão. Está estruturado em seis capítulos. Um olhar mais focalizado na economia textual possibilitou-nos delinear o eixo temático correspondente a cada capítulo:</p> <p>I - Deveres e direitos            II - Princípio da igualdade            III - Definição do conceito de cidadão: "cidadão é todo o homem, mas aplica-se geralmente ao homem que de algum modo entra na acção política legal do seu país" (p. 8)            IV- Direitos e deveres do cidadão reconhecidos em Portugal desde a Revolução Liberal            V - Diferenças entre monarquia e república            VI - A importância do sufrágio</p>	Cidadão Comício Direitos do homem Educar o povo Liberdade Monarquia Propaganda República Sufrágio

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 53

### Caracterização genérica do folheto *José Estêvão*

<b>Autoria</b>	<b>Data/ Local de edição Editor</b>	<b>N.º De Páginas</b>	<b>Organização interna</b>	<b>Palavras-chave</b>
Comissão de Propaganda do Centro Republicano Democrático de Lisboa	1878 Lisboa Imprensa Democrática	16	<p>Em termos estruturais, o livro tem uma narrativa seguida sem qualquer divisão em partes ou capítulos.</p> <p>A entrada pela economia textual e discursiva possibilitou-nos isolar dois blocos temáticos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- um referente às qualidades de José Estêvão, como tribuno, jornalista e defensor dos direitos do povo</li><li>- o outro incide na questão das Irmãs de Caridade e transcreve excertos do discurso de José Estêvão na Câmara dos Deputados em 1862 a propósito desta polémica (a sua intervenção era no sentido de considerar desnecessária a presença dessa instituição no nosso país)</li></ul>	Benemérito do povo Democracia Democrata Direitos do povo Irmãs de Caridade

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 54

### Caracterização genérica do folheto *Cartilha do povo*

<b>Autoria</b>	<b>Data/ Local de edição Editor</b>	<b>N.º De Páginas</b>	<b>Organização interna</b>	<b>Palavras-chave</b>
José Falcão	1884  Coimbra  Imprensa Literária	46	<p>O livro está construído à base de um diálogo entre duas personagens representativas de dois estratos sociais e, por isso, carregadas de simbologia: João Portugal (“operário da cidade”) e José Povinho (“trabalhador de enxada”).</p> <p>A centragem na análise do conteúdo permite delinear a importância conferida pelo autor à educação popular, à defesa da pátria, ao acto eleitoral e ao regime republicano.</p> <p>O registo linguístico está adequado ao público-alvo a que se destina (“à gente do campo”), por isso a linguagem é corrente e com algumas marcas de oralidade de forma a tornar a narrativa mais atractiva.</p>	Cidadão Pátria Educar o povo Liberdade Monarquia República Eleições Deputados

**Fonte:** Elaboração pessoal

## Anexo n.º 55

### Caracterização genérica da colecção *Propaganda Democrática* - Publicação quinzenal para o povo

Director	Data/ Local de Edição Editor	N.º De Páginas	Organização interna	Palavras-chave
Consiglieri Pedroso	1886- 1888  Lisboa  Tipografia Nacional	32  (cada opúsculo)	<p>A colecção é constituída por quatro séries:</p> <p><u>1ª série:</u>            I - <i>O que o povo deve saber</i>            II - <i>O que é a República</i>            III - <i>A revolução espanhola de 1868</i>            IV - <i>José Estêvão e a reacção religiosa</i>            V - <i>O imposto democrático</i>            VI - <i>A constituição dos Estados Unidos</i>            VII - <i>Parnell (sic) e a Irlanda</i>            VIII - <i>Guia do eleitor</i>            IX - <i>O direito de dissolução</i>            X - <i>O que deve ser uma eleição</i>            XI - <i>Palavras aos eleitores</i>            XII - <i>A secularização do ensino</i></p> <p><u>2ª série:</u>            XIII - <i>O juramento político</i>            XIV - <i>A república espanhola de 1873</i>            XV - <i>A casa de Bragança</i>            XVI - <i>A revolução inglesa</i>            XVII - <i>O que são as imunidades parlamentares</i>            XVIII - <i>Legislação do trabalho</i>            XIX - <i>Passos Manuel</i>            XX - <i>A república inglesa e a restauração</i>            XXI - <i>O déficit</i>            XXII - <i>A Constituição da Suíça</i>            XXIII - <i>A revolução francesa</i>            XXIV - <i>A revolução francesa</i></p> <p><u>3ª série:</u>            XXV - <i>A casa de Bragança</i>            XXVI - <i>A república mexicana</i>            XXVII - <i>Mousinho da Silveira</i>            XXVIII - <i>A separação da Igreja e do Estado</i>            XXIX - <i>A queda do segundo império</i>            XXX - <i>A terceira república francesa (1ª parte)</i>            XXXI - <i>A terceira república francesa (2ª parte)</i>            XXXII - <i>A república do Chile</i>            XXXIII - <i>A terceira república francesa (3ª parte)</i>            XXXIV - <i>Joaquim António de Aguiar</i>            XXXV - <i>A unidade de Itália (1ª parte)</i></p>	Constituição Deputado Eleição Eleitor Imposto Instrução Religião República Revolução Secularização Sufrágio universal

			<p>XXXVI - <i>A unidade de Itália (2ª parte)</i></p> <p><u>4ª série:</u></p> <p>XXXVII - <i>Incompatibilidades parlamentares</i></p> <p>XXXVIII - <i>Solidariedade social</i></p> <p>XXXIX - <i>A Constituição francesa neste século</i></p> <p>XL - <i>Boulangier e o cesarismo</i></p> <p>XLI - <i>As exposições</i></p> <p>XLII - <i>O monopólio bancário</i></p> <p>XLIII - <i>A régie</i></p> <p>XLIV - <i>A revolução de 1830 (1ª parte)</i></p> <p>XLV - <i>A revolução de 1830 (2ª parte)</i></p> <p>XLVI - <i>A revolução de 1830 (3ª parte)</i></p>	
--	--	--	---	--

**Fonte:** Elaboração pessoal

## Anexo n.º 56

### Caracterização genérica do livro *A instrução popular*

Autor	Data/ Local de edição Editor	N.º De Páginas	Organização interna	Palavras-chave
Heliodoro Salgado	1899	14	<p>O livro está estruturado em quatro capítulos. Uma entrada pela interioridade textual permitiu-nos delinear o eixo semântico estruturante de cada capítulo:</p> <p>Capítulo I - o atraso dos países latinos relativamente aos países que adoptaram a Reforma Religiosa do século XVI em que foi generalizado o ensino da leitura;</p> <p>Capítulo II - o Estado português mantém o povo no "mais denso e cerrado analfabetismo" (p. 8);</p> <p>Capítulo III - num Estado em que impere a soberania nacional "saber ler é o primeiro direito cívico" ( p. 9), daí o autor interrogar-se: "que valor tem o sufrágio quando aquele que o dá está inapto para avaliar da bondade ou ruindade do seu mandatário?" (p. 11);</p> <p>Capitulo IV - Portugal tem 90% de analfabetos: "o analfabetismo é a menoridade moral dum povo" porque "um povo que não sabe ler é um soberano sem coroa" (p. 14).</p> <p>O autor, ateu e livre-pensador, conclui este livro recorre a imagens de conotação religiosa estabelecendo um paralelismo entre o alimento físico e espiritual e entre a missa e a escola: "E se ninguém dispensa os bons serviços do padeiro que lhe vende o pão do corpo que todos os famintos de luz corram também a comprar essa instrução que lhes falta, secundando o exercício do mais nobre e mais santo dos sacerdócios: aquele cuja missa santa se celebra no altar da escola" (p.14).</p>	<p>Analfabetismo Instrução popular Atraso educacional português Sufrágio esclarecido</p>

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 57

### Caracterização genérica do folheto - *Cartilha do povo ou breve compêndio dos seus direitos e obrigações*

Autor	Data/ Local de edição Editor	N.º De Páginas	Organização interna	Palavras-chave
Trindade Coelho	1901  Lisboa - Paris  Tipografia Aillaud & C <sup>a</sup>	31	<p>O texto está construído na base de um diálogo entre irmãos. O mais velho “que tinha andado por fora uma boa temporada na companhia dos franceses” relata-lhes a conversa que <i>tinha tido nessa tarde com o filho do ferrador “que chegara de Lisboa onde fora fazer um exame”</i> (p. 3).</p> <p>É reconstruído um ambiente rural: “os irmãos estiveram uma noite todos ao borralho” (p.1).</p> <p>O objectivo é elucidar e esclarecer os leitores sobre o funcionamento das instituições, as competências dos diversos órgãos de soberania, as eleições, etc.</p> <p>A opção discursiva centra-se no recurso a uma linguagem coloquial, familiar e popular: “malhava com os ossos numa cadeira” (p. 21) e “são pau para toda a colher” (p. 22).</p>	Direitos do povo Justiça Deputados Instrução Soberania Voto Eleições Corrupção eleitoral

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 58

### Caracterização genérica da colecção *Pequena Biblioteca Democrática*

Director	Data/ Local de edição Editor	N.º de Páginas	Organização interna	Palavras-chave
Heliodoro Salgado	1906  Lisboa  Tipografia do Comércio	32  (cada opúsculo)	<p><i>A Pequena Biblioteca Democrática</i> contém duas séries:</p> <p>1ª - O direito político</p> <p>2ª - Evolução parlamentar da democracia</p> <p><b>Cada série engloba um conjunto de pequenos volumes</b></p> <p><u>1ª série:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceito de soberania</li> <li>- Direito real e soberania nacional</li> <li>- Conflito de soberanias</li> <li>- Sufrágio universal</li> <li>- Sufrágio feminino</li> </ul> <p><u>2ª série:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Parlamento em diversos países (Espanha, Portugal, Inglaterra, Suíça, Áustria, Suécia, Noruega, Dinamarca, Holanda, Bélgica e Rússia)</li> </ul>	<p>Direito político</p> <p>Parlamento</p> <p>Soberania nacional</p> <p>Direito real</p> <p>Sufrágio</p> <p>Sufrágio universal</p> <p>Sufrágio feminino</p>

Fonte: Elaboração pessoal

## Anexo n.º 59

### Retratos decorativos dos deputados republicanos em espaços republicanos

Agremiação republicana	Retrato	Ano da inauguração
Clube Federal Vieira da Silva (Lisboa)	Latino Coelho	1881
Centro Republicano Alhandrense (Alhandra)	Jacinto Nunes Manuel de Arriaga	1881
Clube Gomes Leal (Lisboa)	Rodrigues de Freitas	1881
Centro Rodrigues de Freitas (Porto)	Rodrigues de Freitas	1882
Academia de Instrução (Lisboa)	Elias Garcia	1899
	Manuel de Arriaga	1900
Associação Propagadora de Instrução Elias Garcia (Lisboa)	Elias Garcia	1900
Grémio Republicano Concentração Democrática (Lisboa)	Manuel de Arriaga	1900
Centro Escolar Afonso Costa (Lisboa)	Afonso Costa	1901
Centro Escolar Rodrigues de Freitas (Lisboa)	Rodrigues de Freitas	1903
Escola 31 de Janeiro (Lisboa)	Bernardino Machado	1905
Escola Marquês de Pombal (Lisboa)	Bernardino Machado	1905
Missão Elias Garcia (Lisboa)	Feio Terenas Elias Garcia João de Meneses	1905 1906 1906
Centro Democrático de Lisboa	Elias Garcia	1906
Centro Eleitoral das Mercês (Lisboa)	Bernardino Machado António José de Almeida Afonso Costa Elias Garcia	1906
Centro Republicano de Santa Isabel (Lisboa)	António José de Almeida Afonso Costa João de Meneses Alexandre Braga	1906
Centro Escolar Republicano António José de Almeida (Lisboa)	Feio Terenas Manuel de Arriaga Afonso Costa	1907 1908 1909
Centro Republicano Fraternidade (Constância)	Afonso Costa António José de Almeida	1907
Centro Eleitoral Eborense (Évora)	António José de Almeida Afonso Costa João de Meneses Alexandre Braga	1907
Centro Republicano Latino Coelho (Lisboa)	Latino Coelho Elias Garcia	1907
	Manuel de Arriaga	1908

	António José de Almeida Bernardino Machado	1909
Centro Bernardino Machado (Lisboa)	Bernardino Machado	1907
Centro Eleitoral <i>Pátria Nova</i> (Carnaxide)	António José de Almeida Afonso Costa João de Meneses Manuel de Arriaga Bernardino Machado	1907
Centro Republicano de Belém (Lisboa)	Elias Garcia Afonso Costa João de Meneses Bernardino Machado Alexandre Braga  Manuel de Arriaga	1907     1909
Centro Republicano da Ajuda (Lisboa)	Elias Garcia	1907
Centro Democrático de Instrução (Porto)	Alexandre Braga	1907
Associação de Socorros Mútuos Gomes da Silva (Lisboa)	Gomes da Silva	1907
Centro Republicano da Pena (Lisboa)	António José de Almeida Afonso Costa João de Meneses Alexandre Braga	1907
Centro Republicano Democrático A Liberdade (Évora)	Bernardino Machado	1907
Centro Escolar Fernão Botto Machado (Lisboa)	João de Meneses António José de Almeida	1906 1907
Centro Escolar João Chagas (Lisboa)	António José de Almeida Afonso Costa João de Meneses Alexandre Braga Bernardino Machado Manuel de Arriaga	1908
Centro Escolar Eleitoral da Pena (Lisboa)	Feio Terenas	1908
Sociedade Filarmónica Alunos Esperança (Lisboa)	Bernardino Machado António José de Almeida Afonso Costa João de Meneses Alexandre Braga	1908
Centro Escolar Republicano Alexandre Braga (Lisboa)	Afonso Costa	1909
Centro Alexandre Braga (Torres Vedras)	Alexandre Braga	1909
Centro Republicano Estêvão de Vasconcelos (Tavira)	Estêvão de Vasconcelos	1909
Centro Heliodoro Salgado (Lisboa)	Bernardino Machado	1909
Grupo Democrático <i>A Juventude Republicana</i> (Lisboa)	António José de Almeida	1909
Grupo Tomás Cabreira (Lisboa)	Manuel de Arriaga	1909
Associação Concentração Musical 24 de Agosto (Lisboa)	Bernardino Machado	1909
Centro Democrático de Arrentela (Arrentela)	Bernardino Machado	1909
Centro Valente Perfeito	António José de Almeida	1909

(Porto)		
Centro Escolar do Seixal (Seixal)	Bernardino Machado Manuel de Arriaga	1909
Centro Guilherme Braga (Porto)	Alexandre Braga António José de Almeida Bernardino Machado Afonso Costa	1910
Centro de Massarelos (Porto)	Afonso Costa	1910
Centro Alferes Malheiro (Porto)	Afonso Costa	1910
Centro Mocidade Republicana Intransigente (Porto)	Bernardino Machado	1910

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir da imprensa republicana: *A Luta, A Voz Pública, Alma Nacional, O Mundo, O Benaventense, Vanguarda e O Século*.

Nota: O quadro apresentado, sem ser exaustivo, evidencia a importância que as agremiações republicanas davam aos deputados antidinásticos.

## Anexo n.º 60

### Representação da Associação das Escolas Móveis à Câmara dos Deputados (1897)

"Senhores deputados da nação portuguesa. - Por convite da Academia Instrução Popular (associação de trabalhadores) para a qual se deve reivindicar a iniciativa (Outubro de 1894), de que se deveria comemorar o 65º aniversário natalício de João de Deus, em 8 de Março de 1895, sendo ainda a mesma associação que promoveu o cortejo cívico ao templo dos Jerónimos, em 17 de Janeiro deste ano, para solenizar o primeiro ano depois do passamento do grande educador nacional, reuniram-se nas salas do Ateneu Comercial, em sessão pública hoje realizada, grande número de cidadãos que, individualmente uns, e como representantes de diversas agremiações outros, tomaram conhecimento da lista publicada no *Diário do Governo* n.º152, de 13 de Julho de 1897, dos livros aprovados pela comissão nomeada pelo governo para escolher as obras necessárias para o ensino de instrução primária elementar, conforme o edital inserido no mesmo *Diário do Governo* n.º 243, de 27 de Outubro de 1896.

Do exame a tal lista apurou-se que, dos quatro livros de leitura de João de Deus oferecidos ao concurso, nenhum se acha na relação das obras aprovadas; e que igualmente fora rejeitada a *Arte de escrita*, do mesmo João de Deus.

Os artigos 54º da parte I e 118º da parte III do regulamento geral da instrução primária, terão sido propositadamente elaborados para requerentes.

O método de leitura de João de Deus compõe-se de duas partes: A 1ª *Cartilha maternal*, a 2ª *Deveres dos filhos*. De cada um destes livros estão publicadas treze edições. Da oitava à decima terceira, cada edição consta de 20 000 exemplares, como se pode verificar na imprensa nacional, aonde são publicadas as obras de João de Deus .

Pois a *Cartilha maternal* nem sequer foi admitida ao concurso! Quanto aos *Deveres dos filhos*, admitidos, foram em mérito absoluto excluídos por unanimidade! A mesma rejeição para o quarto livro. A *Arte de escrita*, de João de Deus também não foi admitida ao concurso! Estão pois condenadas e banidas de todas as escolas públicas e particulares do reino as obras de ensino do ilustre pedagogo, ao qual a nação reconhecida, deu um lugar no Panteão dos Jerónimos?

Não há talvez no mundo civilizado país onde o princípio da autoridade e o império da lei tenham menor prestígio do que em Portugal; quem quiser indagar as causas deste desacato, verificará que a incoerência e a falta de respeito à lei vem quase sempre da parte dos dirigentes, isto é, daqueles que, promulgando estas leis, deveriam ser os primeiros a cumpri-las religiosamente. Um rápido exame concernente a factos passados com o método de João de Deus prova tristemente a exactidão da nossa afirmativa.

Documentos públicos mostram que, pelo menos, desde 1862 João de Deus se preocupava com as questões da língua portuguesa e da instrução do povo. Em 1874 apresentava o plano do seu método no jornal *A Tribuna*, e em 1876 publicava a 1ª edição da *Cartilha maternal* e a seguir a 2ª parte, *Deveres dos filhos*. Qual foi a acção do invento de João de Deus no ensino elementar prova-o a correspondência oficial anexa ao primeiro livro, e a particular em apêndice ao segundo. A meados de Maio de 1879, foram apresentadas propostas para a adopção oficial do método de João de Deus. Finalmente, em 10 de Dezembro de 1879, sendo ministro do Reino o actual titular da mesma pasta, Sr. conselheiro Luciano de Castro, era expedida uma portaria ao Director Geral de Instrução Pública, que mandava experimentar o método de João de Deus, confrontando-o com as outras cartilhas existentes.

Esta portaria nunca teve cumprimento e, por isso, decorridos seis meses, João de Deus retirou os nomes dos professores que havia oferecido para o mencionado confronto. O mais grave, porém, é que ao tempo que o ministério do Reino ordenava os confrontos, o ministério da Guerra mandava publicar a sua *Cartilha* para cabos. Sobre esta publicação faz amargas reflexões João de Deus no livro *A Cartilha maternal e o Apostolado*, pág. 226.

Neste livro e no que se lhe seguiu, a *Cartilha maternal e a Crítica*, há valiosos documentos para a história do método de João de Deus.

Em 18 de Maio de 1882, fundava-se em Lisboa a *Associação de escolas móveis pelo método de João de Deus*, com estatutos aprovados pelo governo em 16 de Agosto daquele mesmo ano.

Pelo último relatório verifica-se que esta associação já realizou setenta missões em diversas povoações do continente e dos Açores, e que estão em exercício a septuagésima primeira no Instituto de Coimbra e a septuagésima segunda no colégio de S. Carlos, no Porto.

A sexagésima quinta missão realizou-se no regimento de infantaria 5. Com a média de quarenta e nove lições, trinta recrutas foram aprovados em leitura e escrita pelo método de João de Deus.

Não consta que pela chamada *Cartilha* dos cabos, para as escolas regimentais, não se tenham obtido semelhantes resultados.

A associação Escolas Móveis era uma nova consagração para a obra de João de Deus. O ex-deputado Sr. Augusto Ribeiro propôs e as câmaras aprovaram por unanimidade, conforme a carta de lei de 2 de Agosto de 1888 o seguinte:

«Artigo 1º: É declarado nacional o método de leitura *Cartilha maternal* de João de Deus».

Esta lei nunca foi cumprida. E o lugar de comissário criado para João de Deus foi extinto pelo Sr. conselheiro Dias Ferreira na sua reforma da instrução primária de 1892 (Decreto de 6 de Maio).

Em 8 de Março de 1895, celebrava-se o grande festival, comemorando o 65.º aniversário natalício de João de Deus. Sua Majestade El-Rei, por esta ocasião, honrou a casa do educador nacional oferecendo-lhe as insígnias da grã-cruz de S. Tiago. O governo num decreto isentou João de Deus do pagamento de direitos de mercê, porque esta fora dada ao «benemérito autor da *Cartilha maternal*.»

Passado algum tempo, em Novembro de 1895, uma circular da Direcção Geral de Instrução Pública ordenava que das escolas oficiais de Lisboa e Porto fosse retirado o método de João de Deus. Não eram ainda decorridos dois meses depois da ordem para tal proibição, quando falecia em 11 de Janeiro de 1896 o autor da *Cartilha maternal*.

O governo, fiel intérprete do sentimento público, propôs e as cortes aprovaram por unanimidade que os funerais do poeta fossem feitos por conta do Estado, e que o seu corpo fosse recolhido na Panteão dos Jerónimos, porque João de Deus, dizia o decreto, era o *benemérito autor da Cartilha maternal*.

Mais de cinquenta mil pessoas acompanharam a Belém os restos do poeta do *Campo de flores*. No Panteão dos Jerónimos ouviram-se algumas dessas orações: o Sr. Eduardo de Sousa, em nome dos estudantes do Porto: «que a única consagração digna do grande poeta, aquela com que o país poderá pagar em grande parte a sua dívida para com ele, é fazer com que o governo adopte obrigatoriamente em todas as escolas a *Cartilha maternal* que, João de Deus reputou a sua obra mais sublime e à qual dedicava o mais acrisolado amor». O Sr. conselheiro António Cândido: «que João de Deus entrava na imortalidade apenas

com um livro de poesias e com a *Cartilha maternal*». O Sr. conselheiro Campos Henriques (então ministro das Obras Públicas), em nome do governo: «os versos são uma bíblia de amor (já o tinha dito o Sr. Dr. Guerra Junqueiro) e a sua *Cartilha* um evangelho de luz».

Esta luz, que devia alumiar 4 milhões de irresponsáveis (analfabetos) acaba de ser apagada! O evangelho, em virtude dos artigos 45º e 118º do regulamento de instrução, nem sequer pôde ser admitido para depois ser rejeitado, como o foram os restantes livros de João de Deus, por falta de mérito absoluto!

Srs. deputados da nação, a crítica do método de João de Deus está já feita há muito tempo (vinte e um anos) por escritores nacionais e estrangeiros de reconhecida autoridade.

Avolumar esta representação com o voto dessa crítica seria abusar da vossa benevolência e tais não são os intuitos dos requerentes.

Desde 1876 que está publicado o método de João de Deus. Consta-se pelo último relatório da Associação de escolas móveis que nas sessenta e nove missões, aonde houve exames, foram aprovados adultos (menos de metade dos matriculados que não deram provas) e que a média das lições para cada curso foi de 78.

Quando em Abril deste ano os congressistas do direito penal, nacionais e estrangeiros, visitaram a penitenciária central ficaram maravilhados da correcção com que alguns presos leram, ensinados pelo método de João de Deus.

E maior foi a sua surpresa sabendo que o distinto professor, o Sr. Freitas Costa, apenas lhes dava duas lições por semana, de vinte minutos cada uma, e que no fim de cada semestre apresentava a exame, perante o respectivo director, trinta e mais presos sabendo ler.

Antes ou depois de publicado o método de João de Deus não consta que houvesse ou haja outro (a não ser plagiado da *Cartilha maternal*) pelo qual se apresentem, em provas públicas, alunos sabendo ler com a média de quarenta e oito ou cinquenta lições de vinte minutos cada uma.

E quem insinuar que estes resultados só os obtêm os adultos pode ser confundido com as provas que fornece a aula infantil da escola académica aonde está adoptado o método de leitura e de escrita de João de Deus.

Reconhecer a superioridade da *Cartilha maternal*, que ressalta da mais ligeira análise, confrontando-a com outras congéneres, e não a adoptar sob pretexto de que não há professores habilitados a ensinar aquele sistema de leitura, não é argumento sério.

Durante cerca de vinte anos o autor deu explicações gratuitas do seu método a quantos desejaram conhecê-lo. É público e notório que os sucessores de João de Deus continuam com os mesmos cursos gratuitos. A lei de 22 de Dezembro de 1894 manda criar escolas de ensino móvel. Por qual método, a não ser o de João de Deus, se podem dar cursos na brevidade do tempo que exige o ensino móvel? Se tais cursos forem demorados, é obvio que a sua eficácia será absolutamente nula.

Em todos os países civilizados é objecto da máxima atenção para os seus dirigentes a instrução do povo. A instrução profissional para os que se dedicam ao comércio, indústria e agricultura merece especiais cuidados aos que sabem aonde estão as principais fontes de receita e riqueza de um povo.

Julgam os requerentes, desnecessário demonstrar o que afirmam, porque a vossa provada ilustração sabe o grau de adiantamento a que hoje chegaram países como a Alemanha, Suíça, Estados Unidos, França, etc.

Na luta pela vida, a vitória pertence ao mais inteligente e ilustrado, isto é, ao que produzir melhor e mais barato. E assim veremos nações obscuras, como a Roménia, constituída em reino desde 1881, que ao serviço da instrução pública, no orçamento de 1897 a 1898, consagra 26 821 529,84 francos (5 364 305\$968 réis). A população da Roménia é de 5 038 342 habitantes. Portugal, com maior população, que vem a ser 5 049 729 habitantes (em 1890) não chega a gastar 700 000\$000 réis com o serviço de instrução primária, secundária e superior.

Ainda não há um mês celebrou a Inglaterra as festas do jubileu da rainha Vitória. São grandes as ofensas que temos dos governos daquela nação, e nenhum português deve esquecer a data de 11 de Janeiro de 1890; mas, quaisquer que sejam os nossos agravos, a grandeza daquele povo é bem digna de ser estudada. Em 1837, (há sessenta anos) a Inglaterra gastava com a sua instrução popular apenas 1/2 milhão de francos - 100 contos de réis. Em 1880 já essa despesa subia a 100 milhões, ou 20 000 contos. Hoje, 1897, a verba para instrução do povo eleva-se a 250 milhões, ou sejam 50 000 contos.

Com os cursos comerciais nocturnos gasta 700 000 libras.

Colhendo os benefícios de tais despesas, o número de analfabetos naquele país, que em 1843 era de 32 por cento nos homens e 49 por cento nas mulheres, hoje baixou a 4 por cento para o sexo masculino, e a 5 por cento para o feminino. Em 1836 o número de condenados era de 52 000 (população do Reino Unido em 1841, 26 milhões de habitantes); hoje que a população subiu a 40 milhões de almas as condenações baixaram a 4 000 (...).

O movimento comercial de importação e exportação, que na Inglaterra, em 1837 era de 25 milhões de libras, em 1890 tinha subido a 749 milhões - seis vezes mais.

Examinemos agora a estatística de Portugal. Pelo recenseamento de 1890 (último público), o estado da nossa instrução era este: sabendo só ler uns, e ler e escrever outros, 1.048 772, na população de 5 049 729 almas; analfabetos 4 009 957 habitantes. Na população feminina de 2 619 390 almas, são analfabetas 2 238 115. São geralmente estas as esposas e as mães na família portuguesa! Descendo a exame mais minucioso e tomando ao acaso uma só povoação do continente, verifica-se pela mesma estatística que no concelho da Sertã (o que será nas freguesias rurais designadamente), distrito de Castelo Branco, 88,5 por cento de ambos os sexos são analfabetos. Nas mulheres, esta percentagem vai a 94,7 por cento, pois que envolve 9 613 almas só 507 sabem ler alguma coisa; 9 106 são analfabetas!

Passando do continente aos Açores, vemos que no distrito de Ponta Delgada a média dos analfabetos é de 80 por cento, e no concelho da Povoação (S. Miguel), essa percentagem sobe a 87,3 por cento.

No distrito do Funchal (Madeira), o número de analfabetos, média geral, é de 84 por cento. Mas descendo aos concelhos, os analfabetos sobem a 90,4 por cento em S. Vicente, 93,4 por cento em Santa Cruz, 94,2 por cento em Calheta, e a 96,2 por cento em Ponta do Sol. Neste concelho, de 16 861 almas, sabem só ler 103, ler e escrever 537, e são analfabetas 16 202. Se fosse conhecida a estatística por freguesias (estamos analisando a estatística publicada no apêndice nº1 ao *Diário do Governo* de 1 de Abril de 1895), certamente que em algumas delas só o pároco saberá ler, como há poucos anos sucedia numa povoação dos subúrbios de Lisboa, em Lousa!

Explicada está, pois a causa da inferioridade das nossas colónias no estrangeiro. O emigrante português é hoje sem dúvida o menos instruído que se encontra no Brasil, S. Francisco da Califórnia e até Açores e Madeira. Um facto o demonstra. Nas oito ilhas que constituem o arquipélago do Hawai, depois da população indígena segue-se a japonesa e chinesa, uns 20 000 emigrantes. Logo a seguir a maior colónia, cerca de 10 000 almas, é de portugueses. E, não sendo os americanos ali em número superior a 1 600, foram estes que pelo seu prestígio conseguiram anexar aquele arquipélago aos Estados Unidos.

Em Maio de 1896, o congresso da grande república norte americana votou por 196 votos contra 26 uma proposta de Mr. Lodge, excluindo do território dos Estados Unidos todos os emigrantes adultos de dezasseis a sessenta anos, que não soubessem ler nem escrever e que não fossem ali viver com pessoas de sua família.

Esta lei teria atingido principalmente os portugueses se não fosse o veto do último presidente, Mr. Cleveland.

Mas é notório que o emigrante português, o maior número analfabeto e sem habilitações, vai exercer na terra estrangeira as profissões mais rudes e trabalhadoras.

No Brasil, uns vão substituir negros nos seus trabalhos (depois de abolida a escravatura), outros são taberneiros, carroceiros e dão-se a outros mesteres aonde em breve tempo perdem a saúde. Eis porque a mortalidade na colónia portuguesa é sempre grande, pois ainda no último mês de Fevereiro só no Rio de Janeiro faleceram 171 dos nossos concidadãos. Esta inferioridade provém do abandono a que os governos da nação têm votado a instrução do povo.

Em 1888 nas 3 961 freguesias do reino, em 1 402 não havia escolas, e constatava-se que nas 2 559 onde existiam, 600 estavam fechadas por diversas causas.

Achar-nos-emos hoje em melhor situação? Havia 2 500 escolas em péssima condições higiénicas, e que só 1 289 são reputadas boas para o ensino público.

Subiu a dívida pública em pouco mais de quarenta anos de 90 000 a 700 000 contos. O contribuinte português paga impostos já superiores às suas forças, e sem gozar o benefício que desfrutam os povos que se encontram na vanguarda da civilização.

Examinando o orçamento do Estado de 1896 a 1897 (*Diário do Governo* n.º142 do 1º corrente), verificamos estas despesas: instrução superior (números redondos) 328 contos (autorizadas); ordenadas 283 contos. Instrução secundária (autorizadas) 184 contos, ordenadas 199 contos. Total (superior e secundária) autorizada 513 contos, ordenada 453 contos. Despesa com instrução primária autorizada e ordenada 244 contos. Para as classes trabalhadoras e produtoras, aonde predomina o analfabetismo votam-se 244 contos. Lutando há muito com dificuldades em colocar-se os que se dedicam às artes liberais, pois que há excesso de bacharéis e burocratas, não parece justo que se autorize para o ensino superior no orçamento deste ano a despesa de 513 contos. Tal *desequilíbrio nas despesas de ensino não constituirá um perigo latente para a sociedade portuguesa?*



Inscreveram-se no orçamento para a instrução superior 513 contos; para a instrução primária 244 contos (a cuja verba temos que juntar os subsídios pagos pelos municípios). Mas para a segurança pública (indispensável nos povos civilizados) a despesa é de 870 contos autorizada e 847 contos ordenada.

Notamos mais que o ministério do Reino gastou de 1880 a 1890 com a instrução primária 733 464\$000 réis, e com os dois corpos da guarda municipal de Lisboa e Porto o mesmo ministério gastou 2 447 484\$000 réis.

Srs. deputados da nação, para solenizar, em 1898, o quarto centenário de chegada de Vasco da Gama a Calecut deliberou o congresso internacional da imprensa, há pouco reunido em Estocolmo, que as suas sessões no próximo ano fossem celebradas em Lisboa.

Subiu a mais de trezentos o número de congressistas, de todas as nações, que reuniram na capital da Suécia.

Num relatório do cônsul geral encarregado de negócios de Portugal em Estocolmo, acerca da instrução primária na Suécia, datado de 5 de Março de 1897, e publicado no apêndice do *Diário do Governo*, de 19 de Abril do corrente ano, diz aquele ilustre funcionário, doendo-se do nosso atraso e dos comentários deprimentes feitos a Portugal por um jornal estrangeiro: «Mas os comentários do jornal feriram-me nos meus sentimentos de amor pátrio, e só nesse momento, reflectindo sobre o assunto, notei a circunstância singular de não ter encontrado nunca um único analfabeto durante a minha já longa residência em Estocolmo».

Justificadas estão as palavras do rei Óscar, na sessão de encerramento daquele congresso, quando disse que o povo sueco em nossos dias «já não aspira senão à glória das façanhas pacíficas e dos triunfos civilizadores.»

A população da Suécia (inferior à de Portugal), em 1895 era de 4.873:183 habitantes. O número das suas escolas (1895) era de 11 981, das quais 9 058 fixas, e 2 923 ambulantes. As despesas com a instrução primária foram em 1894 de 15 720 872 coroas, ou 3 930 218\$000 réis! Não entram aqui as despesas feitas com as escolas subsidiadas particularmente. Agora, na Suécia, além de numerosos, outros estrangeiros, é evidente que hão-de visitar o majestoso templo dos Jerónimos, aonde hoje se encontra o Panteão nacional.

Prestada a devida homenagem aos restos ali depositados daqueles que tão alto levantaram o nome português, Camões, Gama e Herculano, vêm próximo aos jazigos dos dois primeiros a urna que encerra o corpo de João de Deus, ainda coberta de flores e cercada de coroas oferecidas pelo chefe do Estado e por grande

número de cidadãos e corporações populares. «E este quem é?» Perguntarão os estrangeiros «Este é o nosso educador nacional. Os seus versos são uma bíblia de amor e a sua cartilha um evangelho de luz»

- «A vossa instrução estará, então, tão derramada pelas classes populares como na Suécia?».

- «Quatro quintos da população portuguesa é analfabeta!»

- «E esse evangelho de luz, há quanto tempo existe?» -«Há vinte e um anos!»

- «Que uso tendes feito dele?»

- «As cortes de 1888 declararam o método nacional, mas a pedagogia oficial, em virtude do artigo 45º do regulamento de instrução primária, que deixa ao professor a escolha do método que deverá ser «científico e pedagógico», não admitiu ao concurso o de João de Deus, como lhe rejeitou todas as outras obras incluindo A Arte e Escrita porque não estavam nas condições do programa, que foi elaborado dezoito ou vinte anos depois da publicação daquele método».

Srs. deputados da nação, a série de perguntas e respostas que aí deixámos, por estas ou outras palavras hão-de fatalmente dar-se no Panteão dos Jerónimos.

Bastante temos já descido no conceito dos povos cultos, para que continuemos dar em espectáculo a nossa incoerência.

Se a nação agradecida enviou para o Panteão os restos de João de Deus, reconhecendo-lhe os relevantes serviços prestados ao ensino público, o decoro nacional exige que tal método seja adoptado em todas as escolas do país. Não tem «ciência pedagógica» a sua obra? Foi um acto de puro convencionalismo, por imitação ou moda, que o ataúde de João de Deus ficou depositado nos Jerónimos?

Seja então dali retirado antes das grandes festas de 1898.

Mandem-no para o Algarve; disse o poeta, três meses antes de falecer, manifestando o desejo de ali repousar: «que a terra onde se nasce é mãe também».

No prólogo do primeiro livro *Cartilha maternal e o apostolado* escreveu João de Deus:

«Antes da *Cartilha maternal* não havia arte de leitura, nem a podia haver antes de uma verdadeira análise da fala que se applicasse à ortografia...»

No segundo volume *Cartilha maternal e a crítica*, pág. 238 lê-se também este conceito do poeta:

«Quando daqui a meia dúzia de anos não houver em Portugal um único analfabeto, a não ser recém-nascido, então a crítica volverá seus olhos arregalados para todos esses figurões, que sem talento, nem ciência, nem consciência, se

esforçaram por abafar, sufocar, desacreditar, infamar, um instrumento de civilização, de que ainda todos os portugueses se hão-de orgulhar». Afirmações destas têm a força de uma sentença que o futuro se há-de encarregar de executar.

Srs. Deputados, longa vai esta exposição, mas era necessária para fundamentar a petição que respeitosa e vos fazemos, e se resume nas seguintes conclusões:

1.<sup>a</sup> Que seja dada pronta execução à carta de lei de 2 de Agosto de 1888 (votada por unanimidade em cortes), que declarou nacional o método de João de Deus, fazendo-o adoptar oficialmente em todas as escolas do país;

2.<sup>a</sup> Que seja revogada a ordem aos visitantes ou inspectores escolares pela Direcção Geral de Instrução Pública, que mandou retirar das escolas oficiais de Lisboa e Porto o método de João de Deus e suspensa a adopção dos livros aprovados pela comissão nomeada em 1896, e até que se dê cumprimento à referida carta de lei de 1888, se mantenha a liberdade na adopção de todos os livros de leitura para o ensino elementar;

3.<sup>a</sup> Que para acabar com o pretexto de que o método de João de Deus não pode ser adoptado oficialmente, porque os professores o não conhecem estes sejam convidados a ir ouvir explicações gratuitas nos cursos que professor idóneo dá sob responsabilidade da família do autor do referido método;

4.<sup>a</sup> Que enquanto o governo não tiver nas escolas normais do país professores habilitados a explicar conscienciosamente este método, ao professorado das províncias seja abonado subsídio para se habilitar em Lisboa, conforme a conclusão 3.<sup>a</sup>;

5.<sup>a</sup> Que havendo na Suécia 2 923 escolas ambulantes que têm dado excelentes resultados práticos, e tendo o governo decretado que em Portugal também haja o ensino móvel, quando não queira adoptar o projecto (escola móveis distritais), do falecido deputado dr. Bernardino Pinheiro, poderá utilizar os serviços da Associação de escolas móveis pelo método de João de Deus, com estatutos aprovados há quinze anos; pelo menos, ordenando aos professores das localidades aonde se realizam os cursos (actualmente funciona uma missão, 71.<sup>a</sup>, em Coimbra, a outra 72.<sup>a</sup>, no Porto), que vão assistir às explicações do professor enviado pela mencionada Associação.

Eis aqui as resoluções votadas na grande reunião de hoje, as quais temos a honra de submeter ao vosso elevado critério e acrisolado patriotismo.

E porque a causa é justa e ela está ligada à da instrução do povo e à da dignidade nacional, pedimos a V. Ex.<sup>a</sup> urgente deferimento.

Lisboa, 15 de Julho de 1897”

**Fonte:** *Diário do Governo*, n.º163, de 26 de Junho de 1897.

## **Anexo n.º 61**

### **Representação de uma Comissão de operários**

Representação de uma comissão de operários reunidos em comício em Lisboa, no dia 1 de Maio, pedindo:

- 1.º Fixação do dia legal de oito horas de trabalho;
- 2.º Derrogação da lei de 13 de Fevereiro de 1896;
- 3.º Estabelecimento do sufrágio universal;
- 4.º Que o estado não aumente a crise de trabalho na construção civil, com o continuado despedimento de operários;
- 5.º Que seja adoptado nas escolas primárias, em todo o país, o método de João de Deus;
- 6.º Que os operários dos arsenais não estejam sujeitos ao regímen militar;
- 7.º Que seja posta em vigor toda a legislação industrial decretada, sem restrição de espécie alguma;
- 8.º Que para a execução das leis industriais que especialmente se refiram aos operários, sejam nomeados fiscais por eleição das associações de classe”.

**Fonte:** *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, sessão n.º 57, de 3 de Maio de 1898, p. 1022.

## Anexo n.º 62

### Carta do pároco da freguesia de Nossa Senhora dos Mártires à viúva de Elias Garcia

“Ex.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>

Com sincero pesar meu, dou parte a V. Ex.<sup>a</sup> de que não posso prestar, como pároco desta freguesia, os obséquios fúnebres e sufrágios religiosos em benefício de seu estremecido marido, o Ex.mo Sr. José Elias Garcia, porque sua eminência o cardeal patriarca, em ofício de 22 do corrente, me ordena que negue os sufrágios públicos e sepultura eclesiástica.

Respeitador dos mandados dos meus superiores, cumpre-me dar-lhes inteira execução.

Creia-me V. Ex.<sup>a</sup> com toda a consideração, apresentando os meus sentimentos de condolências,

De V. Ex.<sup>a</sup> attº .

Monsenhor, António dos Santos Viegas.

23 de Abril de 1891”

**Fonte:** Clemente, Barão de S. (1892). *Estatísticas e biografias parlamentares portuguesas*, p. 605.

## Anexo n.º 63

### Liga Portuguesa do Ensino Laico

“O instituto *O Vintém das Escolas*, fundado por um punho de liberais e patriotas organiza-se em federação sob a denominação de Liga Portuguesa de Ensino Laico. Para isso bastará que, como os franceses, adoptemos uma proposta semelhante à de Jean Macé:

O nosso instituto elaborou já o seu estatuto e por ele se tem regulado nas questões gerais; deve entender-se, porém, que por agora convém simplificá-lo, mas tendo contudo a descentralização estabelecida para o exercício de liberdade de iniciativas que tendam ao mesmo fim e procurando um meio fácil de comunicações para assuntos doutrinários e adopção de programas de ensino. Ainda para isto poderemos seguir os princípios fundamentais da federação francesa que na sua simplicidade a isto se resumem. Adoptemo-los à federação portuguesa.

I - O instituto *O Vintém das Escolas* organiza-se em federação sob o título de Liga Portuguesa do Ensino Laico.

II - Em registo especial se inscreverão as escolas e associações de instrução popular sob qualquer título que seja incluindo as associações de mulheres que queiram fazer parte da federação.

III - A Liga Portuguesa de Ensino Laico tem por fim promover em todo o país e por todos os meios possíveis iniciativas individuais ou colectivas em benefício da instrução popular.

IV - A Liga publicará este periódico que será o seu órgão de imprensa cujo preço fixado em 240 réis, série de 12, nos 20 réis por exemplar.

V - As sociedades e escolas aderentes terão por dever tomarem uma assinatura do periódico e vulgarizarem a propaganda.

VI - As mesmas sociedades e escolas contribuirão com qualquer quantia por elas fixada segundo os seus recursos para a manutenção e desenvolvimento do instituto.

VII - Às sociedades e escolas dentro da sua independência fica a liberdade de se retirarem da federação quando assim o entenderem.

VIII - As sociedades e escolas federadas reunirão todos os anos num congresso no dia designado pela Missão Central Elias Garcia. Desse congresso farão parte um delegado em cada associação federada, um professor de cada escola aderente.

X - O mesmo delegado ou professor poderá representar mais do que uma sociedade ou escola, mas não poderá ter mais que um voto.

XI - A Liga será administrada pela Missão Central Elias Garcia, com sede em Lisboa. Essa missão compor-se-á de 30 indivíduos destacando uma subcomissão executiva de 5 dos seus membros para todos os trabalhos de direcção, expediente e publicação do periódico: a missão na sua 1.<sup>a</sup> reunião elege: a sua comissão executiva, o seu presidente, dois secretários, tesoureiro geral, gerente do periódico, director do mesmo; a comissão executiva elegerá: presidente, dois secretários, tesoureiro especial ou caixa.

XII - A Missão Central Elias Garcia reúne ordinariamente de 3 em 3 meses e extraordinariamente quando for convocada pelo presidente, ou pela comissão executiva.

XIII - A comissão executiva reúne ordinariamente todas as semanas e extraordinariamente quando for preciso.

XIV - As atribuições da Missão Central Elias Garcia são:

- 1.º - Propagar a instituição;
- 2.º - Publicar o periódico *O Vintém das Escolas*;
- 3.º - Organizar conferências públicas e seus congressos anuais;
- 4.º - Promover receitas pelos meios ao seu alcance em favor da Liga mantendo como um dos meios para tal fim, as actuais quotizações;
- 5.º - Administrar os fundos.

XV - A Missão Central publicará mensalmente no periódico balancetes detalhados do estado financeiro.

XVI - Estes estatutos serão apresentados ao 1º Congresso para receberem sanção. Deste congresso poderão fazer parte os actuais contribuintes ordinários da Missão Elias Garcia.

XVII - Sancionados os estatutos nenhuma modificação lhes será feita sem previamente ser comunicada à Missão Central Elias Garcia dois meses antes da reunião do Congresso a fim de a fazer conhecida de todas as associações federadas e escolas aderentes.

XVIII - transitório — A Missão Central Elias Garcia organizará os trabalhos do 1.º Congresso”.

**Fonte:** "A Escola Laica", *Vanguarda*, Lisboa, ano IX, n.º 2890, de 19 de Novembro de 1904.

## Anexo n.º 64

### Apreciação parlamentar da nova organização da instrução primária (11 de Junho de 1880)

Proposta de lei	Projecto de lei	Debates parlamentares			
		Deputados monárquicos	N.º de sessões	Deputados republicanos	N.º de sessões
N.º 81, de 31 de Janeiro de 1880	N.º 123, de 8 de Março de 1880	Luís Jardim Frederico Laranjo Pires de Lima Pires Vilar (relator).	2	Rodrigues de Freitas	1
		Total: 4		Total: 1	
Presidente da Câmara dos Deputados: José Joaquim Fernandes Vaz Ministro do Reino: Luciano de Castro (progressista)					

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 65

### Apreciação parlamentar da reforma de instrução primária (22 de Dezembro de 1894)

Proposta de lei	Projecto de lei	Debates parlamentares			
		Deputados monárquicos	N.º de sessões	Deputados republicanos	N.º de sessões
N.º 132-A, de 19 de Novembro de 1894	N.º 105, de 4 de Maio de 1896	Eduardo Cabral	1	Nesta legislatura, o Partido Republicano não tinha representantes em Cortes	-
		Jaime Magalhães Lima (relator)			
		Total: 2			
Presidente da Câmara dos Deputados: António José da Costa Santos Ministro do Reino: João Franco (regenerador)					

Fonte: Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 66

### A instrução primária no Parlamento – A actividade dos deputados republicanos

AVISOS PRÉVIOS	DATA
<p>“Chamo a atenção do Governo para a reclamação que me dirigiram de Vila Nova de Constança sobre a escola primária, que foi dada de arrematação em Maio de 1906, e que ainda não está construída, tendo os alunos de ir a casa da professora a qual não tem condições para este fim” (p.10)</p> <p>O deputado: António José de Almeida</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>9-03-1907 (sessão n.º 39)</p>
<p>“Desejo interrogar o Sr. Presidente do Conselho de Ministros acerca dos motivos por que não têm sido entregues à Junta de Paróquia da freguesia de S. Martinho do Porto os juros dos papéis de crédito que se encontram depositados na Caixa Geral de Depósitos e constituem o legado do Comendador José Bento da Silva para a manutenção de duas escolas e para a realização de várias obras de beneficência naquela localidade” (p.11)</p> <p>O deputado: Estêvão de Vasconcelos</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>25-05-1908 (sessão n.º 16)</p>
<p>“Não tendo sido atendida as considerações que expus na sessão de 15 de Março, pergunto ao Sr. Ministro do Reino os motivos por que ainda não foram mandados inspeccionar a casa e utensílios destinados à escola primária de Bensafirim, apesar da representação feita nesse sentido há mais de três meses pela Câmara Municipal de Lagos” (p.13)</p> <p>O deputado: Estêvão de Vasconcelos.</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>6-04-1910 (sessão n.º 14)</p>

INTERPELAÇÕES	Data
<p>“Recebi hoje uma carta em que me dizem que ainda não estão pagos os ordenados de Janeiro a alguns professores de instrução primária do distrito do Porto (...). Chamo para este facto a atenção do sr. ministro do Reino, e estou bem certo de que S. Ex.<sup>a</sup> dará as ordens necessárias para que o referido pagamento seja feito quanto antes àqueles professores, que, recebendo tão pequenos ordenados, são duplicadamente dignos de que lhes sejam imediatamente entregues” (p. 829).</p> <p>O deputado: Rodrigues de Freitas</p> <p>Obs. Luciano de Castro diz que tomará as providências necessárias para que sejam pontualmente pagos os ordenados desses professores.</p>	<p>11 -03-1880 (sessão n.º 45)</p>
<p>“Desejo interpelar o Sr. Ministro do Reino acerca dos factos ocorridos na Direcção Geral de Instrução Pública, referidos pelo mesmo Exmo. Ministro e pelo Sr. Deputado Abel Andrade, quando se discutiu o aviso prévio apresentado por este” (p. 4)</p> <p>O deputado: João de Meneses.</p>	<p>30-10-1906 (sessão n.º 21)</p>
<p>“Pergunto ao Presidente do Conselho e Ministro do Reino:</p> <p>1.º Se tem conhecimento da transferência do professor oficial de instrução primária de Vale de Cavalos (Ribatejo), Sr. Joaquim Eugénio Alves, para Trancoso;</p> <p>2.º Se sabe que o subinspector escolar respectivo, participando, ao dito professor a sua transferência no dia 19 do corrente, praticou o abuso de mandar fechar a escola e retirá-lo da povoação imediatamente;</p> <p>3.º Se está disposto a anular a referida transferência, como é de justiça, visto que o professor mencionado tem sempre cumprido todos os seus deveres - e</p>	<p>23-05-1908 (sessão n.º 15)</p>

tem as simpatias dos alunos, de suas famílias, e da população em geral; 4.º Se está disposto a advertir o subinspector escolar de que nenhum funcionário transferido é obrigado a deixar a povoação, onde exercia as suas funções, imediatamente” (p. 5) O deputado: Afonso Costa.	
“Chamo a atenção do Ministro do Reino para a instrução, quer primária, secundária ou superior; vemos que é indispensável que o recrutamento dos professores seja feito com critério, que eles saibam o que ensinam e saibam ensinar” (p.7). O deputado: Brito Camacho.	4-09-1909 (sessão n.º 58)
“Chamo a atenção do Sr. Ministro do Reino para uma queixa que aqui mesmo me foi feita por uma professora de Matosinhos, cujos ordenados estão em atraso há nada mais, nada menos, de dez meses e não recebe o dinheiro para expediente e limpeza da sua escola há sete meses” (p.7) O deputado: Brito Camacho.	7-09-1909 (sessão n.º 60)

PROJECTOS-LEIS	DATA
“Art.1º Para ser aplicada às despesas da instrução pública [primária, secundária e superior], sendo transferida do capítulo 1º, art. 6º, do orçamento das despesa do Ministério da Fazenda para o capítulo 7º do orçamento de despesa do Ministério do Reino, a verba de 100 000\$000 réis, ao presente, sem destino, pela morte do rei D. Fernando II. Art. 2º E o governo incumbido de distribuir a mencionada verba pelos diferentes artigos do capítulo 7º do mesmo orçamento de despesa do Ministério do Reino, atendendo às mais urgentes necessidades dos diversos ramos do ensino oficial, dando conta à Câmara do modo como procedeu a esta distribuição. Art. 3º Fica revogada toda a legislação em contrário” (p. 7) O deputado: Consiglieri Pedroso.	7-01-1886 (sessão n.º 3)
“Art. 1.º Será criada, em cada distrito administrativo do reino e ilhas adjacentes, uma escola móvel, para o ensino da leitura, escrita e as quatro operações aritméticas, pelo método de João de Deus. § 1.º Estas escolas serão criadas pelo ministro de Estado dos negócios da Instrução Pública e Belas-Artes, em cada distrito que mais carecer de instrução, e aí os professores leccionarão durante cinco meses. § 2.º O ministro, ouvido o comissário geral do método e as respectivas autoridades escolares, administrativas e municipais, organizará uma tabela para cada distrito dos concelhos e paróquias respectivas, pela ordem de urgência que entre si tiverem. Estas tabelas poderão ser alteradas, conforme variarem as circunstâncias das diversas localidades. § 3.º Pela abundância relativa de escolas primárias que possuem, não entram na acção das escolas móveis os concelhos de Lisboa e Porto, nem a parte urbana dos concelhos de Coimbra, Braga e Évora. Art. 2.º Quinze dias antes da escola entrar na localidade, o agente escolar do governo, com o presidente da câmara municipal e a junta de paróquia, na respectiva freguesia, anunciarão a abertura da matrícula, procedendo a ela, na conformidade das leis e regulamentos respectivos. Esta matrícula será continuada pelo professor, auxiliado pelas referidas entidades, no dia seguinte àquele em que chegar à localidade: e tê-la-á aberta durante oito dias, diligenciando que se torna numerosa e eficaz, e enviando circulares e avisos de apelo à matrícula, às fábricas, oficinas e quartéis da localidade. § único. A frequência das escolas móveis é obrigatória, para os que não souberem ler e não estiverem frequentando outras escolas. Aplicar-se-á, com exactidão e rigor, as disposições da lei de 2 de Maio de 1878, capítulo 2.º, na parte adequável, nas respectivas localidades, durante a existência do curso. Art. 3.º Se o número dos alunos matriculados exceder a quarenta, haverá um curso diurno, outro nocturno, sendo o primeiro para crianças de ambos os	26-06-1890 (sessão n.º 51)

sexos e mulheres, e o nocturno para adultos do sexo masculino.

Num e noutro curso, se receberão homens, mulheres e crianças, se alegarem que não podem, pela distância da sua residência, trabalho ou outro motivo justo, frequentar o curso que, em regra, lhes pertencia.

§ único. O agente escolar do governo na localidade e os vereadores e membros da junta de paróquia visitarão ambos os cursos diariamente. Cada curso durará três horas; havendo um só, durará quatro. A escolha do local, do dia e hora do começo do ensino será feita pelo presidente da câmara, de acordo com o agente escolar do governo e com o professor, conforme as conveniências dos povos.

Art. 4.º Os professores da localidade serão, pelo inspector da respectiva circunscrição, convidados a assistir ao curso, para se habilitarem no ensino pelo método de João de Deus. Se os professores locais o reclamarem, o professor da escola móvel dar-lhes-á, nos dias e horas que ajustarem, as explicações precisas, para melhor entenderem e executarem o método.

Art. 5.º O professor enviará ao respectivo ministério os mapas e officios determinados superiormente. Deles mandará cópia ao commissário geral do método.

§ único. Com estes documentos e as mais informações que obtiver, o ministro de Estado da instrução pública, ouvido o commissário geral do método, providenciará e regulamentará o serviço interno das escolas, tendo em vista o seu futuro aperfeiçoamento.

Art. 6.º Findos os cinco meses destinados a cada curso, o professor conjuntamente com o agente escolar do governo na localidade e o presidente da câmara, designarão o dia para o exame dos alunos, e o participarão para o ministério da instrução pública. O dia será de preferência um domingo, ou dia santificado. Nesse dia, o professor reunirá os alunos que tiver leccionado, e, com prévia convocação de todas as autoridades distritais e associações do concelho, em reunião pública, na maior sala da localidade que se puder obter, procederá ao exame dos seus discípulos.

O presidente da câmara, ou pessoa de elevada categoria que ele indicar, presidirá à sessão de exames, começando por nomear um júri de cinco membros.

O inspector escolar e todas as autoridades eclesiásticas, militares e civis da localidade, diligenciarão assistir aos exames, e a esta sessão dar-se-á toda a solenidade festiva, compatível com o acto.

Da sessão lavrar-se-ão duas actas; o professor remeterá uma à câmara municipal, onde ficará arquivada e outra ao ministério da Instrução Pública, com as provas escritas dos alunos.

Art. 7.º Cada escola distrital terá um professor e um ajudante. Os professores e seus ajudantes, para o começo da instituição, serão nomeados pelo ministro e secretário de Estado dos negócios da instrução pública e belas artes, sob proposta do commissário geral do método. Depois serão nomeados por concurso especial que o governo regulamentará, tendo preferência, em igualdade de circunstâncias, os que tiverem diploma de habilitação no método, passado pelo autor.

A substituição dos professores, quando impedidos, será providenciada pela respectiva direcção geral do ministério, ouvido o commissário geral do método. Os professores e seus ajudantes ficam tendo os direitos e os deveres prescritos para os outros professores nas leis gerais de instrução pública. Os professores receberão o ordenado de 480\$000 réis e os seus ajudantes de 360\$000 réis.

Art. 8.º Ficará a cargo do ministério da Instrução Pública e de Belas Artes o asilo-escola «António Feliciano de Castilho», para a infância cega, - situado na rua do conselheiro Nazareth, onde o sistema Braille será aplicado com o método João de Deus.

Art. 9.º (Disposição transitória) Enquanto o governo não providenciar sobre o futuro ensino do referido método, fica autorizado a abonar dois meses de subsídio ou vencimento, a todos os discípulos das escolas normais de 1.ª e 2.ª classe, quer estejam ou não exercendo o magistério, dando-lhes as

<p>necessárias licenças e subsídio de transporte, para virem a Lisboa aprender o método com o seu autor.</p> <p>O diploma de habilitação, passado por João de Deus, dará sempre, em igualdade de circunstâncias, preferência aos concorrentes que o apresentarem.</p> <p>Art. 10.º Fica revogada a legislação em contrário" (pp. 876-878)</p> <p>O deputado: Bernardino Pereira Pinheiro.</p>	
<p>"Art.1.º Em cada uma das cidades do continente e ilhas adjacentes haverá um núcleo de professores especialmente destinados a percorrer uma área determinada pela Direcção Geral de Instrução Primária, ouvidos os inspectores ou subinspectores em serviço de escolas móveis de ensino elementar.</p> <p>Art. 2.º Cada missão escolar será dirigida por um professor ou professora em cursos diurnos ou nocturnos, para menores ou adultos de ambos os sexos.</p> <p>Art. 3.º As missões escolares, a que se refere o art. 1.º desta lei, terão a duração mínima de cinco e máxima de oito meses.</p> <p>Art. 4.º Será de cinquenta o número de alunos inscritos, distribuídos por dois cursos, um diurno e outro nocturno, sendo este destinado de preferência aos adultos.</p> <p>Art. 5.º Aos professores das missões escolares será atribuído um ordenado correspondente a 1\$000 réis diários na efectividade de serviço e 500 réis na disponibilidade.</p> <p>Art. 6.º Serão instituídas bibliotecas populares de vulgarização, contendo uma ou mais colecções de livros e revistas, sobre assuntos económicos, pedagógicos, profissionais, literários, artísticos, e, de uma maneira geral, todos os assuntos científicos que interessarem não somente aos professores primários mas aos indivíduos de qualquer localidade e que concorram para o desenvolvimento da educação do povo.</p> <p>Art. 7.º Promover-se-ão em quaisquer pontos do país, especialmente onde haja necessidade de se desenvolver alguma iniciativa de manifesta utilidade nacional, regional ou local, conferências e leituras públicas por professores de escolas primárias, secundárias, superiores e especiais ou por indivíduos de reconhecida competência técnica.</p> <p>§ único. Às pessoas encarregadas dessas conferências será, quando o reclamem, arbitrada uma gratificação cujo máximo e mínimo se fixará no regulamento da presente lei.</p> <p>Art. 8.º Serão destinados, no ano económico de 1908-1909, 70 000\$000 réis para as missões escolares; 15 000\$000 réis para a organização das bibliotecas populares ambulantes e 15 000\$000 réis para as despesas com as conferências e leituras públicas, gratificação aos conferentes, aquisição de aparelhos projectores e respectivas colecções, mapas, estampas e indispensável material de aplicação.</p> <p>Art. 9.º Em regulamento especial se determinará sobre: 1.º a distribuição das missões escolares; 2.º a delimitação da área a percorrer pelo professor; 3.º o estabelecimento de cursos diurnos e nocturnos; 4.º a duração das missões; 5.º a frequência e a assistência escolar; 6.º exames de aproveitamento e de apuramento; 7.º a organização das bibliotecas populares, escolha, distribuição e empréstimos individuais de livros e revistas; 8.º a realização de conferências e leituras públicas.</p> <p>Art. 10.º Todos os serviços estabelecidos nos artigos precedentes e respectiva regulamentação ficam a cargo da Direcção Geral de Instrução Primária.</p> <p>Art. 11.º Fica revogada a legislação em contrário" (pp. 3-4)</p> <p>O deputado: João de Meneses.</p>	<p>15-06-1908 (sessão n.º 28)</p>

<b>PROPOSTAS</b>	<b>Data</b>
<p>"Que os 44 650\$40 réis, destinados no orçamento para subsídio a teatros e actores, compra de livros e bibliotecas populares, prémios em concurso para composição de livros elementares e despesas eventuais de instrução pública sejam distribuídos de modo, que haja uma verba especial de 6 000\$000 réis para a introdução do método de João de Deus nas escolas primárias; se assegurem prémios a autores de compêndios de ginástica, desenho, rudimentos de ciências físico-naturais, noções elementares de higiene, história e geografia, para uso das escolas primárias" (p.1607) O deputado: Rodrigues de Freitas.</p>	<p>9-05-1879* * No ano de 1879, as sessões não aparecem numeradas.</p>
<p>"Que se recomende ao governo a apresentação de uma proposta de lei acerca das caixas económicas escolares" (p. 1607) O deputado: Rodrigues de Freitas.</p>	<p>9-05-1879</p>
<p>"Considerando que representem, pelo menos, cerca de 6 000 000\$000 réis os bens de conventos de religiosas, bens que, segundo a legislação vigente, deviam estar desde muito incorporados nos próprios bens nacionais: Considerando que a instrução é um dos fins a que esses bens são destinados pela lei de 4 de Abril de 1861, e que é urgente aumentar muito a dotação do ensino elementar. A câmara recomenda ao governo que tome providências imediatas para a pronta execução da lei de 4 de Abril de 1861 (...) em harmonia com as necessidades da instrução pública" (p.1083) O deputado: Rodrigues de Freitas.</p>	<p>19-03-1881 (sessão n.º 63)</p>
<p>"De harmonia com o artigo 75.º do regimento, proponho que seja nomeada uma comissão de sete senhores Deputados para se inteirar do estado em que se encontram os edifícios onde funcionam as escolas primárias oficiais e o respectivo material escolar, e estudar a forma mais rápida de se construírem os edifícios escolares necessários para integral cumprimento do artigo 3.º do decreto de 24 de Dezembro de 1901. A comissão nomeada redigirá o seu parecer, e fica autorizada a socorrer-se das repartições públicas e dos funcionários competentes no assunto, para cabal desempenho da sua missão" (p. 25) O deputado: Feio Terenas.</p> <p>Obs.: Esta proposta teve segunda leitura na sessão de 9 de Junho de 1908.</p>	<p>8-06-1908 (sessão n.º 25)</p>
<p>"Proponho a constituição de uma comissão parlamentar na qual estejam representados todos os partidos e agrupamentos políticos desta Câmara, tendo por fim proceder a um inquérito acerca do ensino primário e secundário, e devendo dar conta dos seus trabalhos em relatório que possa servir de base, pelas informações colhidas, à reforma daqueles dois ramos de serviço" (p.9). O deputado: João de Meneses.</p>	<p>7-09-1909 (sessão n.º 60)</p>

<b>REPRESENTAÇÕES</b>	<b>DATA</b>
<p>"Chamo a atenção do sr. ministro do Reino, para a representação que me dirigiram alguns professores de instrução primária do distrito do Porto por não estarem pagos os ordenados de Janeiro" (p. 829). Deputado: Rodrigues de Freitas</p>	<p>11-03-1880 (sessão n.º 45)</p>
<p>"Sr. Presidente: chamo a atenção do Governo para a representação que me dirigiram de Vila Nova de Constança referente à escola primária, que foi dada de arrematação em Maio de 1906, e que ainda não está construída, tendo os alunos de ir a casa da professora a qual não tem condições para este fim" (p. 10) Deputado: António José de Almeida.</p> <p>Obs: De notar que nesta mesma sessão parlamentar, António José de Almeida apresentara um aviso prévio sobre este mesmo assunto.</p>	<p>9-03-1907 (sessão n.º 39)</p>
<p>"Representação do povo de Camarate em que pede providências ao Governo relativamente ao facto lamentável da escola primária se encontrar fechada desde os fins de Outubro de 1906.</p>	<p>17-07-1908 (sessão n.º 45)</p>

<p>Parece que se alega que é por falta de casa, mas os signatários desta representação afirmam que há ali uma casa em condições de poder satisfazer aos fins a que é destinada, e que se oferece por um preço razoável.</p> <p>Chamo a atenção do Sr. Presidente do Conselho para este facto, porque a falta de uma escola primária é bastante prejudicial para os povos daquela localidade” (pp. 4-5).</p> <p>Deputado: António José de Almeida.</p>	
<p>“Representação dos povos da Índia para que, na admissão do professorado primário oficial se suprimam, «as palavras que professem a religião do Estado do artigo 67.º do regulamento da instrução primária da Índia, aprovado por decreto de 23 de Maio de 1907»” (pp. 4.5)</p> <p>Deputado: António José de Almeida.</p>	<p>16-08-1909 (sessão n.º 47)</p>

REQUERIMENTOS	DATA
<p>“Requeiro que, pelo ministério do Reino, seja com urgência remetida a esta câmara a sindicância feita pelo administrador do concelho da Lagoa, acerca do procedimento do professor João António Epifânio Baleisão” (p. 1462)</p> <p>O deputado: Rodrigues de Freitas.</p> <p>Mandou-se expedir com urgência.</p> <p>Obs: A cópia da sindicância é novamente requerida na sessão do dia 27 de Abril de 1880 (p.1688).</p>	<p>17-04-1880 (sessão n.º 73)</p>
<p>“Requeiro que, pelo ministério do Reino, seja enviada a esta casa do parlamento, com toda a urgência, a relação dos professores de instrução primária cujos vencimentos estão por pagar” (p. 844)</p> <p>O deputado: Manuel de Arriaga</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>30-03-1883 (sessão n.º 52)</p>
<p>“Requeiro que, pelo ministério do Reino, me sejam facultadas, com urgência, as seguintes informações:</p> <p>1.º Custo das edições das Tabuada e sinopse gramatical, adoptadas no ensino primário;</p> <p>2.º Número de exemplares tirados de cada uma dessas obras;</p> <p>3.º Qual a venda anual que tem tido cada uma destas obras” (pp. 4-5)</p> <p>O deputado: Xavier Esteves</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>9-05-1900 (sessão n.º 62)</p>
<p>“Requeiro, pelo Ministério do Reino (Direcção Geral de Instrução Pública), os documentos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- relação das escolas oficiais de instrução primária que existem no continente; quantas dessas escolas funcionaram durante o ano lectivo de 1905; e quantas são propriedade do Estado ou dos municípios;</li> <li>- número dos alunos de ambos os sexos que, no mesmo ano, frequentaram as referidas aulas;</li> <li>- informações dos referidos inspectores acerca das condições higiénicas e pedagógicas dos edifícios escolares, destinados ao ensino da instrução primária” (p.16)</li> </ul> <p>O deputado: João de Meneses</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>2-10-1906 (sessão n.º 2)</p>
<p>“Peço cópia do processo disciplinar instaurado contra o professor de instrução primária, José da Costa Barreiros, em 2 de Abril último e julgado pelo Conselho Superior de Instrução Pública em 7 de Junho” (p. 7)</p> <p>O deputado: Afonso Costa</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>12-11-1906 (sessão n.º 28)</p>
<p>“Requeiro que, pelo ministério do Reino, seja enviada a esta Câmara para me ser entregue:</p> <p>Uma nota do número de escolas primárias que actualmente funcionam oficialmente;</p> <p>Número dos professores que nelas ensinam;</p> <p>Número de alunos nas mesmas escolas, matriculados, especialmente na cidade do Lisboa;</p>	<p>11-05-1908 (sessão n.º 7)</p>

<p>Número de escolas particulares em Lisboa, número de alunos nessas escolas matriculados, e número de professores que nelas ensinam; Designação das verbas com que cada uma das câmaras municipais contribuiu no ano findo para o fundo de instrução primária” (pp. 11-12) O deputado: Feio Terenas Mandou-se expedir.</p>	
<p>“Requeiro que, com toda a urgência, me sejam enviados os seguintes documentos: Nota, por distritos, dos processos de criação de escolas enviados à Direcção Geral de Instrução Primária e que ainda não foram criadas. Nota de quando é que esses processos deram entrada na Direcção Geral. Nota dos obstáculos, e meios deles serem removidos, que os inspectores tenham indicado como existentes para a criação dessas escolas. Nota de quantas escolas há vagas em cada círculo escolar, desde quando e a razão de vacaturas. Nota de quantas escolas estão regidas interinamente, desde quando e o motivo de interinidade. Nota de quantos trimestres estão em dívida aos subinspectores pelas suas inspecções às escolas. Nota de quantos trimestres estão em dívida aos professores pelo expediente e limpeza das escolas. Nota de quantos semestres estão em dívida aos senhorios das casas de escolas. Nota de, desde quando, se não paga aos fornecedores a mobília e material de ensino que forneceram às escolas” (p. 17) O deputado: António José de Almeida Mandou-se expedir.</p>	<p>13-5-1908 (sessão n.º 8)</p>
<p>Requer, resposta por escrito, ao Ministro do Reino: “Se tem conhecimento da transferência do professor oficial de instrução primária de Vale de Cavalos (Ribatejo), Sr. Joaquim Eugénio Alves, para Trancoso; Se sabe que o subinspector escolar respectivo, participando, ao dito professor a sua transferência no dia 19 do corrente, praticou o abuso de mandar fechar a escola e retirá-lo da povoação imediatamente; Se está disposto a anular a referida transferência, como é de justiça, visto que o professor mencionado tem sempre cumprido todos os seus deveres, e tem as simpatias dos alunos, de suas famílias, e da população em geral; Se está disposto a advertir o subinspector escolar de que nenhum funcionário transferido é obrigado a deixar a povoação, onde exercia as suas funções, imediatamente” (p. 5) O deputado: Afonso Costa Mandou se expedir.</p> <p>Obs.: De notar que nesta mesma sessão parlamentar, Afonso Costa apresentara uma interpelação sobre este mesmo assunto.</p>	<p>23-05-1908 (sessão n.º 15)</p>
<p>“Requeiro que, pela Direcção Geral de Instrução Pública, me seja enviada nota das escolas primárias do sexo masculino e feminino que funcionam no distrito de Faro com designação especificada das que são regidas por professores e por professoras” (p. 5) O deputado: Estêvão da Vasconcelos Mandou-se expedir.</p>	<p>23-05-1908 (sessão n.º 15)</p>
<p>“Requeiro me seja fornecida nota dos professores especiais de instrução primária em Lisboa (desenho, caligrafia, ginástica, etc.) que não estejam na efectividade do serviço e recebam parte dos seus vencimentos por falta de colocação. Mais requeiro nota das importâncias que cada um desses professores tem recebido nessa situação” (pp. 5-6) O deputado: Feio Terenas Mandou-se expedir.</p>	<p>23-05-1908 (sessão n.º 15)</p>

<p>“Requeiro, pela Direcção Geral de Instrução Primária, os seguintes esclarecimentos:</p> <p>Nota dos professores de instrução primária de ambos os sexos que, tendo ido a concurso, nos últimos dez anos, para se habilitarem à regência de cadeira, ainda não foram colocados.</p> <p>Número dos professores e professoras que tenham terminado o curso das escolas normais ou de habilitação para o magistério primário nos últimos dez anos.</p> <p>Nota, por distritos, do que o Estado deve de vencimentos aos professores, de instrução primária” (p.12)</p> <p>O deputado: Feio Terenas</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>25-05-1908 (sessão n.º 16)</p>
<p>“Requeiro que, pela Direcção Geral de Instrução Primária, me sejam enviados, com urgência, os seguintes documentos:</p> <p>Nota de tudo o que constar acerca da ex-professora primária da freguesia de Paranhos, do Porto, D. Laura Alice Dias de Oliveira Neto, actualmente colocada na escola oficial de Campanhã;</p> <p>Cópia dos ofícios de 7 de Dezembro de 1906, 2, 4, 6, 7, 12 e 16 de Maio de 1907, dirigidos pela aludida Sra. professora ao inspector primário do Porto, João Figueirinhas;</p> <p>Cópia de uma representação dos habitantes de Campanhã enviada em 1907 ao governador civil do Porto acerca da citada Sra. professora;</p> <p>Cópia de um protesto da mesma senhora, com data de 1 de Junho de 1907, entregue ao inspector da 3.ª circunscricção escolar, quando lhe foi dado visto de um processo disciplinar tumultuariamente organizado, após uma suspensão injustíssima, ordenada pela Direcção Geral de Instrução Primária;</p> <p>Cópia da defesa e respectivo aditamento dirigidos pela mencionada professora, em 11 de Junho e 31 de Outubro de 1907, ao já referido inspector Figueirinhas, com despachos ou informações por estes dados;</p> <p>Cópia do requerimento da referida professora à Direcção Geral de Instrução Primária, pedindo o levantamento da suspensão que lhe foi imposta, com o despacho dado pela mesma direcção geral” (p. 3)</p> <p>O deputado: Afonso Costa</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>3-06-1908 (sessão n.º 22)</p>
<p>“Requeiro que, pelo ministério da Justiça, me seja enviada com urgência cópia da sentença absolutória de 26 de Julho de 1907, do tribunal criminal do Porto, dada no processo em que respondeu a professora primária oficial da escola de Campanhã, Sra. D. Laura Alice Dias de Oliveira Neto” (p. 3)</p> <p>O deputado: Afonso Costa</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>3-06-1908 (sessão n.º 22)</p>
<p>“Peço me seja remetido, com a máxima urgência, o mapa de todos os legados e donativos que tenham sido feitos às escolas de instrução primária, devendo nele vir indicado: o distrito em que foram feitos, a sua data, em poder de quem estão e a designação de terem ou não sido cumpridos” (p. 7)</p> <p>O deputado: António José de Almeida</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	<p>16-03-1909 (sessão n.º 11)</p>
<p>“Requeiro que, pelas repartições competentes, me sejam dadas as seguintes informações:</p> <p>Nota do número de escolas, designando localidades, que se encontram fechadas porque os senhorios não têm recebido as rendas das casas onde essas escolas deviam funcionar;</p> <p>Nota do número de escolas, designando localidades, cujas rendas estão sendo pagas por corporações administrativas, sem que tais escolas estejam criadas;</p> <p>Nota dos processos enviados à Direcção Geral de Instrução Primária, pelos inspectores, em condições de várias escolas poderem ser criadas e postas a concurso, com a indicação dos motivos por que essas escolas não foram postas a concurso e estabelecidas;</p> <p>Nota dos legados recebidos e não recebidos em favor de escolas primárias;</p>	<p>21-07-1909 (sessão n.º 33)</p>

<p>dos que se perderam porque o Governo não tomou conta deles nos prazos marcados pelos legatários, e informação sobre o destino que tiveram os legados recebidos” (p. 9)  O deputado: Feio Terenas  Mandou-se expedir.</p>	
<p>“Requeiro que, pelo ministério do Reino, me sejam enviados os seguintes documentos:</p> <p>Nota, por anos económicos, da importância com que o concelho do Barreiro contribuiu para o fundo da instrução pública nos últimos três anos.</p> <p>Nota, por anos económicos, da importância total orçada, para ser despendida com a instrução primária no concelho do Barreiro relativa aos últimos três anos, discriminando-se essa importância de forma a conhecerem-se as seguintes verbas: - ordenados de professores, aquisição do material escolar, reparação e conservação de edifícios, rendas de casas, expediente e limpeza das escolas com indicação das importâncias processadas e pagas.</p> <p>Nota do material escolar adquirido, preço correspondente a cada artigo, casa fornecedora e escola a que foi distribuído relativamente aos últimos três anos no concelho do Barreiro.</p> <p>Nota justificativa das importâncias processadas e pagas, nos últimos três anos económicos, no concelho do Barreiro com rendas de casas para escolas e moradas dos professores, indicando-se quem as alugava e os fins a que se destinavam.</p> <p>Nessa nota serão incluídas as importâncias pagas a professores por não terem casa alugada para sua residência” (p. 20).</p> <p>O deputado: Estêvão de Vasconcelos  Mandou-se expedir.</p>	<p>26-07-1909  (sessão n.º 35)</p>

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## **Anexo n.º 67**

### **Representações de estudantes ao Parlamento**

#### **1. Representação da Associação Académica de Lisboa aos Deputados da Nação**

“Senhores Deputados da Nação Portuguesa

Vai brevemente ser submetida à vossa apreciação uma proposta do senhor Ministro do Reino, elevando de trinta e seis por cento os direitos de cartas e matrículas nos estabelecimentos de ensino superior.

Vimos pedir que a rejeiteis.

Se sempre os fins pudessem ser a justificação dos meios, a proposta do senhor Ministro do Reino, merecer-nos-ia os mais sinceros aplausos; por quanto tende a remediar uma falta que de há muito se reconhecia e a que os governos abstractamente se recusavam atender.

É justo que cada um receba na proporção dos serviços que presta e a função de ensinar a mais importante, sem dúvida, das funções sociais não podia continuar a ser, como até aqui, escassamente remunerada, como se fora um serviço de secundária importância. Mas se é justo o aumento proposto ao ordenado dos professores, fazer esse aumento onerando até ao exagero aqueles que procuram na cultura das ciências o amplo desenvolvimento das suas faculdades, aqui é incontestavelmente um direito e o meio de melhor servirem o seu país, o que é, sem dúvida, uma obrigação, é o que nos parece menos consentânea com os princípios da verdadeira justiça e menos em harmonia com as exigências duma sábia e previdente administração.

O capital que os governos despendem em melhorar e difundir o ensino, não é, por forma alguma, um capital perdido para os interesses da sociedade; é, pelo contrário, dinheiro posto a render e com tanta mais segurança e com tanto maior juro quanto o ensino for mais completo, mais racional, mais científico. As condições especiais do tesouro alegadas pelo senhor Ministro do Reino no preâmbulo do seu projecto-lei, condições que, por certo, não foram criadas pelas largas quantias despendidas em elevar o ensino ao alto nível a que o têm sabido elevar muitas das nações da Europa, essas condições não podem ser motivo para se tributar a

instrução como um artigo de luxo, acessível apenas aos ricos, aos venturosos que, por isso mesmo que o são, se furtam, por via de regra, às grandes lucubrações e enormes dificuldades que importa a realização duma carreira científica.

O Estado não pode, nem deve, vender a instrução; mas pode, ou melhor, tem o impreterível dever de a ministrar a todos e a cada um nos limites naturais das suas aptidões. É o interesse nacional que assim o reclama, por quanto um povo será tanto mais feliz e tanto mais progressivo quanto mais elevado for o grau de cultura de cada cidadão. É uma verdade que os governantes se obstinam em não perceber, mas que nem por isso deixa de impor-se com a evidência esmagadora das coisas demonstradas. Ao fim de muitos séculos de lutas, de crimes, de devastações, chegou-se ao convencimento de que a ciência é verdadeiramente a base indispensável de todo o progresso, a condição impreterível de todos os melhoramentos. Entrou-se por toda a parte num grande período de actividade mental; fez-se da ciência um culto e da escola um templo. A Arte sublimou-se em uma nova e mais larga concepção do belo e as indústrias aperfeiçoaram-se e desenvolveram-se mercê dum conhecimento mais positivo e mais científico dos fenómenos da natureza. O mundo deixou de pertencer então aos bandidos aventureiros e felizes para pertencer àqueles cujas cogitações nos domínios científicos forem destinadas a traduzir-se em uma maior soma de utilidades. Os grandes combates, hoje, ferem-se no campo das ideias e a vitória é certa para o que mais sabe. O livro, o jornal, e a revista são as armas com que hoje se batalha, armas sublimes que não ceifam vidas, mas destroem erros e levantam princípios que são as alavancas fortíssimas com que os obreiros do progresso vão realizando dia a dia essas maravilhas da arte, que tornam a vida bela e esses prodígios da indústria que a fazem boa e fecunda.

E por que tudo isto assim é, por que todos os grandes aperfeiçoamentos vêm como uma consequência lógica e necessária duma evolução superior das inteligências ou o que tanto vale, duma elevada cultura dos espíritos, a proposta do senhor Ministro do Reino, inspirada por ventura na melhor das intenções, é o pior dos serviços prestados à instrução e conseqüentemente aos interesses do país.

Por isso os abaixo assinados, constituídos em comissão pela Associação Académica de Lisboa, vêm solicitar do vosso critério muito esclarecido e do vosso ânimo muito justiceiro a rejeição da proposta do senhor Ministro do Reino, no que diz respeito ao aumento dos direitos de cartas e matrículas.

Lisboa, salas da Associação Académica, 16 de Junho de 1887

A Comissão

Manuel de Brito Camacho  
Martins Figueira  
Higino de Sousa  
Casimiro Franco  
António Romão dos Passos  
Francisco Eusébio Lourenço Leão”

*Fonte: Arquivo Histórico-Parlamentar, Secção I e II, caixa 320 A.*

## **2. Representação da Academia de Braga aos Deputados da Nação**

“Senhores,

É tal o estado em que se encontra a instrução pública em Portugal, tanto Secundária como Superior, que é caso para dizermos que a instrução secundária é monopólio dos ricos.

Os governos em vez de protegê-la, vem aumentando as propinas, apregoando-a como panaceia de todos os males da sociedade, dizem-na obrigatória, porém, considerando-a como objecto de luxo, sobrecarregam com mais impostos todos aqueles que aspiram à posse dela.

É, por isso, Senhores, que a Academia Bracarense tendo conhecimento de que vos foi apresentado por sua Ex.<sup>a</sup>, o senhor Ministro do Reino um projecto para ser convertido em lei tendo por fim lançar sobre as matrículas, propinas e cartas de curso das Escolas Superiores um adicional de 36% resolveu unanimemente protestar contra semelhante projecto de que mais depende o futuro de muitos académicos a quem a fortuna não bafejou o berço.

Braga, 21 de Junho de 1886”

*Fonte: Arquivo Histórico-Parlamentar, Secção I e II, caixa 320 A.*

Obs: Sobre este mesmo assunto, encontram-se na fonte supracitada representações da Academia Albcastrense e de alunos dos liceus nacionais de Faro, Portalegre, Leiria, Viana do Castelo e Lisboa. Esta última representação contém 10 páginas de assinaturas num total de 267.

## Anexo n.º 68

### Apreciação parlamentar da reforma de instrução secundária (14 de Junho de 1880)

Proposta de lei	Projecto de lei	Debates parlamentares			
		Deputados monárquicos	N.º de sessões	Deputado republicano	N.º de sessões
N.º 81-F, de 31 de Janeiro de 1880	N.º 106, de 3 de Março de 1880	Alves da Fonseca	6	Rodrigues de Freitas*	2
		António Augusto de Sousa e Silva		- uma proposta	
António de Azevedo Castelo Branco	- um discurso				
Conde de Sabugosa					
Conde do Bomfim					
D. Miguel de Noronha					
Dias Ferreira					
Feliciano José Teixeira					
Fernando Caldeira					
Frederico Laranjo					
Gaudêncio José Pereira					
Henrique de Macedo Pereira					
Coutinho					
Joaquim Alves Mateus					
Joaquim José Pimenta Telo					
José Simões Dias (relator)					
Júlio de Vilhena					
Luís Bivar					
Magalhães Aguiar					
Mariano de Carvalho					
Nobre de Carvalho					
Paim de Bruges					
Penha Fortuna					
Pereira Dias					
Pinheiro Borges Ferreira					
Freire					
Pires Vilar					
Tavares Crespo					
Tomás Ribeiro					
Visconde de Arneirós					
	Total: 28				
				Total: 1	
				* Obs. : Nesta legislatura era o único representante do Partido Republicano em Cortes	
Presidente da Câmara dos Deputados: José Joaquim Fernandes Vaz					
Ministro do Reino: Luciano de Castro					

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 69

### Apreciação parlamentar da nova organização de instrução secundária (1883)

Proposta de lei	Projecto de lei	Debates parlamentares			
		Deputados monárquicos	N.º de sessões	Deputados republicanos	N.º de sessões
N.º 116-A, de 29 de Março de 1882	N.º 20, de 21 de Fevereiro de 1883	Adolfo Pimentel	11	Elias Garcia:	3
		Alberto Pimentel		- 3 discursos - 1 pedido (para que se faça uma impressão do parecer com as emendas para poder ser apreciado em plenário). O pedido foi rejeitado.	
		Ángelo Prado			
		Avelar Machado			
		Barbosa Centeno			
		Bernardino Machado			
		Borges de Faria			
		Brandão e Albuquerque			
		Cunha Belém			
		Dias Ferreira			
		Francisco José Patrício			
		Guilherme de Abreu			
		Ilídio do Vale (relator)			4
		José Saldanha			
		Lopes Vieira		Manuel de Arriaga	
		Luciano de Castro		- 4 discursos	
		Luís António Gonçalves de Freitas		- 1 declaração (declara o desejo da feição prática da instrução secundária)	
		Manuel José Vieira		- 1 Proposta	
		Mariano de Carvalho			
		Miguel Tudela			
		Pereira Leite			
		Pereira dos Santos			
		Pinheiro Chagas			
		Pinto de Magalhães			
		Rodrigues da Costa			
		Total de deputados: 25		Total de deputados: 2	
				Obs.: O Partido Republicano tinha, nesta legislatura, 2 representantes e ambos participaram na discussão deste Projecto -lei.	
Presidente da Câmara dos Deputados: Luís Frederico de Bivar Gomes da Costa					
Ministro do Reino: Tomás Ribeiro (regenerador)					

Fonte: Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 70

### Apreciação parlamentar da Reforma de instrução secundária (22 de Dezembro de 1894)

Proposta de lei	Projecto de lei	Debates parlamentares			
		Deputados monárquicos	N.º de sessões	Deputados republicanos	N.º de sessões
N.º 132-B, de 19 de Novembro de 1894	N.º 106, de 4 de Maio de 1896	Adolfo Pimentel João Marcelino Arroio Visconde do Banho Carlos Braga Mariano de Carvalho Eduardo Cabral Jaime Magalhães Lima (relator)  Total: 7	1	Nesta legislatura, o Partido Republicano não tinha representantes em Cortes	-
Presidente da Câmara dos Deputados: António José da Costa Santos Ministro do Reino: João Franco (regenerador)					

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 71

### A instrução secundária (liceal) no Parlamento – A actividade dos deputados republicanos

AVISOS PRÉVIOS	DATA
<p>“Desejo interrogar o Sr. Presidente do Conselho: Sobre a expulsão de alguns alunos do Liceu do Carmo” (p. 7) O Deputado: Brito Camacho Mandou-se expedir.</p>	<p>24-07-1909 (sessão n.º 34)</p>
<p>“Desejo interrogar o Sr. Ministro do Reino sobre o indeferimento que foi dado à petição em que os estudantes do Liceu de Faro reclamaram para que ao mesmo estabelecimento de ensino fosse dada a designação de Liceu João de Deus” (p.13) O deputado: António José de Almeida Mandou-se expedir.</p>	<p>6-04-1910 (sessão n.º 14)</p>

INTERPELAÇÕES	Data
<p>“Chamo a atenção do Sr. Presidente do Conselho para o caso que se deu no Liceu da Póvoa de Varzim, liceu fantástico que aqui veio pedir dinheiro este ano, e que já o ano passado o pediu. Além de ter poucos estudantes ainda expulsou dois, um por dois anos e outro por três, parecendo querer desta forma eliminar toda a sua população. O processo foi tumultuado, a expulsão foi injustificada e creio mesmo que pela Repartição de Instrução Pública está correndo o respectivo processo” (p. 6). O deputado: Brito Camacho.</p>	<p>4-09-1909 (sessão n.º 58)</p>
<p>“Chamo a atenção do Ministro do Reino para a instrução, quer primária, secundária ou superior; vemos que é indispensável que o recrutamento dos professores seja feito com critério, que eles saibam o que ensinam e saibam ensinar” (p. 7). O deputado: Brito Camacho.</p>	<p>4-09-1909 (sessão n.º 58)</p>

PROPOSTAS	Data
<p>“Proponho que o curso [de instrução secundária] seja de cinco anos” (p. 683). O deputado: Manuel de Arriaga.</p>	<p>14-04-1883 (sessão n.º 44)</p>
<p>“Proponho que os professores agregados para o ensino das línguas vivas sejam estrangeiros devidamente habilitados, e que sejam encarregados de um curso prático de conversação das respectivas línguas” (p. 683). O deputado: Manuel de Arriaga.</p>	<p>14-04-1883 (sessão n.º 44)</p>
<p>“Proponho que nos institutos secundários haja três espécies de exames - de admissão, de passagem e finais” (p. 683). O deputado: Manuel de Arriaga.</p>	<p>14-04-1883 (sessão n.º 44)</p>
<p>“Proponho que fique incluído como obrigatório no curso dos liceus de 1ª classe o curso completo de ginástica” (p. 683). O deputado: Manuel de Arriaga.</p>	<p>14-04-1883 (sessão n.º 44)</p>
<p>“Proponho a constituição de uma comissão parlamentar na qual estejam representados todos os partidos e agrupamentos políticos desta Câmara, tendo por fim proceder a um inquérito acerca do (...) secundário, e devendo dar conta dos seus trabalhos em relatório que possa servir de base, pelas informações colhidas, à reforma daquele ramo de serviço” (p. 9). O deputado: João de Meneses.</p>	<p>7-09-1909 (sessão n.º 60)</p>

REPRESENTAÇÕES	Data
<p>"Mando para a mesa a representação dos alunos de instrução secundária de Lisboa, em que pedem a esta câmara que modifique a disposição de uma proposta de lei, apresentada pelo sr. Presidente do Conselho, e que tem por fim aumentar em 36 por cento as matrículas de instrução superior.(...) Não se pede a rejeição do princípio fundamental da proposta de lei, antes se confessa que aquela ideia merece à classe dos estudantes toda a simpatia, e simplesmente pedem os petiçãoários que a receita para essa despesa haja de se ir buscar a outra parte" (p. 1400)</p> <p>O deputado: Consiglieri Pedroso.</p>	23-06-1887 (sessão n.º 63)
<p>"Mando para a mesa a representação dos alunos de instrução secundária de Aveiro, em que pedem a esta câmara que modifique a disposição de uma proposta de lei, apresentada pelo sr. Presidente do Conselho, e que tem por fim aumentar em 36 por cento as matrículas de instrução superior" (p.1492).</p> <p>O deputado: Consiglieri Pedroso.</p>	23-06-1887 (sessão n.º 63)
<p>"Dos alunos dos liceus de Braga, Castelo Branco, Évora, Faro, Lamego, Leiria, Portalegre, Santarém e Viana do Castelo e dos alunos estranhos do Liceu Nacional de Faro, pedindo que não seja aprovada a proposta de lei que tem por fim aumentar as propinas e cartas dos cursos superiores" (p. 1492)</p> <p>O deputado: Consiglieri Pedroso.</p>	30-06-1887 (sessão n.º 69)

REQUERIMENTOS	Data
<p>"Requeiro que, pelo ministério do Reino, sejam remetidas com a máxima urgência a esta câmara todas as informações enviadas ao mesmo ministério pelos governadores civis dos distritos do continente e ilhas adjacentes em virtude da portaria-circular de 12 de Novembro de 1880, motivada pelas tentativas de fundação de institutos pertencentes à extinta ordem dos jesuítas, em menosprezo das disposições da carta de lei de 9 de Setembro de 1773 que concedeu o régio beneplácito à bula de extinção daquela ordem e do decreto de 28 de Maio de 1834 que declarou extintas em Portugal as ordens regulares de religiosas" (p. 2268)</p> <p>O deputado: Consiglieri Pedroso</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	15-06-1885 (sessão n.º 110)
<p>"Requeiro que, pelo ministério do Reino, sejam enviados com urgência a esta câmara os seguintes documentos:</p> <p>I. Cópia do projecto da reforma de instrução secundária, apresentado à secção permanente do Conselho Superior de Instrução Pública;</p> <p>II. Cópia da acta da sessão da secção permanente do Conselho Superior de Instrução Pública, em que foi presente e discutido o referido projecto da reforma de instrução secundária" (p. 148)</p> <p>O deputado: Consiglieri Pedroso.</p>	19-04-1887 (sessão n.º 19)
<p>"Requeiro que, pelo ministério do Reino, me sejam facultadas, com urgência, as seguintes informações:</p> <p>1.º Custo das edições das obras Cornelius Nepos, Fábulas de Fedro, César, Metamorfoses de Ovídio, Virgílio e Tito Lívio, adoptadas no ensino secundário,</p> <p>2.º Número de exemplares tirados de cada uma dessas obras;</p> <p>3.º Qual a venda anual que tem tido cada uma destas obras" (pp. 4-5)</p> <p>O deputado: Xavier Esteves</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	9-05-1900 (sessão n.º 62)
<p>"Requeiro, pelo ministério do Reino, me sejam enviados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- proposta de nomeação de professores interinos para o Liceu Maria Pia, feita ao Governo, para o actual ano lectivo, pelo conselho do mesmo liceu.</li> <li>- cópia de toda a correspondência trocada acerca dessas nomeações, ou a sua publicação no <i>Diário do Governo</i>, entre a Exma. Directora do referido</li> </ul>	7-03-1910 (sessão n.º 3)

liceu e a Direcção Geral de Instrução Secundária Superior e Especial" (p. 8) O deputado: Feio Terenas Mandou-se expedir.	
--	--

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 72

### Apreciação parlamentar da Reforma do ensino comercial (Projecto lei n.º 26, de 12-2-1883)

Proposta de lei	Projecto de lei	Debates parlamentares			
		Deputados monárquicos	N.º de sessões	Deputados republicanos	N.º de sessões
Proposta de lei n.º 15 –F., de 9 de Fevereiro de 1883	Projecto lei n.º 26, de 12 de Fevereiro de 1883	António Maria Carvalho	2	<b>Elias</b>	2
		Avelar Machado Frederico Arouca Mariano de Carvalho Rodrigo Pequito (relator) Sieuve de Séguier Vaz Monteiro		- uma proposta - três discursos	
		Total: 7		<b>Manuel de Arriaga</b> desistiu da palavra a favor de Elias Garcia	Total: 1
Presidente da Câmara dos Deputados: Luís Frederico de Bívar Gomes da Costa Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria: Hintze Ribeiro					

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 73

### Apreciação parlamentar da Reforma do ensino industrial e comercial (8 de Outubro de 1891)

Reforma	Debates parlamentares			
Decreto de 8 de Outubro de 1891	Deputados monárquicos	N.º de sessões	Deputados republicanos	N.º de sessões
	<p>Combatem a reforma:</p> <p>Dias Costa Eduardo José Coelho Frederico Laranjo José Júlio Rodrigues</p> <p>Defendem a reforma:</p> <p>Adriano Monteiro Carlos Lobo d'Ávila</p> <p>Obs. : João Franco intervém activamente na defesa da reforma que referendou.</p>	7	Os deputados republicanos não intervieram na interpelação deste diploma	-
<p>Presidente da Câmara dos Deputados: António de Azevedo Castelo Branco Ministro das Obras Públicas, Comércio e Indústria: João Franco</p>				

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 74

### A instrução secundária (profissional) no Parlamento – A actividade dos deputados republicanos

INTERPELAÇÕES	Data
Interpelação ao ministro do Reino para a necessidade “de criar nas Caldas da Rainha, por concurso, uma cadeira de modelação, como já pretendeu criá-la Emídio Navarro no interesse da arte, e mesmo da indústria nacional” (p. 6). O deputado: Brito Camacho.	4-09-1909 (sessão n.º 58)

PROPOSTAS	Data
“Proponho que os subsídios destinados aos teatros de S. Carlos e de S. João sejam aplicados (...) à fundação de museus de artes e indústria” (p. 1644) O deputado: Rodrigues de Freitas.	24-04-1880 (sessão n.º 15)
“Proponho que o governo crie escolas secundárias de ensino especial e profissional em Guimarães, Covilhã, Portalegre, Caldas da Rainha, Peniche, Funchal e Horta (ilha do Faial), ficando autorizado a criá-las nas outras localidades, onde se tornarem necessárias” (p. 683) O deputado: Manuel de Arriaga.	14-04-1883 (sessão n.º 44)

REPRESENTAÇÕES	Data
“De tecelões e operários em artes correlativas, de Lisboa, pedindo: A criação de escolas profissionais; O estabelecimento do dia normal de trabalho; A criação da lei de protecção ao trabalho das mulheres e crianças” (p. 2100). O deputado: Consiglieri Pedroso.	27-06-1887 (sessão n.º 99)

REQUERIMENTOS	Data
“Requeiro que, pelo ministério das Obras Públicas, sejam enviados a esta câmara a representação da associação comercial de Lisboa e o projecto de reforma apresentado pelo corpo docente do Instituto Industrial e Comercial de Lisboa, a que se refere a proposta e o projecto de lei da reorganização do Curso do Comércio do mesmo instituto, que está submetido ao exame e resolução da câmara” (p. 844) O deputado: Elias Garcia Mandou-se expedir.	30-03-1883 (sessão n.º 52)
“Requeiro que, pelo ministério das Obras Públicas, me seja enviada cópia do primitivo contrato realizado entre o Estado e o falecido agrónomo Alexandre de Sousa Figueiredo, relativo à Escola Agrícola de Faro, e dos documentos respeitantes à rescisão do mesmo contrato. Requeiro igualmente cópia de todos os documentos referentes ao contrato de arrendamento, que posteriormente se realizou, do prédio onde funcionaram a Escola Agrícola e suas dependências, para criação de bichos de seda. Requeiro ainda cópia de todos os documentos relativos a despesas que continuem a cargo do Estado e se relacionem com a extinta Escola Agrícola	11-03-1910 (sessão n.º 6)

de Faro, e nota da produção de seda nos últimos dez anos, em todo o Algarve” (p. 8) O deputado: Estêvão de Vasconcelos Mandou-se expedir.	
---	--

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 75

### Circular assinada por Afonso Costa e dirigida aos colegas da Universidade na greve académica de 1892

“Camaradas,

Em face da imposição indigna e imoral do decreto de 14 do corrente, a Academia, insultada nos seus brios nunca desmentidos, e apesar de dispersa pelo país em virtude da expulsão violenta para fora de Coimbra; resolveu convergir em grande número a esta cidade para deliberar qual a atitude que devia tomar em frente do aviltamento que lhe queriam impor e que, a ser aceite, lançaria para sempre na desonra o nosso primeiro estabelecimento científico e uma classe nova, independente, e daria jus à crítica implacável de todos os que ainda têm dignidade neste desgraçado país.

Em vista do acordo tácito de deliberar dignamente, reuniram-se ontem todos os estudantes que aqui chegaram, e logo, como era de esperar do brioso e tradicional procedimento da Academia, resolveram unanimemente não satisfazer de forma alguma às condições humilhantíssimas, com que cinicamente nos queriam impor a TRAIÇÃO, a DENÚNCIA e a MENTIRA.

Todos os presentes a essa assembleia deram a sua adesão por escrito de que não satisfaziam de forma alguma às cláusulas aviltantes do decreto, - que tanto nos humilha. Mas, como se ventilasse a ideia de que, invocado o princípio da solidariedade em justificação de faltas, seria naturalmente aceite, e ponderando-se que a Academia, por falta de unidade, se veria obrigada a esse extremo com grande repugnância por achar ainda pouco digno e pouco correcto tudo o que a submetesse, mesmo indirectamente, ao decreto - deliberou-se aguardar que a maioria dos nossos camaradas aderisse, como é de esperar de homens ilustrados, à briosa atitude de não fazer requerimentos de nenhuma espécie para assim o protesto ser verdadeiramente digno e nos mostrarmos cidadãos independentes, ainda não corroídos de servilismo.

Levados por esta ideia generosa e digna, todos os presentes à reunião se comprometeram a rasgar o decreto, nada requerendo, mesmo por subterfúgio, se a maioria da Academia acesse ao seu brioso apelo, como é de crer.

Grande número pôs mesmo de parte a adesão e obriga-se incondicionalmente, sob sua palavra de honra, a não requerer, seja em nome de que principio, muito embora todos os mais requeiram.

A comissão nomeada pela assembleia dirige-vos este pedido esperando a vossa adesão incondicional ou condicional (seguindo a maioria da Academia), - aguardando da vossa dignidade e generosa camaradagem a resposta imediata por carta ou telegrama a algum dos membros da comissão, para que no dia 24, impreterivelmente, se verifique se existe essa maioria, do que se dará a máxima publicidade por telegrama em todos os jomais diários.

Desta forma, a Academia dará mais uma vez o testemunho do seu brio tradicional e de quanto é indigno ver-se manchada e escarnecida, correspondendo assim à expectativa benévola e confiada da opinião publica.

A Comissão,

D. Miguel Nicolau Sotto-Mayor, presidente

Albano Guedes d'Almeida, tesoureiro

Afonso Augusto da Costa, secretário

Vogais

Fernando de Sousa

Augusto Pereira de Bettencourt Ataíde

Augusto César Cau da Costa

Paulo José Falcão

Manuel Borges d'Azevedo Enes

Manuel Duarte

António Tomé”.

**Fonte:** Andrade, Abel (1892). *A parede e as minhas responsabilidades*. Coimbra: Imprensa da Universidade, p. 26.

## Anexo n.º 76

### Manifesto dos estudantes republicanos ao país, de 4 de Dezembro de 1906

“No manifesto publicado por essa forte geração dos estudantes republicanos de 90, na alma heróica dos quais nós queremos beber toda a crença e toda a audácia que formam homens e sagram lutadores, faz-se o processo documentado da dinastia de beatos, traidores e cobardes que é a dinastia brigantina, até esses inolvidáveis dias que seguiram o Ultimato de 11 de Janeiro e o convénio de 20 de Agosto. A Pátria arrastada por todas as chancelarias da Europa aos pontapés do rei e dos governos, parecia erguer-se num ímpeto de raiva, galvanizada pela própria humilhação, vitalizada pela própria dor, contra as quadrilhas que a prostituíam à Inglaterra.

«É preciso - diziam os estudantes republicanos de 90 - que tais factos se não tomem a repetir, que à história portuguesa não venham juntar-se novas páginas de vergonha e degradação, que o Sr. D. Carlos seja o último representante dessa dinastia de ineptos».

É preciso - dizemos nós também - que o Sr. D. Carlos seja o último representante duma dinastia de ineptos.

Esse manifesto apareceu a 15 de Novembro de 1890, e era, a par do candente libelo de acusação dos Braganças, um apelo ao partido republicano para que salvasse a pátria pela Revolução.

Como os estudantes republicanos de 90, nós apelamos para o partido republicano nesta hora de ansiedade e de esperança em que todo o país vibra num uníssonos cântico de guerra a caminho da República.

O manifesto de 90 foi verdadeiramente um toque de clarim. Em 31 de Janeiro de 1891, rebentou a revolta do Porto. A recordação dessa trágica madrugada faz-nos ainda derramar lágrimas de desespero. Porque falhou a revolta de 31 de Janeiro? Nem nos cumpre averiguá-lo, nem se sabe ainda bem porquê. A revolta falhou, e, enrolada no último corpo caído sobre as lajes da Praça de D. Pedro, caiu a última esperança de vitória. O espírito da Redenção que nessa manhã de nevoeiro pairava sobre a alma portuguesa, batera as asas e desaparecera entre o fumo do último cartucho, deixando-nos somente imagem gloriosa nos olhos devorados de todas as ânsias dos vencidos.

A monarquia deu-se então mais uma vez a prometer os mais sábios processos políticos e a mais escrupulosa e honesta administração. A princípio a monarquia transigiu. «De sorte que o sistema actual de governar é transigir: mas transigir sem preocupações de fórmulas, nem o menor respeito às conveniências. As instituições não curam já de assegurar o prestígio factício que as cercavam as leis: agora *fazem tudo*, como as prostitutas famintas contanto que as tolerem!» - comentava Fialho de Almeida.

Mas o sistema de defesa pela opressão e pela espionagem delineava já, porque sempre aos medíocres a opressão e a espionagem se afiguravam os pontos focais da órbita governativa. Logo se publicou um decreto referente à forma de julgamento dos incursos na revolta, estabelecendo a retroactividade da lei. E pouco depois, em 26 de Fevereiro de 1891, publicou-se outro decreto estatuinto que os comandantes dos regimentos enviassem secretamente ao ministério da guerra, no fim do ano, informações sobre os oficiais que servissem debaixo das suas ordens.

Surge mais um ministério-salvador, o ministério Dias Ferreira; Oliveira Martins (Momnsen ou Arlequin?) formula mais ou menos descaradamente a teoria do engrandecimento do poder real. Publicam-se as leis de salvação pública. Vem a bancarrota. O país sofre tudo. O ministério Dias Ferreira está no poder poucos meses. Uns após outros, esses ministérios salvadores, pretensas soluções de situações insolúveis, estatelam-se miseravelmente nas alcatifas dos paços reais.

O partido republicano, sem direcção, sem plano, quase sem homens (João Chagas, tenente Coelho, no degredo; José Sampaio, Basílio Teles, Alves da Veiga, no exílio; uns recolhidos ao remanso dum gabinete de estudo; outros, facilmente desiludidos e cansados, tratando das terras e dos achaques) era, no entanto, ainda o espectro negro que perturbava a digestão do rei e respectivos serventuários e caudatários. É que a República não era já uma desforra, uma desafronta das torpezas da monarquia e das cobiças da Inglaterra - era bem um ideal que se ia apoderando numa rapidez de vertigem, pela própria virtude imanente, da nação inteira.

Aparece na rampa o ministério Hintze - Franco - Valbom; e, aliçados Bernardino Machado e Fushini, que davam ao ministério certas garantias duma acção honesta e liberal, entra-se definitiva, cínica e impudicamente no engrandecimento da coroa, na coacção e na corrupção sistemáticas, no cerceamento de todas as regalias cívicas, no estrangulamento de todos os direitos de associação, iniciativa e representação, na expulsão dos republicanos de todos os lugares públicos, nas repressões e nas

perseguições de toda a ordem, na emissão de leis e decretos *in odium*, no triunfo da regedoria e do caciquismo, arvorados em processos de governo e processos de combate! Para quê citar leis e factos? Leis e factos pesam ainda sobre nós como montanhas de chumbo. Nessa obra tem o principal papel João Franco, que uma sucessão de intrigas travestiu de Messias e que a lógica inelutável dos acontecimentos transformou numa catapulta inconsciente batendo os últimos redutos da monarquia.

A certa altura, porém, pouco depois da morte de Serpa Pimentel e entronizada definitivamente à frente do partido e numa situação regeneradora a fatídica figura de estúpido-mau de Hintze, saco-roto de banalidades retóricas e de capachismos monárquicos, que a posteridade, um dia, cheia de pasmo e nojo, a custo admitirá como tendo sido qualquer coisa, numa terra onde não há somente penitenciários ou idiotas - deu-se a primeira cisão dentro duma quadrilha monárquica.

À frente desta cisão estava João Franco, o ditador, João Franco, o megalómano, exemplar patológico curioso, servindo a demonstrar quanto podem na mentalidade apoucada e torcida dum epiléptico, ignorante e mal educado, as narrativas históricas acerca de Nero, Tibério e outros monstros, os milhões que se herdaram dos tios ricos e a passividade dos povos que suportam o coice dos asnos.

Invejoso, vesânico [*sic*] e rico, no cérebro do bacharelóide inculto, a mania de sempre surgir com mais força - dominar, governar, mandar os outros! E ao comparar-se com Hintze que lhe roubara o penacho, reconhecia-se-lhe superior pela razão de que tinha mais, incomparavelmente mais dinheiro do que ele sente! Sentia-se no direito de ser ele quem mandasse, queria mandar portanto! E assim se deu a cisão, não determinada por intuito nobre e levantado de regeneração nacional, por uma discordância fundamental de princípios, por uma incompatibilidade de consciências honestas com caracteres safados por todas as infâmias, enlameados por todas as estrumeiras, mas condicionada apenas, determinada apenas, pela ambição desmedida dum nulo mal intencionado, garantido pelo dinheiro próprio e pela falta de vergonha dos outros.

No primeiro momento o pasmo foi enorme e instintivamente, na defesa ciosa de interesses ameaçados pela audácia do novo concorrente, regeneradores e progressistas deram-se ostensivamente as mãos, cerraram fileiras contra o inimigo comum. Há espectáculos destes nas quintas às horas em que se deita o comer na gamela aos cães de guarda que rosnam e mostram o dente quando o conviva inesperado se aproxima.

O rotativismo continuou. O que foi esse período, o estenda vergonhas, de crimes, de misérias que a sua história encerra, todo o país o sabe, toda a gente asseada se engulha ao recordá-lo. O reinado da *pança*, o império do *devorismo* mais sórdido, - montureira fétida fermentando com um impudor cínico, verminada das gulas mais vorazes, dos apetites mais confessáveis, no desmanchar da grande feira monárquica! A questão dos tabacos serviu a resolver o esterquilínio e o que veio à supuração foi de tal ordem que de pasmar é como um grande tifo moral não invadiu o país de sul a norte! E sempre acima de tudo, dominando tudo, como razão eficiente de tudo, apareceu-nos a monarquia, o rei, o chefe da Falperra!

Chamava-se ora Reilhac, ora Burnay, mas através da máscara transparente só não o conheceria um cego... A crítica da questão, de há muito que está feita. Ela originou a dissidência progressista - um punhado de homens cuja atitude ainda falta definir precisamente porque, a menos que haja, como na frase dum grande espírito, «uma obtusidade cómea ou uma má fé cínica» não tardará que esses homens se convençam da nenhuma eficácia das soluções intermédias que não servem para mais do que retardar a cura e deixar que se alastre a infecção.

A questão dos tabacos teve, como todas as grandes questões que apaixonam a opinião pública dum país, pelo aspecto moral que a revestiu, a vantagem de lançar jorros de luz sobre a bandalheira do regime, deixando seus homens por tal forma cobertos de ignomínia e de lama, perpetuamente ficará na história das grandes figuras grotescas, esse escamecido velhaco de entremez a quem coubera em herança a chefia do histórico partido de Passos Manuel que, assobiado, pateado, insultado como um palhaço, caiu ridiculamente do governo, para novamente ceder lugar ao fúnebre e odioso Hintze.

No espírito público, no entanto, o descontentamento lavrara, a excitação acentuava-se pelas imoralidades constantes da administração e os atentados ininterruptos do poder que, no dia 4 de Maio, atingiu o mais alto grau de fúria repressiva, acutilando os cidadãos que no uso do seu direito saúdam personalidades ilustres do partido republicano que tinham merecido a dignidade dos votos populares. O rei, o governo, todas as autoridades habituadas à passividade resignada do povo, que eles consideravam irremediável cobardia sem limites, esperavam que a repressão violenta estabelecesse pelo país a pacificação absoluta.

Enganaram-se como se viu; o terror em lugar de entrar no espírito da opinião entrou no Paço dos reis, em cuja atmosfera corrompida se urdiam os saques ao

tesouro, se tramavam as violências exercidas, se ordenavam os assassinatos praticados!

Foi essa admirável manifestação do Campo Pequeno, em que vibrou a alma duma cidade não só roubada nos seus direitos de representação, mas até impedida de testemunhar aos seus eleitos defraudados o entusiasmo e a confiança que eles lhe mereciam, que significou directamente à realeza o seu desprezo e a sua revolta, fazendo fugir dos espectáculos, humilhado e detestado, o seu mais alto representante. Foi então que surgiu, a perturbar a vida regalada e as longas digestões deliciosas em que o rei se podia gabar de arrotar o país, a noção clara do perigo.

Como a nação se levantava com a decisão de quem queria ter direitos, como a irritação se alastrava, como os espíritos se incendiavam no fogo duma revolta legítima, era preciso um expediente imediato de acalmação que desarmasse as cóleras temerosas dum povo que ameaçava.

Foi assim que esse facinoroso idiota que se chama Hintze Ribeiro foi despedido e substituído pelo neo-democrata João Franco que por esse país fora dava a chorar copiosamente as lágrimas emocionantes duma contrição tardia! Como nas horas sombrias do agonizar do império de Napoleão III, em que o histórico bandido, depois de dezassete anos de massacres, de torpezas, de dissipações, de violências, apercebido do perigo que corria, quis realizar a aliança da coroa com a Democracia, assim também a monarquia portuguesa, num supremo expediente de salvação, arranjou o seu Émile Olivier que proclama o propósito de recuperar, dentro do regime, as liberdades roubadas, os dinheiros confessadamente roubados.

Dezassete anos depois e que analogia de situações!

O Sr. D. Carlos, como Napoleão III, não quer deputados republicanos no parlamento e Lisboa, como Paris, elege deputados republicanos.

O Sr. D. Carlos, como Napoleão III, duvidando da felicidade adicional do seu exército, temendo que ele seja tomado pela vertigem revolucionária que faz crepitar a alma do povo cansado de sofrer, aumenta os soldos oficiais, imaginando vilmente prendê-los aos interesses inqualificáveis do seu trono condenado!

Como o sinistro canalha que o golpe de estado de 2 de Dezembro acorrentou à ignomínia duma traição eterna, fazia em plena assembleia legislativa e confissão hipócrita de que queria salvar a liberdade, ele que não tinha hesitado em manchar-se com as tintas rubras do sangue do seu povo que heroicamente a reclamava, também o Sr. D. Carlos, criminoso responsável de delapidações confessadas e de

tiránias assinaladas na política do torpe reinado que faz nódoa e vergonha na história duma dinastia-monstro, o Sr. D. Carlos proclama com estranho cinismo a necessidade absoluta duma administração séria e honesta!

Dezassete anos depois, como a França gloriosa dos dias heróicos, despertava sob o sudário aviltante do segundo império para se lançar na trajectória luminosa dos seus destinos magníficos, também a pátria portuguesa surge da melancolia duma atmosfera de desgraça que parecia pesar com o curso trágico duma inexorável fatalidade, para uma vida de resgate e de reparação.

E agora mais do que nunca ela se impõe. O ludíbrio da monarquia democrática, imenso absurdo de que os habilidosos se *servem* para captar espíritos incautos, ou que os imbecis usam na inconsciência das frases estrepitosas, cai aos pedaços, esfarrapado e desmentido, diante da impossibilidade das promessas irrealizáveis e da infâmia das violências praticadas.

Os últimos acontecimentos da Câmara dos Deputados, em que dois representantes republicanos foram expulsos à coronhada de dentro das sessões e despojados dos seus direitos por 30 dias, constituem uma vergonhosa arbitrariedade inédita dentro da própria crónica constitucional tão pejada de desporismos.

Foi brutal, mas elucidativo? Fez cair a máscara que disfarçava a face lívida de quem não soube nem pode ser outra coisa do que um ambicioso ruim dinamizado pela epilepsia dum tirano e desfez a auréola de honestidade...

Se havia dentro do parlamento português representantes que merecessem ser invioláveis, eram eles, os deputados republicanos.

Saídos do poder e da sinceridade absoluta do sufrágio popular, contra a vontade do rei, eram os únicos que verdadeiramente e legitimamente representavam o país.

Afrontando o clamor duma maioria de subservientes, os rigores dum regimento draconiano, com candentes palavras de condenação para o rei e para a monarquia, não faziam mais do que representar a alma nacional na pureza dos seus sentimentos de justiça, e o país inteiro na defesa dos seus haveres subtraídos e dos seus interesses prejudicados.

A violência exercida sobre eles é, pois, uma violência exercida sobre a própria nação, uma afronta à sua soberania, que demonstra nitidamente que os interesses nacionais são incompatíveis com os interesses da monarquia, que os direitos dos cidadãos são incompatíveis com os privilégios da monarquia, que a honestidade de processos administrativos é incompatível com a moral da monarquia!

E diante da confissão dos adiantamentos ilegais feito ao rei, da conduta brutal usada contra os deputados republicanos, da vida crapulosa dum regime velho de mais para iniciativas novas de regeneração e absurdo de mais para empresas fecundas de democracia, nós queremos e esperamos, como castigo de criminosos autênticos e como necessidade de desenvolvimento, de progresso, de grandeza moral do nosso povo, que o Sr. D. Carlos seja o último ladrão da dinastia de Bragança!

A história está feita. Contra o absolutismo legalizado, diz um célebre historiador, só há o recurso da acção ilegal dos indivíduos. Os povos que se resignam estão irremediavelmente condenados. A chaga que não se cauteriza, em poucos momentos corrói inteiramente um corpo e urge amputar o membro que apodrece. Em oitenta anos de constitucionalismo, em quase três séculos de dinastia, a convicção da verdade já deve estar em todas as almas. A consciência humana já não aceita, já não concebe o absurdo de famílias parasitas que receberam os povos em herança. É atentatório da dignidade do homem! «Os reis são na ordem moral o que os monstros são na ordem física!» disse-o, do alto da tribuna desse templo da Justiça imorredoura que foi a Convenção Francesa, a voz vibrante e heróica do abade Grégoire. «A história dos reis é a história do martírio das Nações!» acrescentou o mesmo convencional, e esta frase nunca se aplicou melhor do que a Portugal, que tem na história dos seus reis a história das suas vergonhas. Como homens, como portugueses, nós apelamos para o país para que faça a República! Mais do que nunca ela urge - e estão -... ainda os heróis de 31 de Janeiro.

Queremos ser livres, queremos ser felizes e basta para que o sejamos-- eliminar a Monarquia e fazer a República!

Coimbra, 4 de Dezembro de 1906

1. - Joaquim José de Oliveira, 5º ano de Direito
2. - Amílcar da Silva Ramada Curto, 2º ano de Direito
3. - Fernando Baeta Bissaia Barreto Rosa, 3º ano de Matemática e 1º ano de Medicina
4. - José Joaquim Pacheco, 2º ano de Direito
5. - Carlos Olavo Correia de Azevedo, 4º ano de Direito
6. - Alberto Xavier, 4º ano de Direito
7. - Américo da Silva Castro, 4º ano de Direito
8. - José Madeira Montez, 5º ano de Direito
9. - Alexandre Magno Ferraz de Andrade, 2º ano de Filosofia
10. - Alberto da Cunha Dias, 1º ano de Direito
11. - Ernesto Beleza de Andrade, 2º ano de Direito
12. - Eduardo Pereira Mota, 3º ano de Direito

13. - Abílio Nápoles, 2º ano de Direito
14. - Ernâni Rebelo Peixoto de Magalhães, 3º ano de Direito
15. - Jaime António Palma Mira, 2º ano de Filosofia
16. - Amadeu de Meneses Lopes de Carvalho, 3º ano de Filosofia
17. - Álvaro António Botto Machado, 3º ano de Matemática
18. - José Maria Barbosa Tamagnini de Matos Encarnação, 3º ano de Medicina
19. - Ernesto José Pedreira de Brito, 1º ano de Direito
20. - José Augusto de Oliveira e Vasconcelos, 2º ano de Medicina
21. - Alfredo Pimenta, 4º ano de Direito
22. - Francisco Mendes Gonçalves de Freitas Preto, 3º ano de Direito
23. - António Teixeira da Silva, 2º ano de Filosofia
24. - Miguel Marcelino Ferreira de Moura, 3º ano de Filosofia
25. - Padre António Fernandes Duarte Silva, 4º ano de Direito
26. - Benjamin Pereira Neves, 4º ano de Direito
27. - Maurício Costa, 4º ano de Direito
28. - Justino de Campos Cardoso, 3º ano de Direito
29. - Joaquim Pereira Monteiro de Araújo, 4º ano de Direito
30. - António dos Anjos Nogueira de Araújo, 1º ano de Direito
- 31.- António Joaquim Granjo, 5º ano de Direito
32. - José Pereira da Costa Basto, 5º ano de Direito
33. - José António dos Reis Júnior, 4º ano de Direito
- 34.- António Pinto Quartim, 1º ano de Direito
- 35.- José Rebelo de Pinho Ferreira Júnior, 4º ano de Direito
36. - Carlos Amaro de Miranda e Silva, 5º ano de Direito
- 37.- Ernesto Carneiro Franco, 3º ano de Direito
38. - António Pires da Rocha, 3º ano de Direito
39. - Ricardo Gaioso Penha Garcia, 1º ano de Matemática
40. - Raul Manuel Teixeira, 5º ano de Direito
41. - Adolfo Teixeira Leitão, 2º ano de Direito
42. - António Joaquim Cautela Júnior, 5º ano de Direito
43. - Henrique Trindade Coelho, 4º ano de Direito
44. - João Pinto Figueiredo, 3º ano de Direito
45. - Aníbal de Melo Leitão, 5º ano de Direito
46. - Francisco António do Vale, 2º ano de Direito
47. - Emídio Guilherme Garcia Mendes, 3º ano de Direito
48. - Mariano de Melo Vieira, 3º ano de Direito
49. - Acácio Gomes Machado, 2º ano de Direito
50. - Orlando Alberto Marçal, 3º ano de Direito
51. - Adriano de Sousa e Melo, 1º ano de Direito
52. - Henrique Pereira Ribeiro, 1º ano de Direito
53. - Francisco da Cruz, 3º ano de Direito
54. - Álvaro Marques Machado, 3º ano de Filosofia
- 55.- Manuel Gregório Pestana Júnior, 2º ano de Direito
56. - Júlio Dias da Costa, 3º ano de Direito
- 57.- João Garrario Correia da Silva, 2º ano de Direito
58. - Aníbal de Matos Guimarães, 1º ano de Direito
59. - Ângelo de S. Jorge Mendia e Abreu, 1º ano de Direito
60. - António Augusto de Paiva Lerenó, 1º ano de Direito
- 61.- José António Gomes, 1º ano de Direito
62. - Dinis Severo Correia de Carvalho, 2º ano de Medicina
63. - António de Abranches Ferrão, 5º ano de Direito
64. - Afonso Henriques Duarte de Vasconcelos, 1º ano de Direito

65. - Germano José de Amorim, 4º ano de Direito
66. - Virgílio Negrão Calado, 4º ano de Direito
67. - João Monteiro de Castro, 1º ano de Direito
68. - João Carlos Gomes Mascarenhas, 1º ano de Direito
69. - Júlio Gomes dos Santos Júnior, 1º ano de Direito
70. - Emílio Maria Martins, 1º ano de Direito
71. - Paulo Teixeira de Queirós, 5º ano de Direito
72. - Carlos Lopes de Melo, 1º ano de Medicina
73. - Aureliano Lopes de Mira Fernandes, 3º ano de Matemática
74. - José Oliva Mendes da Fonseca, 5º ano de Filosofia e 2º de Medicina
75. - Ernesto dos Santos, 1º ano de Direito
76. - Ramiro de Barros Lima, 5º ano de Filosofia e 2º de Medicina
77. - Antero Henriques Araújo de Oliveira Cardoso, 2º ano de Direito
78. - Alberto Fernandes Lopes de Sepúlveda, 5º ano de Direito
79. - José Alves Sequeira, 1º ano de Direito
80. - Bernardo de Brito Ferreira, 1º ano de Filosofia
81. - António da Costa Simões, 1º ano de Medicina
82. - Joaquim Serra Cardoso, 1º ano de Direito
83. - Joaquim Ferreira Neves, 2º ano de Matemática
84. - Eduardo Augusto de Miranda, 2º ano de Direito
85. - Rodrigo de Beça e Melo, 3º ano de Direito
86. - Joaquim Eduardo de Almeida Homem, 4º ano de Direito
87. - Álvaro Ernesto Teixeira Diniz, 2º ano de Direito
88. - Francisco Manuel de Araújo Parreira da Rocha, 2º ano de Direito
89. - Lusitano da Silva Baltazar Brites, 3º ano de Direito
90. - Marcos Ricardo Martins, 1º ano de Direito
91. - António de Oliveira Carneiro, 2º ano de Direito
92. - Manuel Justino Pinto Coelho Vale e Vasconcelos, 3º ano de Medicina
93. - Francisco Augusto de Lacerda Forjaz, 5º ano de Filosofia
94. - Fernando Gonçalves de Matos, 1º ano de Filosofia
96. - António Baptista Zagalo dos Santos, 3º ano de Direito
97. - Armando Marques Guedes, 1º ano de Direito
98. - Manuel Machado Macedo, 5º ano de Filosofia
99. - Francisco Luís Tavares, 3º ano de Direito
100. - Veríssimo de Freitas Silva, 1º ano de Medicina
101. - António Fernandes, 5º ano de Filosofia e 2º de Medicina
102. - Luís Francisco Rebelo Bicudo, 4º ano de Direito
103. - Henrique Brás, 3º ano de Direito
104. - Virgílio Mário Sobral, 1º ano de Direito
105. - Abel José Lopes, 1º ano de Matemática
107. - Virgílio Augusto da Costa, 3º ano de Filosofia
108. - Armando Garção, 1º ano de Direito
109. - José Barbosa Ramos, 3º ano de Direito
110. - João Evangelista de Campos Lima, 5º ano de Direito”

**Fonte:** Montalvor, Luís de (1932- 1935). *História do Regime Republicano em Portugal*, vol. II, p. 296.

## Anexo n.º 77

### Representação dos estudantes da Universidade de Coimbra ao rei D. Carlos, em Junho de 1907

“Senhor: - Nós, estudantes da Universidade, movidos por vivo sentimento de fraternidade escolar e pelo justíssimo desejo de que o recente conflito académico seja resolvido por forma satisfatória e para todos agradavelmente profícua, vimos perante Vossa Majestade apresentar o nosso pedido, que neste momento tão vivamente nos interessa e desperta os nossos brios, certos de que a toda nossa esperança corresponderá por parte de Vossa Majestade magnânimo acolhimento a tão respeitosa pretensão.

Estão afastados das lides académicas sete dos nossos camaradas, por sentença do conselho desta Universidade, e tantos outros mais, por motivos que esta enredada questão provocou.

Com eles estão o nosso espírito e a nossa simpatia, derivada do laço íntimo que prende sempre os membros de uma mesma colectividade.

Vê-los restituídos à vida académica constitui presentemente todo o nosso empenho e a expressão sincera dos nossos sentimentos de boa camaradagem.

Lembraremos ainda, Senhor, a justiça que assiste aos nossos desejos e à sua próxima realização, pois, livre e espontaneamente, estabelecemos a normalidade nas aulas e nos actos, atitude que o Governo da Vossa Majestade exigia para bem se tomar em consideração as nossas justas reclamações.

Senhor: apelando para a vossa generosidade e para o vosso alto critério, esperamos, confiadamente, que os nossos sinceros votos unânimes se traduzam, em breve, numa feliz realidade e em mais um acto de clemência do bondoso coração de Vossa Majestade.

Coimbra, 1 de Junho de 1907”.

**Fonte:** Xavier, Alberto (1962). *História da greve académica de 1907*, p. 312.

## **Anexo n.º 78**

### **Representação dirigida pela Academia de Coimbra ao Governo, em Março de 1907**

“Ex.mo Sr. Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino

A Academia de Coimbra, reunida em sessão permanente, resolveu representar ao Governo:

Que julga de inadiável necessidade, para a solução do conflito existente entre o corpo docente e discente da Faculdade de Direito, a adopção das seguintes medidas imediatas, como garantia de que os seus direitos são respeitados:

1.º Que até ao fim do corrente ano lectivo os cursos da Faculdade de Direito sejam absolutamente livres, visto que os professores respectivos não podem julgar das lições dos alunos sem uma legítima suspeição de parcialidade.

2.º Que os júris dos exames da mesma Faculdade sejam constituídos, cada um, por dois membros da Faculdade e um presidente estranho, que pode ser recrutado entre o professorado das outras escolas superiores e os membros do Supremo Tribunal de Justiça e das Relações, sendo ao presidente atribuído o voto de qualidade.

3.º Que, em virtude de na maior parte do ano o corpo discente da mesma Faculdade haver estado submetido ao regime actual, pois só restarão dois meses de curso livre, não sejam abolidos os pontos de exame.

4.º Que seja nomeada uma comissão de sindicância ao acto de conclusões magnas do candidato José Eugénio Ferreira, devendo ser ouvidos, não só os lentes e o candidato, mas também dois alunos do 3º, 4º e 5º anos de Direito, eleitos pelos cursos respectivos, o decano da Faculdade de Teologia, o Reitor e quaisquer professores que assistissem ao acto.

5.º Que, não querendo o Governo conceder a sindicância, ou não apurando esta nada de definitivo, seja facultada ao candidato José Eugénio Ferreira a repetição do seu acto de conclusões magnas, com um júri composto de professores de outras escolas superiores, altos magistrados e jurisconsultos, escolhidos pelo Governo.

6.º Que seja abolido pura e simplesmente o foro académico.

7.º Que, sendo o movimento académico uma natural expressão de aspirações há muito tempo arreigadas nas gerações académicas, aspirações que os poderes constituídos têm iludido e reprimido sistematicamente, não se pode admitir que o

professorado de Direito, para afogar as nossas vozes, se possa valer das costumadas formas de repressão expulsando por mais ou menos tempo um número maior ou menor de alunos, e por isso é necessário e é justo que não seja aplicado qualquer castigo a nenhum de nós, ficando entendido que tomamos por castigo o encerramento da Universidade.

Coimbra, 2 de Março de 1907.

A Academia de Coimbra”.

**Fonte:** Xavier, Alberto (1963). *História da greve académica*, pp. 92-93.

## Anexo n.º 79

### Representação dirigida pela Academia de Coimbra aos Deputados, em Março de 1907

“Ex.mos Senhores Deputados da Nação Portuguesa:

Completando a representação apresentada ao Governo, e para a qual pede a atenção e a protecção do Parlamento, a Academia de Coimbra resolveu também apresentar ao Parlamento.

Que julga de inadiável necessidade para a renovação intelectual e moral da nação, no sentido de a integrar na civilização moderna, a remodelação até aos fundamentos, dos processos e programas de ensino seguidos na Faculdade de Direito.

É conhecida, Senhores, aquela frase que, para vergonha nossa, define flagrantemente o primeiro estabelecimento científico do país: «A Universidade é uma fábrica de cretinos». Esta frase não é uma figura de retórica, é uma verdade.

Nós sentimos essa verdade intensamente, e nós queríamos reabilitar-nos, reabilitando uma instituição e uma pátria. Não desprezeis, Senhores, as nossas palavras, que podem ser menos comedidas, que talvez destoem da serenidade e compostura que devíamos guardar perante vós, mas que são ditadas por um santo e imenso desejo de levarmos a bom termo essa santa missão. O que de baixeza e de suplício mental representa uma formatura em Direito sabem-no todos aqueles que uma vez tiveram de se curvar perante o lente, perante a sebenta, perante a borla, se nos é permitido usar da terminologia académica. E o que de ruinoso e deprimente tem sido para a nação o ensino de Direito, sabemos-lo todos os que muito amamos a nossa terra, que governada por bacharéis tem sido simplesmente - dizemo-lo porque estamos convencidos de que precisa uma verdadeira vida nova - um borrão no ocidente da Europa. Todos aqueles que têm passado pelos Gerais sabem que os professores de Direito, ou porque realmente não são bons professores; ou porque o regimen é passivo, ou porque estas duas coisas se conjugam, nem sabem ensinar, nem se fazem amar.

O estudante tem um terror, um pânico do lente. Por seu lado, o lente não se importa em nada com o formar o carácter e desenvolver a inteligência do aluno. O aluno é chamado à lição e, se não decorou a sebenta, vai para o lugar a um aceno

intimativo do lente, e esse estudante fica sem apelação, com o ano perdido, porque uma lição má é reprovação certa.

É exactamente assim, Senhores, e nós estamos fartos de sujeições, de atribulações, de sobressaltos. Nós não queremos benevolência. A benevolência da empenhoca só é compatível com os regimens tirânicos.

O que nós queremos é estudar com uma certa segurança de que o nosso estudo não seja prejudicado por uma má disposição do lente.

Um régimen jurídico que oferece tal contingência - não pode ser mais do que o arbítrio legalizado.

E nada mais do que isto é o ensino de Direito na Universidade de Coimbra.

Talvez a concentração desse ensino na Universidade seja a causa da imobilização de métodos e programas.

Por isso mesmo, a Academia entende que uma das bases para a remodelação proposta, é a criação de mais duas Faculdades de Direito, uma em Lisboa e outra no Porto.

A Academia confia em que a sua causa será interpretada, não como uma rebeldia irreflectida, não como um pretexto de se furtar aos trabalhos escolares, mas como a aspiração legítima e nobre de uma nova era de prosperidade, garantida por uma forte consciência dos direitos e deveres de cada um. E por uma mais forte consciência nos destinos da pátria

Coimbra, 2 de Março de 1907. A Academia de Coimbra”.

**Fonte:** Xavier, Alberto (1963). *História da greve académica*, pp. 94-96.

## Anexo n.º 80

### A greve académica de 1907 vista por um *intransigente*

A greve académica, no tempo do João Franco, foi um caso muito grave. A Academia revoltou-se espontaneamente na Sala dos Capelos. Os lentes foram pateados e apupados, a propósito da forma injusta e indelicada como trataram no acto grande o Dr. José Eugénio Dias Ferreira. Não houve nenhum conluio prévio, como muitos têm afirmado. Eu e quase todos os estudantes assistimos ao acto do Dr. José Eugénio, por mera curiosidade. No último dia dos actos a sala dos Capelos estava repleta de estudantes. Nas cadeiras estava a Faculdade de Direito em peso.

Lembro-me que o Dr. José Eugénio foi interrogado pelo Dr. Assis, correctamente, mas em certa altura, quando o Dr. Vilela discutia com o Dr. José Eugénio aquele disse:

«De quem é essa opinião?».

Ao que o Dr. José Eugénio respondeu:

«É minha e de toda a gente».

Respondeu-lhe então o Dr. Vilela:

«Eu sou gente e não tenho essa opinião».

Quase que ia jurar que o diálogo se travou textualmente como acabo de contar.

De repente, os estudantes que durante o interrogatório arrastaram de vez em quando os pés, como sinal de protesto à forma acintosa e desprimorosa como o Dr. José Eugénio estava a ser tratado pelo Lente, rompeu uma pateada formidável por toda a sala, que durou segundos, caindo tudo de novo no silêncio.

A seguir foi interrogado o actuante pelo Dr. Caeiro da Mata, e depois pelo Dr. Ulrich, os dois lentes mais novos e que tinham sido condiscípulos, ao que se dizia, do Dr. José Eugénio; durante esses interrogatórios houve nova pateada, e gritos de abaixo os lentes, acabando o acto quase em tumulto.

Os lentes recolheram-se para a decisão, e passado algum tempo começaram a sair à formiga, até que por fim, afastados os lentes da Universidade, surgiu o bedel, a anunciar que o candidato a lente tinha ficado reprovado.

Instantaneamente todos os estudantes soltaram gritos de «abaixo os lentes, morram os lentes», etc., e enquanto alguns levantaram o Dr. José Eugénio nos ombros, os outros o aclamavam.

A seguir improvisou-se um cortejo que atravessou a cidade aos vivas e morras, e que foi engrossando com a gente da cidade, que em grande número se associou ao protesto contra os lentes, pela reprovação que todos consideravam injusta do Dr. José Eugénio, e foi acompanhar o Dr. José Eugénio a casa, na Arregaça. Durante o trajecto alguns estudantes discursaram e por fim o Dr. José Eugénio também discursou. Tenho na memória a ideia de que se comparou a um viandante cansado, que subia numa montanha, e que quando estava quase a atingir o cimo, fora derrubado à traição.

A Academia resolveu reunir em Assembleia Geral, na Igreja da Trindade, onde era o Ginásio Académico, e ali discursaram vários estudantes, entre eles o Ramada Curto, Carlos Olavo, Campos Lima, e depois de inflamada oratória, votou-se a greve.

No dia seguinte de manhã na primeira aula, que foi a do Dr. Calisto, a Academia encheu os Gerais, e quando o lente, com um gesto convidou os caloiros a entrar na aula, imediatamente irromperam gritos de «abaixo os lentes, viva a greve», etc.

Os caloiros ficaram indecisos, mas os estudantes presentes, destacando-se de todos os terceiranistas de Direito, ou fossem os do meu curso, misturaram-se com os caloiros, e ninguém entrou na aula.

Lembro-me que o Dr. Calisto, apesar de velho, defrontou com coragem a assuada, e apenas disse, voltando-se para o bedel:

«Onde está essa Guarda Académica?».

O Bedel encolheu-se e ante o recrudescimento da assuada, o Dr. Calisto retirou-se. Nas aulas que se seguiram, repetiu-se a cena que atrás fica descrita, dando-se porém o caso de ao retirar-se o Dr. Calisto, este ter sido ameaçado por um estudante, que não me recordo quem fosse.

Em nova Assembleia Geral a Academia resolveu ir em peso a Lisboa, em comboio especial, apresentar um protesto e pedir a anulação do acto do Dr. José Eugénio e a sua repetição, e a reforma da Universidade.

Também fui a Lisboa, e ali os estudantes dispersaram no Rossio, juntando-se à tarde na Câmara dos Deputados onde o Dr. António José de Almeida levantou a questão académica. O debate não se generalizou, e o Governo encerrou a Universidade e expulsou alguns estudantes. Em virtude da Greve Académica, a ditadura de João Franco precipitou-se, havendo a seguir tumultos por todo o país.

Apesar de tudo o Governo foi generoso. Passado algum tempo abriu as aulas, e só um grupo, denominado mais tarde de *intransigentes*, se manteve na greve. Eu fui desse número, e fiquei-me por Condeixa, até que veio a amnistia para os expulsos e todos voltámos às aulas”.

**Fonte:** *Memórias*, de António Pires da Rocha, pp. 73-76 (texto cedido pela família).

## Anexo n.º 81

### Intervenções parlamentares sobre a questão universitária de 1907

Sessão parlamentar	Deputado/ ministro	Tema da intervenção
1-03-1907	Conde de Paçô-Vieira (regenerador)	Solicita esclarecimentos ao Governo sobre os acontecimentos de Coimbra.
1-03-1907	João Franco (presidente do Conselho e ministro do Reino)	Responde ao Conde de Paçô-Vieira, dizendo que tem apenas informações telegráficas e justifica a intervenção da força pública devido às manifestações estudantis.
2-03-1907	Conde de Paçô-Vieira (regenerador)	Pede, de novo, esclarecimentos sobre os acontecimentos de Coimbra.
2-03-1907	Malheiro Reimão (ministro das Obras Públicas)	Afirma a necessidade do Governo manter a ordem pública e as tradições da Universidade.
2-03-1907	Afonso Costa (republicano)	Deseja avaliar com clareza a razão dos acontecimentos e requer nota dos actos e conclusões magnas, feitos desde 1840, com os respectivos resultados favoráveis ou desfavoráveis.
4-03-1907	Oliveira Matos (progressista)	Solicita ao Governo que adopte as mais urgentes providências para que se restabeleça a normalidade. Insiste nos prejuízos que a questão académica tem para o ensino universitário e para a cidade de Coimbra, cuja economia decai com a ausência de estudantes.
4-03-1907	Malheiro Reimão (ministro das Obras Públicas)	Reitera a importância de manter a ordem pública e da necessidade de se fazer justiça e de se castigar quem merecer ser punido. A Universidade só será reaberta se for restabelecida a normalidade.
4-03-1907	António José de Almeida (republicano) e João Pinto dos Santos (dissidente)	Pedem que o debate sobre a questão académica se generalize e que continue na sessão a sua discussão. Consultada a Câmara não foi considerado urgente o assunto.
5-03-1907	Conde de Paçô-Vieira (regenerador)	Na qualidade de líder da minoria regeneradora, diz que o seu partido tomará as estritas contas ao governo se este, na resolução do conflito académico, não agir com prudência, tacto, imparcialidade e justiça.
5-03-1907	Malheiro Reimão (ministro das Obras Públicas)	Considera os factos ocorridos em Coimbra lamentáveis, com inusitados desacatos aos lentes e sem paralelo com antigas dissensões que envolveram estudantes e professores.
5-03-1907	João Pinto dos Santos (dissidente)	Critica o foro académico e o ensino universitário.
5-03-1907	Teixeira de Abreu (franquista)	Defende as medidas governamentais: a suspensão dos trabalhos escolares e a instauração de processos académicos.
5-03-1907	António José de Almeida (republicano)	Critica as medidas do Governo e o foro académico. Retira ao conflito universitário intuítos políticos.
5-03-1907	Afonso Costa (republicano)	Requer que a discussão sobre o movimento estudantil se generalize.
6-03-1907	Afonso Costa (republicano)	Aviso prévio: deseja interrogar o ministro do Reino sobre o decreto de 2 do corrente, relativo ao encerramento da Universidade.

		Mandou-se expedir o Aviso prévio.
4-04-1907	António José de Almeida (republicano)	Pede a palavra para um negócio urgente: deseja interrogar o ministro do Reino sobre os acontecimentos da Universidade. Consultada a Câmara, não foi considerado urgente.
4-04-1907	João de Meneses (republicano)	Requer cópia dós processos contra os estudantes da Universidade de Coimbra: Carlos Olavo, Ramada Curto, Campos Lima, Pinho Ferreira, Alberto Xavier, Pinto Quartim e Gonçalves Preto Mandou-se expedir.
5-04-1907	António José de Almeida (republicano)	Interpela o ministro do Reino sobre a expulsão dos sete estudantes e sobre o processo instaurado contra Bernardino Machado.
5-04-1907	João Pinto dos Santos (dissidente)	Requer que se generalize a discussão do incidente [processo académico contra Bernardino Machado] levantado por António José de Almeida, resolvendo-se que o assunto se considere <i>ordem do dia</i> . O requerimento foi rejeitado.
6-04-1907	João Franco (presidente do Conselho e ministro do Reino)	Responde a António José de Almeida. Defende o foro académico e o acórdão do Conselho de Decanos. E critica o discurso de Bernardino Machado no Centro Escolar Republicano de Belém.
5-04-1907	João Pinto dos Santos (dissidente)	Requer que se generalize a discussão do processo académico contra Bernardino Machado. O requerimento foi rejeitado.
8-04-1907	Conde de Paçô-Vieira (regenerador)	Pede ao ministro do Reino que informe a Câmara sobre os acontecimentos na Escola Politécnica em que houve um conflito grave entre os estudantes e a polícia, tendo ficado gravemente feridos um polícia e um estudante.
8-04-1907	João de Meneses (republicano)	Pede a palavra para um negócio urgente. Deseja interrogar o Governo sobre o conflito ocorrido na Escola Politécnica entre alunos e polícia. Consultada a Câmara, o assunto não foi considerado urgente.
8-04-1907	João Pinto dos Santos (dissidente)	Requer que lhe seja dada a palavra para interrogar o Governo sobre as providências que tem tomado sobre a greve académica.
8-04-1907	João Franco (presidente do Conselho e ministro do Reino)	Responde a António José de Almeida. Culpa Bernardino Machado por ter aconselhado os estudantes a protestarem contra a decisão do Conselho de Decanos. Mostra como o discurso de Bernardino Machado, no Centro Escolar Republicano de Belém, constituiu uma falta em relação às leis que regulam o foro académico. Nega qualquer perseguição política movida contra Bernardino Machado. Sustenta que o Partido Republicano tem responsabilidade remota nos acontecimentos de Coimbra, devido à sua propaganda revolucionária. Sobre a frequência das aulas em diversos estabelecimentos de ensino, lê à Câmara telegramas que recebeu do reitor da Universidade, do reitor do Liceu de Coimbra, do director da Escola Normal de Coimbra para o sexo masculino, do governador civil do Porto e de Coimbra e do comandante da polícia.
8-04-1907	João Pinto dos Santos (dissidente)	Pediu a palavra para negócio urgente e requer que lhe seja dada a palavra para interrogar o Governo sobre as providências que tem tomado sobre a greve académica. Consultada a Câmara, o assunto não foi considerado urgente.
8-04-1907	Moreira de Almeida (dissidente)	Pediu a palavra para negócio urgente e requer que lhe seja dada a palavra para interrogar o Governo sobre a

		intervenção da força policial na Escola Politécnica de Lisboa e os demais sucessos académicos. Consultada a Câmara, o assunto não foi considerado urgente.
9-04-1907	António José de Almeida (republicano)	Ataca o despotismo do presidente do Conselho. Combate o veredicto do Conselho de Decanos. Defende os objectivos pedagógicos dos académicos e a actuação de Bernardino Machado que apoiou as reivindicações dos estudantes em prol de um ensino mais racional. Afirma que na questão universitária entraram estudantes de todas as cores políticas. Culpa a polícia pelos distúrbios e tumultos causados na Escola Politécnica de Lisboa.
9-04-1907	João Franco (presidente do Conselho e ministro do Reino)	Acusa o Partido Republicano por lançar a perturbação na Academia. Reitera o desejo de que a ordem se mantenha sem que a intervenção da força pública se torne necessária.
9-04-1907	Alexandre Braga	Aviso prévio: deseja interrogar o ministro do Reino sobre a actual greve das escolas, bem como sobre a intervenção governamental na decisão do Conselho de Decanos e sobre as informações falsas que o chefe do Governo prestou à Câmara.
9-04-1907	João Pinto dos Santos (dissidente)	Requer que a discussão sobre o movimento estudantil se generalize. O requerimento foi rejeitado.

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 82

### A instrução superior no Parlamento – A actividade dos deputados republicanos

AVISOS PRÉVIOS	DATA
<p>“Preciso de interrogar o Sr. ministro do Reino sobre os conflitos que em Coimbra se têm dado entre a polícia e os estudantes” (p. 6). O deputado: Afonso Costa Mandou-se expedir.</p>	20-03-1900 (sessão n.º 35)
<p>“Declaro que desejo interrogar o Sr. ministro do Reino sobre a proibição de um comício, que no Porto devia realizar-se em 31 de Maio último e que fora promovido pelos académicos daquela cidade, com o fim do protestar contra a violação da neutralidade na guerra anglo-boer e contra o não cumprimento da legislação portuguesa em vigor sobre ordens religiosas” (p.6). O deputado: Afonso Costa Mandou-se expedir.</p>	4 -06-1900 (sessão n.º 80)
<p>“Desejo interrogar urgentemente o Sr. ministro do Reino sobre o decreto de 2 do corrente, relativo ao encerramento da Universidade” (p. 4). O deputado: Afonso Costa Mandou-se expedir.</p>	6-03-1907 (sessão n.º 37)
<p>“Desejo interrogar o Sr. ministro do Reino sobre a actual greve das escolas, bem como sobre os acontecimentos que a originaram, versando especialmente a minha interrogação sobre os seguintes pontos: - responsabilidades do Governo pela sua impudente e descabida provocação à Academia; - intervenção governamental na decisão do conselho de decanos; - falsidade das informações prestadas à Câmara pelo chefe do Governo” (p. 7). O deputado: Alexandre Braga Mandou-se expedir.</p>	9-04-1907 (sessão n.º 56)
<p>“Desejo interrogar o Sr. Ministro do Reino sobre a maneira por que tenciona resolver o incidente que se deu na Universidade com o estudante Homem Cristo, por motivo de livre-pensamento” (p. 7). O deputado: António José de Almeida Mandou-se expelir.</p>	24-07-1909 (sessão n.º 34)
<p>“Desejo interrogar o Sr. presidente do Conselho sobre a não admissão a acto de um aluno da Universidade de Coimbra por se recusar a recitar a oração chamada do Espírito Santo” (p. 7) O deputado: Brito Camacho Mandou-se expedir.</p>	24-07-1909 (sessão n.º 34)
<p>“Desejo interrogar o Sr. ministro da Guerra sobre o castigo imposto a um cabo de artilharia n.º 1, com o fundamento de lhe terem sido encontradas publicações subversivas. Mais desejo interrogar o mesmo Sr. Ministro sobre o caso de que se tem ocupado a imprensa diária, da confissão dos alunos da Escola do Exército” (p.7) O deputado: Brito Camacho Mandou-se expedir.</p>	7-03-1910 (sessão n.º 3)

INTERPELAÇÕES	Data
<p>“Desejava saber se o Sr. João Franco tomou alguma deliberação, relativa a uma representação que lhe dirigiram os estudantes da Academia Politécnica do Porto, queixando-se de que as matrículas estão excessivamente caras, o que me parece ser realmente verdade. Eles estão pagando, por cada</p>	29-10-1906 (sessão n.º 20)

cadeira, 8\$000 réis anuais, para trabalhos práticos, que se não fazem, por não haver nem aparelhos, nem casa própria para serem ministrados” (p. 3) O deputado: António José de Almeida.	
“Desejo interrogar o Sr. ministro do Reino sobre a maneira por que tenciona resolver o incidente que se deu na Universidade com o estudante Homem Cristo, por motivo de livre-pensamento” (p. 7) O deputado: António José de Almeida Obs. : De notar que, nesta mesma sessão parlamentar, António José de Almeida apresentara um aviso prévio sobre este mesmo assunto.	24-07-1909 (sessão n.º 34)

PROJECTOS-LEIS	Data
<i>Verbas da Escola Politécnica</i>  “ Art. 1º - Da verba destinada para as obras da Academia Politécnica do Porto no exercício de 1879-1880, serão aplicados 500\$000 réis para o gabinete de máquinas a que se refere ao art. 165º do Decreto com força de lei de 13 de Janeiro de 1837. Art. 2º - Fica revogada toda a legislação em contrário” (p. 1154) O deputado: Rodrigues de Freitas Obs.: Este projecto-lei foi de novo apresentado por Rodrigues de Freitas na sessão do dia 7 de Abril de 1880 (p. 1154).	7-04-1879
<i>Competência da Universidade de Coimbra para passar diplomas aos seus estudantes de cursos preparatórios para ingresso em escolas civis ou militares de ensino superior</i> Projecto de lei n.º 7 Art 1.º A Universidade de Coimbra é competente para passar as cartas ou diplomas dos cursos preparatórios, exigidos para a admissão nas outras escolas civis ou militares de ensino superior, quando esses cursos hajam sido seguidos por completo na mesma Universidade, e satisfaçam aos preceitos legais para matrícula naquelas escolas. § único. O governo fixará o custo e emolumentos destes diplomas, sob proposta da Universidade. Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário” (pp. 1105-1106). O deputado: Elias Garcia, Lopes Vidra, Cipriano Jardim, Emídio Navarro, Gomes Teixeira, Venceslau de Lima, A. Palmeirim, Bernardino Machado e Rodrigues da Costa (relator).	16-04-1884 (sessão n.º 57)
<i>Pessoal da secretaria da Escola Politécnica</i>  Projecto de lei n.º 198 Art. 1.º O pessoal da secretaria da Escola Politécnica consta dos seguintes empregados: 1 secretário 2 oficiais de secretaria 1 primeiro amanuense 1 segundo amanuense 1 porteiro 1 guarda (chefe) 3 guardas 5 serventes 1 oficial litógrafo 1 guarda-portão § único. Os vencimentos de cada um destes empregados são os que se designam na tabela junta, que desta lei faz parte.	21-07-1887 (sessão nocturna n.º 91)

<p>Art. 2.º O secretário, os oficiais e os amanuenses serão nomeados pelo governo, sob proposta do conselho da escola.</p> <p>Art. 3.º A importância de todos os emolumentos provenientes de matrículas, cartas, e certidões de qualquer natureza é arrecadada na escola e dividida em duas partes iguais, uma para o secretário, a outra para ser subdividida entre os dois oficiais, da secretaria.</p> <p>Art. 4.º É extensivo aos empregados da Escola Politécnica o disposto no artigo 40.º do regulamento do ministério do Reino, de 26 de Junho de 1876.</p> <p>Art. 5.º (transitório). O oficial do exército, que actualmente exercerem comissão o lugar de secretário da escola continuará, enquanto desempenhe esta comissão, a vencer o soldo e gratificação correspondente à sua patente mantendo-se durante este tempo os actuais vencimentos e o actual quadro do pessoal da secretaria.</p> <p>Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrário” (pp. 1961-1962).</p> <p>Os deputados: Consiglieri Pedroso, António Cândido, Frederico Laranjo, Alves Mateus, Guimarães Pedrosa, António Enes e F. Matoso Santos (relator).</p>	
<p><i>Vencimentos dos lentes catedráticos e professores proprietários dos estabelecimentos de instrução superior dependentes do ministério do reino</i> Projecto de lei n.º 178</p> <p>“Art. 1.º Os vencimentos dos lentes catedráticos e professores proprietários dos estabelecimentos de instrução superior dependentes do ministério do Reino constam de duas partes, uma de permanência ou de categoria e outra eventual ou de exercício. Constitui o vencimento permanente ou de categoria o ordenado fixo, que se acha estabelecido pela legislação actual para os lentes e professores de cada um dos indicados estabelecimentos. O vencimento eventual ou de exercício consiste numa gratificação mensal de 45\$000 réis.</p> <p>§ 1.º O vencimento eventual ou de exercício é pago, única e exclusivamente aos lentes e professores, que exercem o efectivo serviço de actos, exames e regência de cadeira na Faculdade, Escola ou Instituto, a que pertencem. Nenhum outro serviço público de qualquer natureza dá direito a este vencimento, para cuja contagem as faltas dos professores, não podem ser abonadas por motivo algum, nem ainda por doença.</p> <p>§ 2.º Os lentes e professores, que acumularem com o seu serviço a regência de uma ou mais cadeiras da mesma Faculdade ou Escola, recebem durante os dias que servirem a parte do vencimento de exercício, que deixar de ser abonado ao professor substituído, além da gratificação de efectividade que lhes competir nos termos do parágrafo antecedente.</p> <p>§ 3.º Quando para ocorrer à interrupção do ensino seja chamada, pessoa idónea de fora da escola ou estabelecimento, nos termos da legislação em vigor, será abonado a essa pessoa, o vencimento de exercício durante o tempo que servir.</p> <p>Art. 2.º Os lentes e professores substitutos de instrução superior em serviço efectivo de actos, exames e regência de cadeira, recebem, desde o primeiro dia de exercício, o respectivo ordenado, fixo de substituto e o vencimento de exercício pelo tempo que servem, na conformidade do disposto nesta lei:</p> <p>§ único. No caso de acumulação de regência de duas ou mais cadeiras, é, applicável aos lentes, e professores substitutos a disposição do § 2.º do artigo antecedente.</p> <p>Art. 3.º O vencimento de exercício é de 40\$000 réis por mês completo de efectivo serviço. As fracções de mês contam-se proporcionalmente aos dias de serviço não se incluindo nessa contagem as férias do Natal e Páscoa, ou quaisquer outros feriados superiores a cinco dias consecutivos.</p> <p>Art. 4.º Quando o vencimento de exercício se acumule com outro qualquer adquirido por diuturnidade de serviço, tal como o terço, a soma destes dois vencimentos suplementares em cada mês não pode nunca exceder 60\$000 réis por mês, nem proporcionar-se nas fracções de mês a quantia superior a esta.</p> <p>Art. 5.º Para os lentes substitutos ou auxiliares, que dirigem salas de estudo ou trabalhos práticos, o vencimento de exercício é de 25\$000 réis por mês de</p>	<p>23-07-1887 (sessão nocturna n.º 95)</p>

<p>serviço efectivo, não podendo acumular-se com regência de cadeira, nem as salas de estudo ou trabalhos práticos prolongar-se mais tempo que a regência da cadeira.</p> <p>Art. 6.º Os lentes civis, que sirvam em mais de uma escola, não poderão acumular dois ou mais vencimentos de exercício quer seja de regência de cadeira, quer de direcção de salas de estudo ou trabalhos práticos.</p> <p>Art. 7.º Os lentes de escolas militares, que rejam também cadeiras, ou dirijam aulas destinadas aos trabalhos práticos em escolas civis, só receberão nestas o vencimento do exercício, nos termos prescritos na presente lei.</p> <p>Art. 8.º Os lentes proprietários e substitutos de ensino superior, que no tempo lectivo estiverem ausentes das terras, em que devem exercer o magistério, não recebem o ordenado de categoria, salvo justificando a ausência com licença ou impedimento legal.</p> <p>§ 1.º Só é legal a licença concedida pelo chefe do estabelecimento respectivo, até trinta dias, durante o ano lectivo, e pelo governo, seja qual for o prazo.</p> <p>§ 2.º Só é legal o impedimento do lente ausente, quando desempenha alguma comissão inerente ao seu cargo, por virtude de lei, ou exerce funções legislativas.</p> <p>§ 3.º A licença por mais de seis meses ainda que por motivo de moléstia, faz perder o direito ao ordenado de categoria. A licença por mais de dois meses importa o desconto por mais de um terço do ordenado de categoria.</p> <p>§ 4.º A licença pode, em qualquer destas hipóteses, ser prorrogada pelo governo, sem prejuízo do ordenado de categoria, precedendo exame de facultativos nomeados pelo governo.</p> <p>Art. 9.º Os lentes e substitutos de ensino superior, que aceitarem do poder executivo lugares de comissão incompatíveis com o serviço do magistério, e que não sejam considerados por lei como de exercício efectivo no professorado, deixam vagas as suas cadeiras ou substituições; mas se forem exonerados da comissão, vão tomar no magistério o lugar que por antiguidade, lhes pertenceria se nele houvessem persistido, com o ordenado correspondente, logo que as vacaturas do quadro permitam abonar-lho.</p> <p>§ único. Aos lentes e substitutos providos em lugares da comissão, que preferirem o magistério, é concedido o prazo de três meses para o declararem ao governo, sob pena de se entender que optam pela comissão.</p> <p>Art. 10.º Para ocorrer às despesas criadas pela presente lei, cobrar-se-ão nos diversos estabelecimentos de instrução superior, dependentes do ministério do Reino, mais 36 por cento sobre os direitos de matrículas e cartas, designados na tabela aprovada por decreto de 26 de Junho de 1880, e na carta de lei de 21 de Julho de 1885, artigo 1.º, § 2.º</p> <p>§ único. Se a receita proveniente deste adicional não chegar para as despesas criadas por esta lei, será a diferença suprida pelas quantias que sobraem dos diferentes capítulos de instrução pública descritos no orçamento geral do Estado” (pp. 2037-2041).</p> <p>Os deputados: Consiglieri Pedroso, António Carrilho, António Cândido, Oliveira Martins, Baptista de Sousa, Carlos Lobo d' Ávila, Vicente R. Monteiro, J. M. O. Vale, A. Fonseca, José Maria dos Santos, António Eduardo Vilaça, Gabriel José Ramires, Eduardo de Abreu, José Frederico Laranjo, Fernando Matoso dos Santos e J. Alves Mateus (relator).</p>	
<p><i>Criação da cadeira Nevropatologia e Psiquiatria na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa</i></p> <p>“Art. 1.º É criada na Escola Médico-Cirúrgica de Lisboa uma cadeira de Nevropatologia e Psiquiatria, a qual ficará fazendo parte integrante do quadro das disciplinas exigidas para o curso de médicos cirurgiões.</p> <p>Art. 2.º Fica revogada toda a legislação em contrário” (p. 449)</p> <p>Os deputados: Consiglieri Pedroso, Matoso dos Santos, Augusto Fuschini e Jacinto Cândido.</p>	<p>10-02-1888 (sessão n.º 26)</p>

PROPOSTAS	Data
<p>"Da verba destinada para as obras da Academia Politécnica do Porto no exercício de 1879-1880, serão aplicados 500\$000 réis para o gabinete de máquinas a que se refere o art. 165º do decreto com força de lei de 13 de Janeiro de 1837<sup>7</sup> para que se professe desenvolvidamente a metalurgia e seja amplo o ensino prático deste ramo do conhecimento" (p.1154) O deputado: Rodrigues de Freitas.</p>	7-04-1879
<p>"Que se recomende ao governo a formação de museus, junto das Academias de Lisboa e Porto, em que se colecionem todos os objectos pertencentes ao Estado, que tenham importância histórica ou artística" (p.1607) O deputado: Rodrigues de Freitas.</p>	9-05-1879

REPRESENTAÇÕES	Data
<p>"Representação da Academia de Coimbra contra os actos praticados pelo governador civil de Coimbra, José Pereira Pinto dos Santos, que, durante o conflito com universitários, prendera um estudante inocente" (p. 328). Os deputados: Rodrigues de Freitas, Júlio de Vilhena, Pinheiro Chagas e António Cândido.</p>	1-02-1881 (sessão n.º 21)
<p>"Representação de estudantes de Aveiro, pedindo que não seja aprovada a proposta do Sr. ministro do Reino, aumentando a verba das propinas, cartas e matrículas dos cursos superiores" (p. 1394) O deputado: Consiglieri Pedroso.</p>	23-07-1887 (sessão n.º 63)
<p>"Representação Da Associação Comercial de Lisboa, pedindo que não seja aprovada a proposta do Sr. ministro do Reino, aumentando a verba das propinas, cartas e matrículas dos cursos superiores" (p. 1394) O deputado: Consiglieri Pedroso.</p>	23-07-1887 (sessão n.º 63)
<p>"Representação do aluno de artilharia Felizardo António Adão Alves Ferreira e Silva pedindo que sejam reconhecidos e mantidos ao suplicante todos os direitos e vantagens estabelecidas na legislação anterior ao Decreto com força de lei de 30 de Outubro de 1892" (p.3). O deputado: Jacinto Nunes.</p>	24-01-1893 (sessão n.º 14)
<p>"Representação de estudantes de Coimbra de Direito a quem faltam dez cadeiras para serem autorizados a frequentarem cinco cadeiras por ano a fim de concluírem o seu curso" (p. 6) O deputado: Afonso Costa.</p>	30-10-1906 (sessão n.º 21)
<p>"Representação de alguns estudantes da Universidade que pedem a quem faltam seis cadeiras para terminar o curso geral de Direito, que lhes seja permitido matricular-se em todas elas no próximo ano lectivo de 1908-1909" (p.8). O deputado: António José de Almeida.</p>	22-8-1908 (sessão n.º 75)

REQUERIMENTOS	Data
<p>"Requeiro que, pelo ministério dos Negócios Estrangeiros, seja enviada com urgência a esta câmara qualquer correspondência que exista, travada entre o núncio de Sua Santidade e o governo, ou ainda em Roma entre o nosso embaixador e a Santa Sé acerca do conflito entre a Faculdade de Teologia da Universidade e o bispo da diocese" (p. 246) O deputado: Consiglieri Pedro. Mandou-se expedir. Obs.: Em satisfação a este requerimento de Consiglieri Pedroso, o ministério dos Negócios Estrangeiros participa que não existe correspondência alguma entre o governo e o núncio apostólico nem entre o</p>	27-04-1887 (sessão n.º 15)

<sup>7</sup> Foi este decreto que criou a Academia Politécnica do Porto.

nosso embaixador junto da Santa Sé e a Secretaria de Estado Pontifícia, acerca do conflito entre a Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra e o bispo da diocese (sessão n.º 20, de 4-5-1887, p. 380).	
<p>“Requeiro que ao Felizardo António Adão Alves Ferreira e Silva que frequenta o último ano do curso de artilharia da Escola do Exército sejam reconhecidos e mantidos todos os direitos e vantagens estabelecidos na legislação anterior ao decreto com força de lei de 30 de Outubro de 1892” (p.3).</p> <p>O deputado: Jacinto Nunes</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	24-01-1893 (sessão n.º14)
<p>“Requeiro, com a máxima urgência, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, cópia dos processos que na Universidade de Coimbra correram contra os estudantes do mesmo estabelecimento de ensino, Carlos Olavo, Ramada Curto, Campos Lima, Pinho Ferreira, Alberto Xavier, Pinto Quartim e Gonçalves Preto” (p. 8)</p> <p>O deputado: João de Meneses</p> <p>Mandou-se expedir.</p>	4-04-1907 (sessão n.º 50)

**Fonte:** Elaboração pessoal a partir do *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*

## Anexo n.º 83

### Manifesto dos estudantes republicanos, de 27 de Maio de 1908

“Os estudantes monárquicos aproveitam o início do reinado do sr. D. Manuel para manifestarem, por várias formas, a sua dedicação à realeza. Estão no seu direito. Não seremos nós que lho neguemos. Mas, por isso mesmo, nós, os estudantes republicanos e todos aqueles, que sob vários matizes comungam em ideias de Redenção e de Justiça, reivindicamos o mesmo direito, para, mais uma vez, nos dirigirmos ao país. Primeiro, porque ao simples enunciado de uma dedicação platónica por velhas e gastas fórmulas que hoje repugnam à nossa inteligência e à nossa altivez, nós queremos responder com a afirmação de princípios racionais e lógicos, que o espírito aceita naturalmente e o nosso dever de homens livres urgentemente intima a preconizar e servir.

E o segundo motivo, é porque não queremos que o país fique com a desconsoladora impressão de que, no momento actual, a mocidade portuguesa, os homens de amanhã, ainda adoptam a absurda subserviência medieval da fórmula dinástica, que o espírito moderno relegou, de há muito, à categoria de curiosidade de museus e tão arredados andam da alma nacional, tão desconhecedores são da história portuguesa ou tão inimigos são da sua Pátria, que servem e defendem a causa estrangeira e bastarda da monarquia em Portugal.

Que o país sossegue: a mocidade da escola de Coimbra não é contra a nação porque não é monárquica. Sem menoscabo para aqueles que, por erro doutrinário, sinceramente o sejam, nós estamos certos de que, na sua maior parte, os estudantes monárquicos coerentes com o absurdo princípio que seguem são monárquicos por hereditariedade.

O alto funcionalismo, a pretensa aristocracia nacional, a plutocracia, todas as classes, que à sombra da monarquia vivem e dominam, mandam os seus filhos para a escola de Coimbra. Lógico é que as influências colhidas no berço actuem nos cérebros desses rapazes, pelas determinantes poderosas da educação, do exemplo e do interesse. Raras excepções se notam e as que existem marcam sempre individualidades precoces, cujas qualidades excepcionais de

inteligência e carácter permitam essa espontânea e natural emancipação de consciência.

Além destes há outros: - os reaccionários, quase na sua maioria padres, desses padres modernos, fabricados nos seminários pela mão de professores ultramontanos, a quem a monarquia identificada com a reacção e procurando escorar-se, entregou a educação e a desnacionalização do clero português. Estes são poucos, mas são a única força organizada. Não são reaccionários pertencendo exclusivamente à academia, mas um tentáculo da reacção em todo o país.

Quem são os outros?

Os outros são a grande massa anónima e amorfa que, por determinantes várias de ocasião, é tão capaz de reverter em cóleras generosas e sentidas numa grave crise nacional, como de pedir feriado, a propósito e a despropósito de tudo, ao ministro do Reino.

Mas estes mesmos, porque são novos e de novos têm a generosidade natural, estão muito mais próximos de nós que dos outros. É esta a legião monárquica! Nós que a conhecemos, não julgamos capaz de constituir o mais ligeiro escudo para a monarquia moribunda, nem o mais leve obstáculo para a República triunfante.

Sem coesão, nunca se conseguiram organizar como força que se impusesse à nossa, porque muitos dos seus elementos numéricos saem dessa parte da Academia, flutuante e indecisa que, por motivos de vária ordem, ainda não encontrou o seu trilho definitivo.

A contrapor a isto, as ideias democráticas são preconizadas e servidas com dedicação por um número cada vez maior de adeptos.

Por elas temos lutado, desvaliosamente é certo, mas com tanto entusiasmo, tanta fé, que a nossa consciência está tranquila pela satisfação que nos dá o dever cumprido.

Não encontrámos nunca diante de nós a combater e a refutar os nossos princípios e afirmações nenhum dos estrénuos paladinos da monarquia que hoje promovem a manifestação realenga.

E, já agora, estamos certos de não os encontrar nunca, nem nos estrados dos comícios a contrapor a sua à nossa fé, a dizer ao povo o que eles julgam ser a verdade, nem nos momentos perigosos em que necessário se tome ir até aos sacrifícios extremos.

Como dissemos, reconhecemos aos monárquicos, como aliás a toda a gente, o direito incontestável de manifestarem as suas ideias. Mas do que nos não

dispensamos, do que não abdicamos, é da correlativa faculdade de crítica a essas ideias e sobretudo a essas manifestações.

E assim vem a propósito explicar como eles conseguiram, dentro da Academia, por um trabalho persistente e artificiosamente levado a cabo, muitas das assinaturas do telegrama ao rei e da subsequente mensagem, de que hoje são portadores.

O perdão do acto, então como agora, foi a mola impulsora, o incentivo real do espontâneo e fervoroso testemunho de fidelidade à monarquia com que se tentou, porventura, ludibriar o país e com certeza arrastar os altos poderes do Estado a uma concessão que a estes, mais do que a ninguém, desagradaria.

Com o apoio de elementos enfeudados à reacção, para os estudantes monárquicos a fórmula efémera do monarquismo liberal, essa tábua rasa dos velhos partidos, deixou de existir e desamparados ficaram eles no naufrágio sem um destroço ao menos a que lancem a mão. A companhia, má em qualquer hipótese, foi desastrada no presente.

Todos nós ficamos sabendo - e nesta convicção está o nosso maior triunfo - que a mocidade de hoje ou ama a Liberdade e está connosco, ou serve os manejos reaccionários e... está na monarquia. O país fica também podendo ajuizar de quais de nós são os inimigos internos, a mesquinha e ridícula frase, com que num seu manifesto os monárquicos nos quiseram indicar.

Este manifesto dos estudantes republicanos e de todos aqueles que connosco se encontram nas mesmas aspirações de liberdade, não é o de um bando de sectários odientos animados de um espírito de partidarismo estreito, sem elevação nem grandeza! Representa um brado de consciências de homens livres contra a consagração de uma injustiça. Não seria lícito nesta altura da nossa vida nacional e neste período de adiantamento evolutivo, quando o surgir do novo reinado não apresenta características diversas de moral nos processos e nos homens que governam, nem tendências consoladoras de transformação institucional que aos patriotas tranquilize, assistir, indiferentes, ao facto tristemente significativo de se prestarem essas excessivas homenagens aos representantes de absurdos privilégios, que envolvem uma afronta permanente a todas as consciências esclarecidas e dignas.

É a vibração generosa de muitas almas novas que se defrontam com os velhos de todas as idades para nobremente lhes dizer, que sustentem embora tema contraditório com a obra de decadência e perdição realizada pela monarquia, de que nesta fase perigosa da nossa existência política ela convém melhor à nossa

independência e aos nossos interesses, porque nesse caminho lá estaremos a expor as nossas razões em calma e fundamental discussão. Mas que não tenham a pretensão de fazer tábua rasa a toda a uma laboriosa evolução de progresso social, ajoelhando submissos ante um poder que nenhuma razão sólida de direito ampara e justifica. Tal atitude de subserviência intolerável não nos impressiona como um erro, revolta-nos como uma degradante e indecorosa abdicação!

E é por vermos através das razões de oportunismo que se apresentam e os motivos de ordem sentimental que se invocam, uma real depressão da dignidade cívica a determinar esses preitos de vassalagem, é por uma razão superior de progresso humano e de justiça social que nós vimos afirmar perante o país que no nosso espírito vivem as ideias justas e fecundas que o pensamento moderno criou, libertado das formas anacrónicas das tiranias que se extinguem e dos privilégios personalizados em semi-deuses risíveis: que a nossa aspiração e a nossa esperança residem inteiras, não num pequeno soberano inviável, surgido da timidez e da inconsistência dos 18 anos, mas na acção cada vez mais forte e mais profícua da Democracia e da Liberdade, para fazer surgir da terra que cultiva, duas oficinas onde trabalha, da miséria em que vive, da ignorância que o imobiliza, o verdadeiro e real soberano, senhor de toda a força, actividade fundamental de todos os interesses, elemento primacial do único governo que a consciência humana emancipada aceita e reconhece como legítimo!

1. - Fernando B. Bissaia Barreto Rosa, 1º ano de Medicina e 5º ano de Filosofia
2. - Virgílio Mário Sobra, 2º ano de Direito
3. - Francisco J. Fernandes Costa, 1º ano de Direito
4. - José Rebelo de Pinho Ferreira Júnior, 4º ano de Direito
5. - Francisco Manuel d'Araújo Parreira da Rocha, 3º ano de Direito
6. - Abílio Pinto Corte-Real e Nápoles, 3º ano de Direito
7. - Eduardo Augusto Miranda, 3º ano de Direito
8. - Henrique F. d'Oliveira Braz, 4º ano de Direito
9. - José Luiz d' Almeida, 1º, ano de Direito
10. - Luiz de Sousa Faísca, 3º ano de Direito
11. - Fernando Matos, 5º ano de Filosofia
12. - Ismael Sá Carvalho Sampaio, 2º ano de Direito
13. - António Sardinha, 2º ano de Direito
14. - Alberto Vieira da Mota, 2º ano de Direito
15. - Manuel Júlio de Mendonça Torres, 2º ano de Direito
16. - Amândio Pinto Garção, 2º ano de Direito
17. - António Augusto Paiva Lereno, 2º ano de Direito
18. - Ângelo de São Jorge de Mendia e Abreu, 2º ano de Direito
19. - Alberto da Veiga Simões, 2º ano de Direito
20. - Américo Chaves d'Almeida, 2º ano de Direito
- 21.- Bento José da Veiga Queirós, 2º ano de Direito

22. - Francisco Luís Portilho de Carvalho Cerqueira, 1º ano de Direito
23. - Amadeu de Meneses Lopes de Carvalho, 3º ano de Filosofia
24. - Ernâni Rebelo Peixoto de Magalhães, 4º ano de Direito
25. - António Pires da Rocha, 4º ano de Direito
26. - António Pinto Sampaio e Castro, 3º ano de Direito
- 27.- Manuel Paulino Gomes, 1º ano de Direito
28. - Fernando Dantas Barbeitos, 5º ano de Medicina
29. - Adolfo Mário Salgueiro e Cunha, 4º ano de Direito
30. - José Alves Sequeira, 2º ano de Direito
31. - Alexandre Magno Ferraz de Andrade, 5º ano de Filosofia
32. - João Crisóstomo Antunes Júnior, 3º ano de Filosofia
33. - Aníbal Matos Guimarães, 2º ano de Direito
34. - Oscar de Medeiros Betencourt, 1º ano de Direito
35. - Álvaro Augusto da Costa, 1º ano de Direito
36. - Júlio Gomes dos Santos Júnior, 1º ano de Direito
37. - Carlos Olavo, 5º ano de Direito
38. - Luís Filipe de Assunção, 3º ano de Direito
39. - João Santiago Presado, 5º ano de Direito
40. - Pe. Amadeu de Vasconcelos (Mariotte), 1º ano de Filosofia
41. - Orlando Marçal, 4º ano de Direito
42. - Alberto da Cunha Dias, 2º ano de Direito
43. - António dos Anjos Nogueira de Araújo, 2º ano de Direito
44. - Deodoro de Castro Correia, 2º ano de Direito
45. - Henrique Pereira Ribeiro, 2º ano de Direito
46. - Artur Sant'Ana Leite, 4º ano de Direito
47. - Diogo Augusto Loureiro Polónio, 3º ano de Direito
48. - José Ludgero Soares das Neves, 1º ano de Direito
49. - Diniz Severo Correia de Carvalho, 3º ano de Medicina
50. - José Rodrigues dos Anjos, 2º ano de Direito
51. - João de Brito Farrajota, 2º ano de Direito
52. - Miguel Marcelino Ferreira de Moura, 1º ano de Medicina
53. - José Martins Barbosa, 1º ano de Direito
54. - Justino de Campos, 4º ano de Direito
55. - Alexandre Sobral de campos, 3º ano de Direito
56. - Carlos Augusto Monteiro do Amaral, 1º ano de Direito
57. - Virgílio Correia Pinto da Fonseca, 2º ano de Direito
58. - Benjamin Minguei Vilela, 3º ano de Direito
59. - António Castanheira de Figueiredo, 1º ano de Direito
60. - Francisco Luís Tavares, 4º ano de Direito
61. - Manuel Machado Macedo, 1º ano de Medicina
62. - Manuel Lacerda de Almeida, 1º ano de Matemática
63. - João Garraio Correia da Silva, 3º ano de Direito
64. - Francisco Luís Salgueiro Garção, 1º ano de Direito
65. - Gonçalo de Barros, 2º ano de Matemática
66. - Aristides Saraiva de Andrade, 4º ano de Direito
67. - João Pereira Ramos Paz, 5º ano de Direito
68. - Francisco Mendes Gonçalves Preto, 4º ano de Direito
69. - Mário Malheiros, 4º ano de Direito
70. - Amílcar da Silva Ramada Curto, 3º ano de Direito
71. - António Meireles, 5º ano de Direito
72. - Álvaro Marques Machado, 1º ano de Medicina
73. - Eduardo Pereira Mota, 4º ano de Direito

74. - João Carlos Gomes de Mascarenhas, 2º ano de Direito
75. - Emílio Maria Martins, 2º ano de Direito
76. - Armando Marques Guedes, 2º ano de Direito
77. - Américo da Silva Castro, 5º ano de Direito
78. - Aníbal Bessa, 1º ano de Matemática
79. - António Nunes de Carvalho, 1º ano de Direito
80. - Adriano de Sousa e Melo, 2º ano de Direito
81. - Eduardo Carolino de Azevedo Lopes, 2º ano de Direito
82. - Germano José de Amorim, 5º ano de Direito
83. - Manuel Nogueira, 1º ano de Matemática
84. - Pedro Alexandre Palma, 3º ano de Direito
85. - Francisco Cruz, 4º ano de Direito
86. - Alfredo Pimenta, 5º ano de Direito
87. - Ricardo Gaioso de Penha Garcia, 2º ano de Matemática
88. - José Tamagnini, 4º ano de Medicina
89. - Baltazar de Almeida Teixeira, 5º ano de Direito
90. - Lusitano da Silva Baltazar Brites, 4º ano de Direito
91. - António Vasco Fernandes, Bacharel em Filosofia e 3º ano de Medicina
92. - Francisco Vaz Pacheco de Castro, 3º ano de Matemática
93. - Álvaro Francisco de Almeida, 3º ano de Direito
94. - Adelino Furtado, 4º ano de Direito
95. - Januário Leite, 5º ano de Filosofia
96. - João Monteiro de Castro, 1º ano de Direito
97. - Isidro Aranha, 4º ano de Direito
98. - Xavier da Silva Júnior, 5º ano de Direito
99. - Pe. António Fernandes Duarte Silva, 5º ano de Direito
100. - Henrique Trindade Coelho, 5º ano de Direito
101. - Alberto Xavier, 5º ano de Direito
102. - Benjamin Pereira Neves, 4º ano de Direito
103. - Abílio Fernandes Martins, 1º ano de Medicina
104. - Manuel Gregório Pestana Júnior, 3º ano de Direito
105. - Francisco Cordeiro Blanco, 2º ano de Direito
106. - Ernesto Carneiro Franco, 4º ano de Direito
107. - Emídio Guilherme Garcia Mendes, 4º ano de Direito
108. - José António Gomes, 2º ano de Direito
109. - Acácio Gomes Machado, 2º ano de Direito
110. - Antero Henriques de Oliveira Cardoso, 3º ano de Direito
111. - Humberto Fernandes Costa de Carvalho, 1º ano de Direito
112. - Francisco de Alpoim Nápoles Manuel, 1º ano de Direito
113. - Augusto Santos Pinto, 1º ano de Matemática
114. - Belarmino Ribeiro do Amaral, 2º ano de Direito
115. - Jerónimo Paiva de Carvalho, 1º ano de Direito
116. - Fernando Ferreira Lopes, 1º ano de Direito
117. - José Ferreira Rodrigues dos Santos, 1º ano de Direito
118. - Narciso José de Azevedo, 1º ano de Direito
119. - Mariano de Arruda, 1º ano de Direito
120. - Fernando de Macedo Lopes, 1º ano de Direito
121. - Alfredo Ataíde, 1º ano de Matemática
122. - Gustavo Ferreira Borges, 1º ano de Direito
123. - Guilherme de Albuquerque, 1º ano de Filosofia
124. - Raul Antero Correia, 2º ano de Direito
125. - Manuel Eugénio de Almeida Massa, 2º ano de Direito

126. - Júlio de Magalhães, 1º ano de Direito
127. - José Guerreiro, 1º ano de Filosofia
128. - Ernesto Beleza de Andrade, 3º ano de Direito
129. - Joaquim Guerreiro Cunha, 2º ano de Direito
130. - António Cardoso de Freitas, 3º ano de Direito
131. - Francisco da Cunha Mourão Carvalho Sottomaior, 1º ano de Direito
132. - Álvaro dos Santos, 1º ano de Direito
133. - José Augusto de Oliveira Vasconcelos, 3º ano de Medicina
134. - Ruben Alegria da Costa, 1º ano de Direito
135. - José Gonçalves Costa Júnior, 1º ano de Direito
136. - José Vitoriano Policarpo de Oliveira, 1º ano de Direito
137. - Ernesto Bianchi, 1º ano de Direito
138. - António Avelino Joyce, 1º ano de Direito
139. - José Tavares e Silva, 1º ano de Direito
140. - Paulo de Brito Fonseca Duarte Silva, 1º ano de Direito
141. - António Vitorino da Silva Carvalho, 1º ano de Direito
142. - David Bruno Soares Moreira, 1º ano de Direito
143. - Manuel Couceiro Bastos, 1º ano de Direito
144. - Parcídio de Matos, 1º ano de Direito
145. - Martinho Nobre de Melo, 1º ano de Direito
146. - Álvaro Mendes Corte Real, 4º ano de Direito
147. - Amadeu Quaresma Ventura, 4º ano de Direito
148. - Jaime António Palma Mira, 4º ano de Filosofia
149. - Jacinto de Medeiros Leite e Sousa, 1º ano de Matemática
150. - Francisco José Lemos de Mendonça, 1º ano de Matemática
151. - Mariano de Melo Vieira, 4º ano de Direito
152. - Raul de Oliveira Sousa Leal, 4º ano de Direito
153. - José Monteiro de Freitas Júnior, 4º ano de Direito
154. - Mariano Caetano Santana Godinho, 1º ano de Direito
155. - Agostinho Correia Afonso, 2º ano de Direito
156. - Adelino Ferreira de Mesquita, 1º ano de Direito
157. - João Marques Pequito, Farmácia
158. - Luis Francisco Rebelo Bicudo, 5º ano de Direito
159. - Alfredo França, 4º ano de Direito
160. - Rodrigo de Bessa e Melo, 4º ano de Direito
161. - Joaquim Pinto Coelho Soares de Moura, 2º ano de Direito
162. - José Mendes de Sousa Carneiro, 2º ano de Direito
163. - Veríssimo de Freitas da Silva, 1º ano de Medicina
164. - Joaquim Monteiro de Araújo, 5º ano de Direito
165. - Ernesto José Pedreira de Brito, 2º ano de Direito
166. - Virgílio Augusto da Costa, 1º ano de Medicina
167. - Aurélio Proença Robalo, 1º ano de Direito
168. - José Moura e Paiva, Farmácia
169. - Maximino de Matos, 3º ano de Filosofia
170. - Joaquim Ferreira da Rosa, 2º ano de Filosofia
171. - Manuel Justino de Carvalho Pinto Coelho Vale e Vasconcelos, 4º ano de Medicina
172. - José Alves de Sousa, 1º ano de Direito
173. - José Oliva Mendes da Fonseca, 3º ano de Medicina
174. - Maurício Costa, 5º ano de Direito
175. - António Pais Rovisco, 2º ano de Direito
176. - Alfredo Santos, 2º ano de Direito

177. - Alberto Vila Nova, 2º ano de Direito  
178. - Alberto Tavares, 2º ano de Medicina

Coimbra, 27 de Maio de 1908”

**Fonte:** Marques, Guedes Armando (1957). *Páginas do meu diário*, pp. 63-66.

## Anexo n.º 84

### A filiação maçónica dos deputados republicanos

Deputado	Ano da iniciação	Nome simbólico	Loja(s)	Localidade
Afonso Costa	1905	Platão	Futuro	Lisboa
Alexandre Braga	1909	?	Pax	Lisboa
Alfredo de Magalhães (José)	?	Fernandes Tomás	Proudhon Cruzeiro do Sul	Figueira da Foz Lourenço Marques
António Aurélio da Costa Ferreira	?	?	Solidariedade	Lisboa
António José de Almeida	1907	Álvaro Vaz de Almada	Montanha	Lisboa
Bernardino Machado <sup>8</sup>	1874	Litré	Perseverança Razão Triunfante Fernandes Tomás Elias Garcia Fraternidade Colonial	Coimbra Lisboa Figueira da Foz  Lisboa Lisboa
Brito Camacho	1893	?	Rodrigues de Freitas	Torres Novas
Cândido dos Reis	1909	Pêro de Alenquer	José Estevão	Lisboa
Consiglieri Pedroso	1888	?	Simpatia	Lisboa
Elias Garcia	1853	Péricles	Cinco de Novembro Simpatia	Lisboa
Feio Terenas	?	Vítor Hugo	Federação Perseverança Simpatia Elias Garcia	Coimbra Coimbra Lisboa Lisboa
Eduardo de Abreu	1892	?	Simpatia	Lisboa
Gomes da Silva	1882	Lamartine	Cavaleiros de Hiram Cavaleiros da Paz e Concórdia	Lisboa Lisboa
João de Meneses	1892	Oberdank	Simpatia Igualdade	Lisboa Lisboa
Miguel Bombarda	1879	D'Artagnan	Pureza Cavaleiros da Paz e Concórdia	Lisboa Lisboa
Rodrigues de Freitas <sup>9</sup>	?	?	?	?
Xavier Esteves	1893	Blaine	Independência Liberdade e Progresso (a partir de 1900)	Porto Porto

Fonte: Elaboração pessoal

<sup>8</sup> Foi Presidente do Conselho da Ordem (1892-1895) e Grão-mestre (1895-1899) do Grande Oriente Lusitano Unido (Marques, 1986, pp. 919-920).

<sup>9</sup> Foi iniciado em data e loja desconhecida (Marques, 1986, p. 616).

## Anexo n.º 85

### Carta do rei D. Carlos a Mariano de Carvalho

“Meu caro Mariano

Juntas umas pequenas informações que me vieram de fonte fidedigna.

É preciso acharmos um meio de contrapor a esta propaganda, uma outra em sentido contrário, uma das primeiras coisas a fazer e não é difícil pelo ministério da guerra é impedir por completo a entrada dos jornais republicanos nos quartéis, e com uma pequena vigilância impede-se também as leituras próximo deles.

A outra é a questão dos anúncios oficiais. Era bom que se tratasse definitivamente esse negócio. Sucursais do Diário nos distritos acabam isso por completo.

Finalmente há duas empresas que pedem ajuda do governo e que ambas creio a merecem, uma é o jornal *A Monarquia* de C. Lisboa e a outra que me parece verdadeiramente útil, é um novo jornal militar, que se começou agora a publicar, e que é bem escrito e em bom sentido, e é destinado à propaganda a favor da ordem e da disciplina, parecia-me bom ajudá-los quanto possível for, pois hoje que estamos em combate, todas as armas, são, senão boas pelo menos aproveitáveis.

Amanhã conversaremos a este respeito com mais demora.

Seu am<sup>o</sup> mto aff<sup>o</sup>

El-Rei”.

**Fonte:** *A Luta*, Lisboa, ano I, n.º 298, 28 de Outubro de 1906.

Obs. A carta não está datada mas, segundo o jornal *A Luta*, foi escrita por el-rei a um dos seus ministros, Mariano de Carvalho, alguns meses depois do 31 de Janeiro de 1891.